



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA POS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA SOCIEDADE**

JEAN ADRIANO SENA PANTOJA

**ENSINO SUPERIOR: UM ESTUDO SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL NA TRAJETÓRIA DA UFOPA**

**Santarém-PA
2020**

JEAN ADRIANO SENA PANTOJA

**ENSINO SUPERIOR: UM ESTUDO SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL NA TRAJETÓRIA DA UFOPA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ciências da Sociedade do Instituto de
Ciências da Sociedade da Universidade Federal do Oeste
do Pará – UFOPA para fins de qualificação.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Ednéa do Nascimento Carvalho

Linha de Pesquisa: Políticas públicas e estratégias de
desenvolvimento regional.

**Santarém-PA
2020**

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
Sistema Integrado de Bibliotecas – SIBI/UFOPA

- P198e Pantoja, Jean Adriano Sena
Ensino superior: um estudo sobre a política de assistência estudantil na trajetória da UFOPA. / Jean Adriano Sena Pantoja – Santarém, 2020.
122 p. : il.
Inclui bibliografias.
- Orientadora: Ednéa do Nascimento Carvalho
- Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Oeste do Pará, Pró-reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação Tecnológica, Instituto de Ciências da Sociedade, Programa de Pós-Graduação em Ciências da Sociedade, Mestrado Acadêmico em Ciências da Sociedade.
1. Ensino superior. 2. Assistência estudantil. 3. Políticas públicas. 4. Permanência. I. Carvalho, Ednéa do Nascimento, *orient.* II. Título.

CDD: 23 ed. 378.3098115

Bibliotecária - Documentalista: Mary Caroline Santos Ribeiro – CRB/2 566

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Ao décimo sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 15h00min, no âmbito modalidade “remota” pela plataforma *GOOGLE MEET* – link de acesso a sala meet.google.com/ifi-bdzz-uzd instalou-se a banca examinadora de dissertação de mestrado do(a) aluno(a) **JEAN ADRIANO SENA PANTOJA**. A banca examinadora foi composta pelos professores Dr. JUAREZ BEZERRA GALVÃO, Ufopa, examinador interno, Dr. JOSE CAMILO RAMOS DE SOUZA, UEA, examinador externo, e Dr^a EDNEA DO NASCIMENTO CARVALHO, Ufopa, orientadora. Deu-se início a abertura dos trabalhos, por parte da Orientadora, que, após apresentar os membros da banca examinadora e esclarecer a tramitação da defesa, passou de imediato ao mestrando para que iniciasse a apresentação da dissertação, intitulada “ENSINO SUPERIOR: UM ESTUDO SOBRE A POLITICA DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL NA TRAJETÓRIA DA UFOPA”, marcando um tempo de 20 minutos para a apresentação. Concluída a exposição, a Prof^a EDNEA DO NASCIMENTO CARVALHO, presidente, passou a palavra aos examinadores, para arguirem o candidato. Após as considerações sobre o trabalho em julgamento, foi **APROVADO** o candidato, conforme as normas vigentes na Universidade Federal do Oeste do Pará. A versão final da dissertação deverá ser concluída no prazo de trinta dias, contendo as modificações sugeridas pela banca examinadora e constante na folha de correção anexa, sob pena de o candidato não obter o título se não cumprir as exigências acima. Para efeito legal segue a presente ata assinada pela professora orientadora, pelos professores avaliadores e pelo mestrando.

Prof^a Dr^a



- Orientadora

Prof. Dr.



- Ufopa

Prof(a). Dr(a).



- UEA



- Mestrando

Dedico essa dissertação a todos aqueles que lutam diariamente pela educação superior como um direito fundamental, comprometidos com o conhecimento, com a ciência e com a construção de um mundo melhor, com menos desigualdades sociais, um mundo, portanto, diferente daquele que se projeta para o Brasil de hoje.

AGRADECIMENTOS

Ao finalizar esta caminhada, é possível vislumbrar muitas pessoas que, de diferentes formas, compartilharam a jornada e colaboraram para que fosse possível concluir este edificante percurso. Agradeço:

- À Deus, que por sua bondade e misericórdia, me permitiu vencer mais uma etapa em minha caminhada;
- À Coordenação e equipe técnica do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Sociedade, em especial aos docentes do curso, pelo vigor dos debates, determinantes na construção deste estudo;
- À Professora Dra. Ednéa do Nascimento Carvalho, um profundo agradecimento pela convivência e estímulo, repleta de aprendizados e por colocar sua inteligência, seriedade e competência no exercício da orientação;
- Ao Prof. Dr. Juarez Bezerra Galvão, Prof. Dr. José Camilo Ramos de Souza e Prof. Dr. Rodolfo Maduro Almeida pela aceitação do convite para compor a banca examinadora e pelas importantes contribuições durante o exame de qualificação;
- Aos colegas do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Sociedade pela troca, discussões teóricas, generosidades, incentivos e amizades;
- À equipe de profissionais da Pró-reitoria de Gestão Estudantil da Universidade Federal do Oeste do Pará, pela colaboração na participação da pesquisa;
- Aos estudantes da Universidade Federal do Oeste do Pará, envolvidos na pesquisa, pela importante contribuição, como fonte de informação para realização deste estudo;

- Aos meus pais pela força, carinho e orações e sobretudo, pelo amor e incentivo ao longo da vida;

- Às minhas irmãs, meu irmão, meus sobrinhos e sobrinhas, pelo constante sentimento de família que me passam;

- Aos meus amores Gisele, minha mestra, companheira, motivadora e apoiadora e Maria Clara, filha amada para qual direcionei minha vida, desde que nasceu, amo vocês.

À todos vocês, gratidão!

“A defesa da assistência estudantil, como política social pública, vai contra a sua apropriação como política de governo, submetida ao bel-prazer de governantes que implementam o que querem, como querem, ou mesmo anulam seu potencial de viabilizar direitos”

(Souza, 2017, p. 138)

RESUMO

O presente estudo tem como tema, “Ensino superior: um estudo sobre a política de assistência estudantil na trajetória da Ufopa”. A investigação foi delimitada às três Unidades da Instituição localizadas no Município de Santarém-Pa: Unidade Tapajós, Unidade Rondon e Unidade Amazônia. As análises aqui pertinentes discorrem a partir do processo histórico de inserção do ensino superior no Brasil, incursionando pelas políticas de permanência do discente nas Universidades ao longo do tempo, até chegar ao foco principal desta investigação, que é a abordagem junto aos atores da Ufopa, envolvidos diretamente com a gestão da assistência estudantil no ambiente acadêmico. A análise discorre sobre significados da política de assistência estudantil, sua materialidade, o direito à educação, a permanência na universidade e a equidade. Trata-se de uma pesquisa qualitativa com dados quantitativos, fundamentada pelo método materialismo histórico-dialético, entendido aqui como o mais adequado para este tipo de abordagem, por permitir uma melhor contextualização do objeto investigado. Como problema a ser desvendado por esse estudo, indagou-se: “Como se materializou a Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Oeste do Pará ao longo de sua trajetória?” Desta forma, o objetivo central é analisar o processo de implantação da política de assistência estudantil na Universidade Federal do Oeste do Pará, em seu percurso histórico. Como instrumentos que irão embasar este estudo, foram utilizados alguns documentos institucionais, como resoluções, legislações, relatórios de gestão, tabelas de orçamentos e históricos institucionais, além de entrevistas semi-estruturadas com técnicos administrativos, gestores e ex-gestores da Pró-reitoria de Gestão Estudantil, bem como conversas informais e questionários aplicados na plataforma Google Forms destinadas aos discentes com vínculo ativo na Ufopa, que sejam usuários da assistência estudantil. Como hipótese preliminar se adianta que é possível identificar na Instituição alguns condicionamentos à equalização dos direitos humanos à educação, posto que diante do contexto político, vincula-se por vezes, a assistência estudantil muito mais à lógica de serviço do que de direito. Ainda assim, pode-se perceber que existe relação entre o recebimento dos auxílios e o desempenho dos discentes assistidos, posto que, conforme análise dos dados secundários, ficou evidente a partir dos relatos, a melhora no coeficiente de rendimento acadêmico, após o recebimento dos auxílios assistenciais. Os resultados

obtidos indicam que embora haja a necessidade de se ampliar em termos quantitativos e qualitativos, os programas de assistência estudantil existentes na Ufopa têm grande importância para a permanência dos estudantes em condição de vulnerabilidade socioeconômica.

Palavras-chave: Ensino Superior. Assistência Estudantil. Políticas Públicas. Permanência.

ABSTRACT

The present study has as its theme, "Higher education: a study on the policy of student assistance in the trajectory of Ufopa". The research proposal was limited to the three Units of the Institution located in the Municipality of Santarém-Pa: Tapajós Unit, Rondon Unit and Amazon Unit. The analyzes pertinent here are based on the historical process of insertion of higher education in Brazil, going through the policies of the student's permanence in the Universities over time, until reaching the main focus of this investigation, which is the approach with the Ufopa actors, directly involved with the management of student assistance in the academic environment. The analysis discusses the meanings of the student assistance policy, its materiality, the right to education, permanence in university and equity. It is a qualitative research with quantitative data, based on the historical-dialectical materialism method, understood here as the most appropriate for this type of approach, for allowing a better contextualization of the investigated object. As a problem to be solved by this study, it was asked: "How did the Student Assistance Policy of the Federal University of Western Pará materialize throughout its trajectory?" Thus, the central objective is to analyze the process of implementing the student assistance policy at the Federal University of Western Pará, in its historical path. As instruments that will support this study, some institutional documents were used, such as resolutions, legislation, management reports, budget tables and institutional histories, in addition to semi-structured interviews with administrative technicians, managers and ex-managers of the Pro-rectory of Student Management, as well as informal conversations and questionnaires applied on the Google Forms platform for students with active links at Ufopa, who are users of student assistance. As a preliminary hypothesis, it is stated that it is possible to identify in the Institution some constraints to the equalization of human rights to education, given that in view of the political context, student assistance is sometimes linked much more to the logic of service than to law. Even so, it can be seen that there is a relationship between the receipt of aid and the performance of assisted students, since, according to the analysis of secondary data, it was evident from the reports, the improvement in the academic performance coefficient, after receiving the assistance aids. The results obtained indicate that although there is a need to expand in quantitative and qualitative terms, the student assistance programs

existing at Ufopa are of great importance for the permanence of students in conditions of socioeconomic vulnerability.

Keywords: Higher Education. Student Assistance. Public policy. Permanence.

LISTA DE SIGLAS

ACG	Avaliação dos Cursos de Graduação
AI	Avaliação Institucional
AI-5	Ato Institucional nº 5
Andes-SN	Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Andifes	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
ANPG	Associação Nacional de Pós-Graduandos
Capex	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CBI	Ciclo Básico Indígena
CFE	Conselho Federal de Educação
CNPq	Conselho Nacional de Pesquisa
Consepe	Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão
Consun	Conselho Superior Universitário
DAE	Departamento de Assistência ao Estudante
Creduc	Crédito Educativo
Diavi	Diretoria de Avaliação institucional
Enade	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
Enem	Exame Nacional do Ensino Médio
Fies	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior
Fonaprace	Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis
Ibef	Instituto de Biodiversidade e Floresta
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Iced	Instituto de Ciências da Educação
ICS	Instituto de Ciências da Sociedade
ICTA	Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas
IEG	Instituto de engenharia e Geociências
Ifes	Instituições Federais de Ensino Superior
Inep	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
Isco	Instituto de Saúde Coletiva

ITA	Instituto Tecnológico da Aeronáutica
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
MEC	Ministério da Educação
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
Pnaes	Política Nacional de Assistência Estudantil
PNE	Plano Nacional de Educação
Procce	Pró-reitoria de Comunidade Cultura e Extensão
Proges	Pró-reitoria de Gestão Estudantil
Proplan	Pró-reitoria de Planejamento
Prouni	Programa Universidade Para Todos
PSE	Processo Seletivo Especial
Psei	Processo Seletivo Especial Indígena
Pseq	Processo Seletivo Especial Quilombola
PSR	Processo Seletivo Regular
PUC-RJ	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
RAP	Relação Aluno-Professor
Reuni	Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
SBPC	Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência
Semed	Secretaria Municipal de Educação
Sesu	Secretaria de Educação Superior
Sigaa	Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
Sinaes	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
Ufopa	Universidade Federal do Oeste do Pará
UFPa	Universidade Federal do Pará
Ufra	Universidade Federal Rural da Amazônia
UNB	Universidade de Brasília
UNE	União Nacional dos Estudantes
Unesco	Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura
URE	Unidade Regional de Educação
Usaid	United States International for Development

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 Forma de ingresso na Ufopa.....	89
GRÁFICO 2 Ano de ingresso na Ufopa.....	90
GRÁFICO 3 Faixa etária dos estudantes.....	91
GRÁFICO 4 Turno de estudo.....	92
GRÁFICO 5 Naturalidade.....	93
GRAFICO 6 Conhecimento prévio dos programas de AE.....	94
GRÁFICO 7 Conhecimento dos programas de AE da Ufopa.....	95
GRÁFICO 8 Programas de AE que utiliza.....	96
GRÁFICO 9 Motivos para a procura da AE.....	97
GRÁFICO 10 Mudanças no rendimento acadêmico.....	98
GRÁFICO 11 Programas, projetos e ações mais importantes.....	99
GRÁFICO 12 Avaliação dos programas, projetos e ações.....	100
GRÁFICO 13 Programas, projetos e ações e as necessidades.....	101
GRÁFICO 14 Atendimento da equipe técnica.....	102
GRÁFICO 15 Comunicação entre gestão da Proges e estudantes.....	103.
GRÁFICO 16 Atendimento às solicitações.....	104
GRÁFICO 17 Avaliação do orçamento e aplicação dos recursos.....	105
GRAFICO 18 Direito à educação e à assistência estudantil.....	106

SUMÁRIO

1	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	16
2	O CONTEXTO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL	27
2.1	Ideias Introdutórias	27
2.2	Criação e fomento do ensino superior no Brasil: como tudo começou	27
2.3	Caracterização do processo evolutivo da educação superior: do Império à República	32
2.3.1	Brasil Império	32
2.3.2	Brasil República	35
2.4	Contextualização das Universidades a partir da política do Reuni	54
3	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PERMANÊNCIA DO DISCENTE NO ENSINO SUPERIOR	61
3.1	Ideias introdutórias	61
3.2	Breve trajetória da assistência estudantil no Brasil	62
3.3	Assistência estudantil e permanência	68
3.4	Assistência estudantil na conjuntura do Pnaes	71
4	UM ESTUDO SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA TRAJETÓRIA DA UFOPA	77
4.1	Ideias Introdutórias	77
4.2	Sobre a Ufopa	77
4.3	A Pró-reitoria de Gestão Estudantil da Ufopa	79
4.4	Gestão da assistência estudantil na Ufopa na concepção de seus atores ..	81
4.5	A assistência estudantil no ambiente acadêmico da Ufopa	87
4.6	Sobre a pesquisa	108
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	110
	REFERÊNCIAS.....	117
	ANEXOS.....	124
	Anexo A Decreto nº 7.234/2010 - Pnaes.....	124
	Anexo B Resolução nº 210/2017 - Consepe/Ufopa.....	126
	Anexo C Resolução nº 200/2017 - Consepe/Ufopa.....	133
	Anexo D Portaria nº 389/2013 - Bolsa Permanência MEC.....	138

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O percurso na construção dessa dissertação, guarda relação com as vivências profissionais do autor junto ao campo educacional. A definição do tema de pesquisa não se constitui de modo imparcial, revela sim, uma tendência investigativa coerente ao universo vivido profissionalmente. Também não é algo neutro, sobretudo é uma opção intencional imbuída de questionamentos, desafios, limitações e anseios.

Como especialista em gestão escolar e graduado em Pedagogia pela Universidade Federal do Pará (UFPA), com atuação na educação básica a partir de 1998 e tendo passado pelas funções de docência, técnico educacional, e Gestor, além de atuação nos órgãos gestores da educação a nível de Município (Semed) e de Estado (5ª URE) a relação estreita com as políticas educacionais se torna mais evidente.

Cabe dizer entretanto, que a principal fonte motivadora para esta dissertação, foi a vivência do pesquisador enquanto Técnico em Assuntos Educacionais, vinculado à Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) a partir de 2014, tendo convivido pela própria natureza das ações que competem ao cargo, com os discentes, muitos dos quais em condições de vulnerabilidade socioeconômica, dificuldades pedagógicas ou de ordem psicológica. Ilustro aqui dois casos, que muito marcaram este contexto e foram motivadores para um estudo sobre este tema: o primeiro deles, foi a situação do percurso acadêmico de uma estudante indígena, oriunda de uma aldeia Wai-Wai, com pouco domínio da língua portuguesa e vinculada, após o Processo Seletivo Especial Indígena, ao curso de Farmácia, que acumulava 12 reprovações, em 13 disciplinas cursadas. O segundo, foi o suicídio de uma acadêmica do curso de Farmácia, que atirou-se de cima de um viaduto, a qual vinha tendo a situação pedagógica monitorada pela Proen, mas com problemas que envolvem a saúde mental, não recebia no período, assistência psicológica por parte da Instituição, e sim, tratamento psiquiátrico particular. A estes dois casos, a assistência estudantil não alcançou no período.

A presente dissertação, portanto, guarda relação com a própria inserção profissional, que nestes cinco anos me levaram a um autoquestionamento referente aos índices de evasão, repetência, trancamento e insucesso acadêmico, em especial por alunos oriundos de classes econômicas mais baixas. Tais situações, careciam de uma análise mais profunda, de uma pesquisa mais específica, por isso o interesse

pela temática. As perdas de estudantes que iniciam, mas não terminam seus cursos são desperdícios acadêmicos, sociais e econômicos. No setor público, são recursos investidos sem o devido retorno. A realização de estudos internos nesta área, pode contribuir para que se possa desvelar possíveis barreiras no percurso acadêmico dos estudantes.

No âmbito acadêmico, o mestrado em Ciências da Sociedade de caráter interdisciplinar, possibilitou a apreensão de novos conceitos em diferentes áreas, mas sempre voltados aos dilemas da garantia de direitos nos mais distintos campos. Dessa forma, a temática da garantia de direitos se constitui como o fio condutor tanto nas intervenções profissionais como nos estudos acadêmicos e sempre convergindo para a defesa da democracia e dos direitos humanos.

Essas experiências instigantes, e ainda em curso, vêm permitindo uma aproximação do pesquisador com os limites, as possibilidades, as contradições vividas na Ufopa, que entre suas responsabilidades está a árdua tarefa de consolidar o direito universal à educação e o desenvolvimento da política educacional, do qual a assistência estudantil é fator indispensável.

Portanto, a apresentação da trajetória profissional tem como objetivo único tornar explícito o lugar de onde fala o pesquisador, dos seus acúmulos, das percepções e dos valores construídos durante o transcorrer da sua história. Tais aprendizados e, certamente, as lacunas, contribuíram para o amadurecimento na escolha do tema,

Na atual conjuntura com o processo de expansão ocorrido nas Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes), por meio do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), considera-se que há relevância social do tema assistência estudantil, principalmente com a expansão do acesso, sendo de extrema importância na garantia da permanência e da conclusão da graduação, por parte do discente.

Em um plano mais amplo, tem sido intenso nos últimos anos o debate envolvendo a temática de políticas públicas no Brasil. É perceptível a importância que elas têm para o desenvolvimento de um País, posto que além de concretizar os direitos conquistados pela sociedade, é somente por intermédio dela que os recursos públicos poderão ser alocados e distribuídos e desta forma os direitos básicos da população sejam garantidos.

Entre estes direitos básicos, destaca-se a educação, e se enfoca especificamente neste estudo, a Política Nacional de Assistência Estudantil para o Ensino Superior. Tal política ganhou relativa importância com a implantação do Programa Nacional de Assistência Estudantil – Pnaes (decreto nº. 7.234/2010), cuja finalidade é ampliar as condições de permanência dos jovens na Educação Superior Pública Federal. Conforme preconiza tal programa, as ações voltadas à assistência estudantil devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras.

Reforça-se, portanto, que a democratização do ensino superior não se restringe à simples ação de ampliação do acesso e aumento do número de vagas nos processos seletivos. Além da expansão das matrículas e da inclusão social da população historicamente desassistida, é primordial que lhes sejam assegurados também as condições adequadas para realizarem com êxito as atividades acadêmicas, com vistas à uma inserção mais efetiva no mercado profissional.

De acordo com Araújo,

A discussão sobre a assistência estudantil é de grande relevância, o Brasil é um dos países em que se verifica as maiores taxas de desigualdade social, fato visível dentro da própria universidade, onde um grande número de alunos que venceram a difícil barreira do vestibular já ingressou em situação desfavorável frente aos demais, sem ter as mínimas condições socioeconômicas de iniciar, ou de permanecer nos cursos escolhidos. Além do que, percebemos que a assistência estudantil pode ser trabalhada sob diferentes perspectivas: de um lado como direito, e de outro, como investimento. (2003, p. 99)

Fundamentado nestas premissas, optou-se por se fazer um estudo à luz da temática do Pnaes. Em sua delimitação, investigar-se-á de que modo se implantou e como está consolidada esta política no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, junto aos usuários da assistência estudantil, bem como alguns profissionais da Pró-reitoria de Gestão Estudantil (Proges), a quem compete o gerenciamento destas ações.

Entende-se assim que, somente a partir de um estudo mais sistemático, é possível alcançar um trabalho mais efetivo junto aos atores envolvidos com a assistência estudantil da Ufopa, com vistas a colaborar com a consolidação da educação como um direito universal e como propulsora do desenvolvimento regional.

Eis a relevância desta temática em estudo, no sentido de desvelar o modo como se instituiu e como atualmente está configurada no ambiente acadêmico a política de assistência estudantil na Instituição, bem como suas implicações na realidade social da região na qual se encontra inserida.

Definido o tema, é preciso se pensar no problema norteador do objeto investigado, sobre o qual se assentará os demais elementos que compõem a estrutura desta dissertação.

A partir da década de 1990, vem ocorrendo um significativo aumento na demanda por ensino superior no Brasil. Dentre as razões que explicam este fenômeno estão a universalização do ensino fundamental, o aumento de concluintes do ensino médio e a exigência do mercado de trabalho por profissionais mais especializados, bem como as vantagens sociais e econômicas proporcionadas pela obtenção de um diploma de curso superior.

Entretanto, como os índices de acesso ainda longe do ideal, e que favorecem aos que possuem melhores condições de estudo, são necessários mecanismos que tornem este acesso mais equitativo. Mas, assim como se pensou e se debate tanto o acesso, é indispensável que se pense também nas políticas de permanência do aluno nos cursos de graduação, com vistas à sua conclusão.

Aqui se reforça a temática proposta neste estudo: a assistência estudantil, entendida em seu sentido mais amplo, como promotora do sucesso no percurso acadêmico do aluno. Tais observações nos levam a refletir sobre quais condições são oferecidas aos alunos que ingressam na Ufopa, para que permaneçam nos cursos e concluam seus estudos.

O estudo objetiva desta forma, responder à algumas questões norteadoras referente ao problema de pesquisa: Como se materializou a Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Oeste do Pará ao longo de sua trajetória?

Com base no que foi abordado sobre o objeto de pesquisa e nos desafios teóricos e empíricos nele contidos, elegeu-se como hipóteses norteadoras do processo de investigação as seguintes afirmações provisórias que, assim entendidas, estão sujeitas à rejeição, caso o estudo de campo e os referenciais teóricos pertinentes a contradigam:

- Em uma perspectiva histórica, em primeiro plano, as políticas de assistência estudantil tinham um caráter descontínuo e informal. A partir do Pnaes, estas passaram a ter um caráter mais formal e contínuo.

- Amparada legalmente desde 2010, a assistência estudantil é o principal eixo de sustentação para a permanência do aluno em condições de vulnerabilidade socioeconômica na Ufopa;

- As taxas de evasão, repetência, trancamento de matrícula, insucesso acadêmico, tem ligações com as condições de vulnerabilidade socioeconômica do aluno;

- A assistência estudantil na Ufopa é olhada administrativamente como mero recebimento de auxílios financeiros e não do ponto de vista da assistência social, que favorece a permanência e a inclusão social do aluno;

- O gerenciamento de recursos na Ufopa, compromete a ampliação do quantitativo de alunos que recebem auxílios estudantis.

Tendo em vista a profundidade na abordagem de um fenômeno, persegue-se como objetivo central desta pesquisa analisar o processo de implantação da Política de Assistência Estudantil na Universidade Federal do Oeste do Pará, ao longo de sua trajetória. A investigação do objetivo geral dessa pesquisa possibilita correlacionar outros que visam: Caracterizar o contexto histórico do ensino superior no Brasil; identificar as políticas públicas voltadas para o ensino superior no Brasil, no decorrer da história; verificar como é concebida a Política de Assistência Estudantil na visão de gestores, técnicos e discentes ao longo da trajetória da Ufopa; avaliar a visão dos discentes no que se refere a Política de Assistência Estudantil na Ufopa.

De posse das intenções descritas anteriormente, o método que se optou para fundamentar este estudo, tem como eixo o materialismo histórico-dialético. O ponto de partida é que os fatos sociais não podem ser analisados de modo isolado da conjuntura histórica, social e econômica, sem a devida observação das relações sociais estabelecidas no processo de produção da vida material.

A partir da década de 1990, com o avanço das concepções neoliberais e gerencialistas no processo de definição de políticas educacionais, entende-se que a utilização do materialismo histórico-dialético se apresenta como o enfoque metodológico mais apropriado e que mais contribui para o desenvolvimento de pesquisas neste campo de investigação.

Portanto, para abordagem da evolução histórica da vida em sociedade e da prática social no desenvolvimento da humanidade, como o que estará caracterizado neste estudo, o materialismo histórico significou conforme TRIVIÑOS (1987) uma

mudança fundamental na interpretação dos fenômenos sociais que, até o nascimento do marxismo, se apoiava em concepções idealistas da sociedade humana.

Cabe salientar que no campo de políticas educacionais, com abordagem metodológica a partir do materialismo histórico-dialético, é indispensável apreender a totalidade da qual a problemática levantada faz parte, identificando inclusive os sujeitos históricos a quem essa problemática se refere. Isto implica um minucioso levantamento e estudo das produções teóricas, de modo a identificar o que se produziu, o que se evidenciou e o que necessita ser aprofundado e/ou revisitado, até mesmo no sentido de uma ruptura. Portanto, não há como investigar um determinado fenômeno, sem uma postura teórica desde o início da investigação, de modo que propicie ao pesquisador identificar as múltiplas dimensões do problema que se pretende desvendar.

Deste modo, para elaboração e execução deste projeto, fez-se inicialmente, uma revisão de literatura com vista a conhecer, o mais amplamente possível, o “estado da arte” a respeito da trajetória da assistência estudantil no contexto brasileiro e, a partir dessa revisão, definir os contornos mais precisos da análise a ser empreendida. Trata-se, portanto, de um trabalho de natureza descritiva e exploratória, no qual serão adotados procedimentos, métodos e técnicas de coleta e análise de dados que estão descritos a seguir.

Em um primeiro momento, se buscará uma maior aproximação com a temática em foco, por meio de uma pesquisa bibliográfica, histórica e descritiva, compondo uma análise qualitativa. Para tal, se buscará além de produções acadêmicas e literatura que envolva o assunto, pesquisa em sites, sejam eles governamentais ou não.

Esse tipo de pesquisa objetiva recolher informações e conhecimentos prévios acerca de um problema para o qual se procura resposta ou acerca de uma hipótese que se quer experimentar, e é uma importante etapa, pois permite iniciar uma incursão, com um melhor norteamto acerca da pesquisa.

Outra etapa consistirá na Pesquisa documental, visando coletar informações em fontes no arquivo da Proges/Ufopa, no site institucional da Ufopa e no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa/Ufopa), de modo que subsidiem a obtenção de dados referente a temática.

A pesquisa documental, por suas características, pode ser confundida com a pesquisa bibliográfica, no entanto, de acordo com Silva e Grigolo (2002), a pesquisa documental vale-se de materiais que ainda não receberam nenhuma análise

aprofundada. Esse tipo de pesquisa visa deste modo, selecionar, tratar e interpretar a informação bruta, buscando extrair dela algum sentido e atribuir-lhe algum valor, podendo ser importante instrumento para análises, estudos e intervenções futuras.

Em um próximo momento, serão realizadas entrevistas semi-estruturadas (MINAYO, 2002) com questões norteadoras, mas abertas, dando assim ao sujeito oportunidade de se manifestar livremente sobre o tema. Tais questões serão elaboradas em consonância com os objetivos da pesquisa e serão direcionadas aos profissionais que atuaram e atuam com a gestão estudantil na trajetória da Ufopa. Para os discentes, usuários da assistência estudantil, será adotado a aplicação de questionários na plataforma Google forms, como forma de um maior alcance no número de participantes. As entrevistas e questionários serão realizadas na Ufopa em suas três unidades localizadas no Município de Santarém-Pa.

Para o plano de análise ou, interpretação dos dados obtidos, optou-se pela análise qualitativa, no qual o estudo fundamentou-se no materialismo histórico-dialético, em que a pesquisa se caracteriza de cunho qualitativo, com apoio dos dados quantitativos, por permitir ao pesquisador uma maior aproximação com as informações obtidas do material coletado.

Reforça-se neste aspecto, o diferencial para este tipo de estudo: as técnicas qualitativas reconhecem os atores sociais como sujeitos singulares que produzem conhecimentos e práticas como modo de vida, crenças e valores por intermédio das experiências sociais, e a técnica da pesquisa adotada, não se resumirá a coleta e interpretação dos resultados deste estudo, mas sua importância se dará, ao propiciar a criação de indicadores de forma a contribuir para o entendimento acerca do desenvolvimento dos programas, projetos e ações da assistência estudantil na Ufopa, bem como permitirá um novo olhar para a gestão de tão importante área. A vantagem neste tipo de abordagem qualitativa, está aí: Permite provocar sugestões para estudos futuros que possam surgir, seja no decorrer, ou após o andamento da pesquisa.

Outro elemento indispensável para este estudo, faz referência aos autores que discorrem sobre a temática em questão, posto que darão base em todo o percurso da dissertação. É notório nos últimos anos, os intensos debates que envolvem a temática das políticas públicas no Brasil. Crises à parte, sabe-se da grande importância que têm como motor do desenvolvimento social e como garantia dos direitos do cidadão. De acordo com Matias-Pereira (2009) o termo políticas públicas envolve diferentes tipos de políticas como, políticas estruturais (Reforma agrária, indústria, agricultura,

etc), políticas econômicas (monetária, fiscal, comercial, etc) e as políticas sociais, que engloba entre outras áreas, a educação, área temática deste estudo.

Ganha relevância aqui, a democratização da educação superior, que conforme ideias de Dias Sobrinho (2010), apesar de ter tomado fôlego nos últimos anos, tinha relativa importância desde meados do século passado, pela teoria do capital humano e pela teoria residual do desenvolvimento econômico, nas quais se defendia a ideia de que para o crescimento econômico do País, necessariamente se tem que investir efetivamente em educação.

Destaca-se assim o papel do Estado como agente da proteção social que conforme Silveira (2012), representa intervenções políticas e administrativas e que serão capitaneadas por meio das políticas públicas, as quais devem concretizar os direitos sociais previstos. Tais direitos partem do pressuposto de igualdade e neles se enquadram o direito à educação, ao trabalho, à assistência, entre outros.

Com base nestas ideias, o Estado deve garantir o acesso à educação, mediante a elaboração e efetivação de políticas públicas educacionais, e estas, adotadas como política de governo, devem ser entendidas como:

um sistema de decisões públicas que visa a ações ou omissões, preventivas ou corretivas, destinadas a manter ou modificar a realidade de um ou vários setores da vida social, por meio da definição de objetivos ou estratégias de atuação e da alocação dos recursos necessários para atingir os objetivos estabelecidos. (SARAVIA, 2006, p. 29)

Evidencia-se preliminarmente a relevância da política pública social de educação, na qual se inclui a política de assistência estudantil, que deve criar mecanismos que garantam a concretização do direito à educação de todos os cidadãos, em especial àqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Ao se fazer uma rápida incursão pelo tempo, percebe-se que o primeiro passo com vistas à regulamentação da assistência estudantil, se deu somente a partir de 1931, quando segundo Kowalski (2012, p. 85) “buscou-se a organização de uma política nacional de educação com diretrizes gerais e subordinação dos sistemas estaduais. Cabe destacar que, nessa época, ocorreu a primeira manifestação de reformar o ensino superior e, conseqüentemente, a primeira tentativa de regulamentar a assistência para estudantes nesse grau de ensino”.

Ao longo do tempo, a Política de Assistência Estudantil aos poucos foi se lapidando e hoje se pensa nela a partir do ponto de vista da permanência dos alunos

carentes nas universidades, diferentemente do que ocorrera em períodos anteriores, quando a assistência estudantil atendia às classes mais restritas. A partir daí se percebe um diálogo com as leis maiores que regem a educação, como o Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela lei nº. 10 172, de 10 de janeiro de 2001, que tem entre suas metas a inclusão de jovens de 18 a 24 anos no ensino superior.

A partir deste cenário, o Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Reuni foi instituído pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, tendo como principal objetivo ampliar o acesso e a permanência na educação superior por intermédio de medidas para retomar o crescimento do ensino superior público, criando condições para que as universidades federais promovessem a expansão física, acadêmica e pedagógica da rede federal de educação superior por meio de ações para o aumento de vagas nos cursos de graduação, a ampliação da oferta de cursos noturnos, a promoção de inovações pedagógicas e o combate à evasão (BRASIL, 2007a).

Em consonância com o PNE e com o Reuni, foi instituído a Política Nacional de Assistência Estudantil - Pnaes, sob o decreto nº. 7.234/2010, com a finalidade de ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal. São objetivos do Pnaes:

- a) democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- b) minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- c) reduzir as taxas de retenção e evasão;
- d) contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010).

Assim, a partir deste contexto, passa a se ter um novo olhar sobre a assistência estudantil no Brasil, que aliás era bandeira de luta antes mesmo do Decreto do Pnaes

:

A busca da redução das desigualdades socioeconômicas faz parte do processo de democratização da universidade e da própria sociedade brasileira. Essa democratização não se pode efetivar apenas mediante o acesso à educação superior gratuita. Torna-se necessária a criação de mecanismos que garantam a permanência dos que nela ingressam, reduzindo os efeitos das desigualdades apresentadas por um conjunto de estudantes, provenientes de segmentos sociais cada vez mais pauperizados e que apresentam dificuldades concretas de prosseguirem sua vida acadêmica com sucesso. (ANDIFES, 2007)

Corroborando com estas ideias, Dias Sobrinho (2010) defende que a democratização do ensino superior não deve se restringir apenas à ação de ampliação do acesso e aumento do número de vagas nas Universidades. Além da expansão das matrículas e da inclusão social de jovens tradicionalmente desassistidos, é imprescindível que lhes sejam assegurados também os meios de permanência sustentável, isto é, as condições adequadas para realizarem com boa qualidade os seus estudos.

Outro ponto que merece destaque é lembrado por Araújo e Morgado (2009) quando afirmam que é preciso entender a assistência estudantil como um direito social e associá-la ao ensino, pesquisa e extensão de forma a promover a transformação dos assistidos e não apenas os oferecer ajuda financeira. Esse é também o caráter do Programa Nacional de Assistência Estudantil almejado pelo Fórum nacional de pró-reitores de assuntos comunitários e estudantis (Fonaprace), como ficou explícito na primeira proposta do Pnaes:

“Permeiar essas três dimensões do fazer acadêmico significa viabilizar o caráter transformador da relação Universidade e Sociedade. De acordo com o Plano, inserir a assistência estudantil na práxis acadêmica e entendê-la como direito social é romper com a ideologia tutelar do assistencialismo, da doação, do favor e das concessões do Estado.” (FONAPRACE, 2001)

Sob esta ótica, se vai além da criação de políticas e programas de acesso e permanência, uma vez que os alunos passam a ser inseridos de modo mais efetivo no ambiente acadêmico, o que contribui para uma formação mais consistente, na qual o sujeito passará a ser não apenas mais um usuário do programa, mas um futuro multiplicador de conhecimento e partícipe do desenvolvimento e de sua ascensão social.

Diante do debate existente sobre a assistência estudantil, pretende-se ressaltar a dimensão do Programa Nacional de Assistência Estudantil, e suas implicações no âmbito da Ufopa, posto que a política interna de assistência estudantil pode ser a porta de entrada para muitos alunos na Região Oeste do Pará. Os pressupostos balizadores da democratização do ensino superior nas Universidades Federais brasileiras como foi anteriormente abordado, devem consagrar a ampliação do acesso e das condições de permanência do estudante na universidade, e precisa estar voltado para sua consequente inserção na região sobre a qual a Universidade está assentada, favorecendo seu desenvolvimento.

De posse dessas informações, estruturou-se a dissertação da seguinte maneira: o primeiro capítulo, intitulado “O contexto do ensino superior no Brasil”, trata da trajetória histórica do surgimento das universidades aliada a política de educação superior, que incidem nas transformações da contra-reforma universitária. Também é evocado a caracterização do processo evolutivo da política pública voltada ao ensino superior a ainda será discutido o Plano de Expansão e Reestruturação das Universidades Federais (Reuni) que assim como outras políticas de governo para educação, situa-se no movimento do capital, o qual visa a conquista de novos mercados.

O segundo capítulo nomeado “Políticas públicas para permanência do discente no ensino superior”, objetiva dar visibilidade como a assistência estudantil, conjugada como política de educação superior se constituiu num compasso entre os caminhos e os descaminhos até a sua materialização enquanto política de assistência estudantil. Será abordado além dos aspectos legais, os projetos e programas e a trajetória histórica da assistência estudantil no ensino superior brasileiro.

No terceiro capítulo, denominado “Um estudo sobre a política de assistência estudantil na trajetória da Ufopa”, se fará uma incursão pela história da Ufopa, pela formação da Proges e pela política institucional de assistência estudantil e na parte final do capítulo, a política de educação superior como um processo de equalização de direitos é trazida para análise, a partir das vozes dos sujeitos usuários dos programas da assistência estudantil na Ufopa.

A última parte do texto que compõe esta dissertação, intitulada considerações finais, apresenta as conclusões tecidas a partir dos achados da pesquisa como uma síntese acerca do objeto de estudo. As conclusões convergem para a percepção de que a política de assistência estudantil é um mecanismo importante para a garantia de direitos dos discentes, ao mesmo tempo em que revela manifestações e práticas de implementação da política e, as condicionalidades ao direito à assistência estudantil.

Esperamos portanto, que esta pesquisa tenha um alcance para além do conhecimento do programa na Universidade Federal do Oeste do Pará e que possibilite uma reflexão acerca dos limites intrínsecos da política educacional que, como vimos, vem sofrendo refrações tendo como desafio a alta demanda por um lado e a impossibilidade orçamentária de outro, impondo limites a sua abrangência e efetividade.

2 O CONTEXTO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL

2.1 Ideias Introdutórias

A história das Universidades no Brasil tem uma trajetória relativamente recente, quando comparadas às universidades da Europa. Ainda sob condição de colônia portuguesa, pretendeu-se adotar no país, a experiência da Universidade de Coimbra em Portugal, sem se levar em conta no entanto, as peculiaridades de cada população. Para resgatar o aspecto histórico das Instituições de ensino superior no Brasil, há que se embasar em alguns relatos¹. A partir de tais relatos constata-se que desde que surgiram as primeiras Universidades na Europa (Itália, França e Inglaterra), no final do século XI, durante a Idade Média, foram necessários 720 anos para a implantação da primeira Universidade brasileira.

Este início tardio, bem como o fato de estarem voltadas mais para a formação de profissionais como médicos e advogados, caracterizando-se, portanto, muito mais como Faculdade do que como Universidade, deu inicialmente um caráter de distinção entre as Instituições alocadas em solo brasileiro, com aquelas situadas na Europa.

Nesta seção, que abordará o contexto do ensino superior no Brasil, será resgatado em um primeiro momento, a criação e o fomento do ensino superior no Brasil, com ênfase no período colonial, no qual se buscará identificar as diferentes fases de evolução pelas quais o ensino superior brasileiro passou no período em questão. Abordar-se-á também o processo evolutivo da política pública para a educação superior, partindo de 1882, com a independência política aos dias atuais, numa tentativa de se desvelar as contradições sobre as quais a Universidade brasileira se assenta e em um terceiro momento se dará enfoque ao Plano de Expansão e Reestruturação das Universidades Federais (Reuni), objetivando analisar se este Plano decretado no ano de 2007 trouxe reais benefícios ao ensino superior no Brasil.

2.2 Criação e fomento do ensino superior no Brasil: como tudo começou

Pelo trajeto histórico, a implantação do ensino superior no Brasil, não se iniciou de forma rápida, basta olhar a América de modo geral para se perceber que o espaço brasileiro constitui uma exceção na América Latina: enquanto a Espanha, colonizadora da maior parte do continente americano semeou universidades pelas

¹ REVISTA HISTÓRIA VIVA. “De onde veio a universidade?”. p.19, Ano VI. N.71, Duetto: Setembro, 2009.

suas diferentes colônias, Portugal, excetuando-se os colégios reais dos Jesuítas, nos deixou limitados às Universidades da Metrópole, em especial Coimbra.

Tal realidade, impunha à Colônia um duplo caminho: o do sacerdócio via clero regular ou secular, restando aos que buscavam por outras carreiras, o único, longo e penoso caminho que levava às universidades cursadas na Europa, principalmente na cidade portuguesa de Coimbra, conforme Mendonça (2000).

Pode-se notar com base nesta incursão, que pelo menos em seu início, os portugueses tinham dois objetivos de cunho comercial e que estavam intimamente relacionados: o primeiro, a óbvia exploração das riquezas naturais, estendendo o Estado português às novas terras com o clero, a nobreza e o povo, e o segundo, a cruzada dos Jesuítas de ordem cristã católica, que mesmo diante das limitações em termos de formação profissional, foi fundada com grande investimento educacional para o período em questão.

Conforme Teixeira (1989), a estrutura social neste período no Brasil, diferia da metrópole portuguesa, posto que era composta pelos senhores brancos, incluídos aqui os mestiços descendentes e pelos escravos, tanto negros quanto índios. Esta comunidade nativa de brancos da colônia, na condição de elite dominante, impunha a discriminação racial nos colégios dos Jesuítas, colocando-se, portanto, contrários à emancipação dos escravos, fato que divergia da estrutura social europeia, composta pelo clero, nobreza e também pelo povo.

Constata-se desta forma, que a educação dos jesuítas se destinava à formação de um público específico, a elite burguesa. Não se pode negar que era eficiente na formação das classes dirigentes, mas não tinha um olhar voltado para a educação popular. Enquanto colônia, os valores e as escolhas impregnadas na educação superior estavam claramente vinculados à visão da sociedade portuguesa. Desconsiderava-se, portanto, as peculiaridades locais, diante da obrigação destinada aos professores de se relacionar com a realidade do Brasil colônia a partir de referenciais da cultura da metrópole portuguesa. Em suma, pode-se dizer que o colégio dos jesuítas simbolizava a adesão à cultura portuguesa, tendo o aspecto disciplinar e a onipotência do professor como fatores marcantes.

Importante destacar, que diferentemente das Instituições europeias, no Brasil o ensino superior até então adotado, não possuía o caráter de Universidade, com formação voltada às profissões liberais. Ainda na fase do Brasil Colônia, a Universidade de Coimbra opinava a respeito das constantes petições dos Jesuítas ao

governo, para que a Universidade pudesse ser criada. Conforme Abreu (2008), a população de Minas Gerais chegou a encaminhar um pedido ao Conselho Ultramarino, pedindo permissão para abrir um curso superior de Medicina, e pagaria por isso. Mesmo assim, teve o pedido negado, aliás,

[...] algumas tentativas sistematicamente frustradas de estender aos colégios jesuítas as prerrogativas universitárias nos dão conta da intencionalidade da coroa portuguesa de manter a dependência com relação à universidade de Coimbra, a rigor, a única universidade existente em Portugal (já que a outra universidade existente no Reino, a de Évora, nunca teve as mesmas prerrogativas que Coimbra). (MENDONÇA, 2000, p. 132)

Percebe-se a partir desta assertiva, a estratégia de sustentar a dependência do Brasil, impondo a obrigatoriedade de ter que estudar em Portugal. Em momento algum se pode notar disposição por parte da metrópole em mudar este cenário. Pode-se aferir também neste contexto, que a resistência das elites do Brasil colônia em instituir uma universidade em nosso país não é despropositada: visava evitar que os estudos universitários funcionassem como estopim de futuros movimentos em prol da independência, sobretudo a partir do século XVIII, com a proliferação de movimentos como o Iluminismo.

Observa-se assim que, em linhas gerais, a história da criação das universidades no Brasil, parte não somente da grande resistência das políticas de colonização de Portugal, como também de brasileiros que não viam a necessidade de se criar Instituições de ensino superior, sendo mais adequado que a sociedade burguesa fosse cursar o ensino superior na Europa. Neste período as classes dominantes da exploração ligadas a Coroa portuguesa não concordavam com a criação de cursos superiores no país, pois entendiam que estudando na Metrópole, em Coimbra, por intermédio da concessão de bolsas para os brasileiros da classe elitista, se fortaleceriam os laços de colonização.

Aos demais brasileiros, restava ou o caminho do sacerdócio ou estudos intermediários,

Chegava tão-somente ao que hoje se denomina de ensino médio de tipo clássico. Apenas nos colégios de Bahia e do Rio de Janeiro ministrava-se o curso de artes, intermediário entre o de humanidades e os superiores. Para as carreiras eclesiásticas, entretanto, existiam cursos superiores de teologia e ciências sagradas, tanto no Colégio Central da Bahia como nos seminários maiores. Para os que não se destinavam ao sacerdócio só restava o caminho das universidades europeias. (PAIM, 1987, p. 214)

O autor demonstra, portanto, que a escola nesse período estava intimamente relacionada com a igreja católica e ao mesmo tempo em completa sintonia com o funcionalismo do Estado, viabilizando-se como promotora do aparelho repressor da Metrópole. Diante desta realidade, o que predominou no Brasil durante o período colonial foi o ensino em colégios Jesuítas, cujo objetivo maior era a formação de religiosos para atividades missionárias na Colônia, bem como se destinava a preparar os chamados quadros do aparelho repressivo como pessoal destinado a administração e fazenda, oficiais de justiça, e ainda com a missão de educar os filhos das classes dominantes.

Mas qual o motivo para que Portugal não implantasse cursos superiores na Colônia brasileira? O receio maior, como se pode ver anteriormente, era que os estudos universitários pudessem despertar e impulsionar os movimentos pró-independência, principalmente de acordo com Cunha (2003, p 152), “a partir do século XVIII, quando o potencial revolucionário do Iluminismo fez-se sentir em vários pontos da América.” Para além deste aspecto, também pode-se somar o próprio sistema universitário de Portugal, aquém do sistema desenvolvido na Espanha no mesmo período.

O Brasil constitui uma exceção na América Latina: enquanto a Espanha espalhou Universidades pelas suas colônias – eram 26 ou 27 ao tempo da independência – Portugal, fora dos colégios reais dos jesuítas, nos deixou limitados às Universidades da Metrópole: Coimbra e Évora. (TEIXEIRA, 1999, p. 297)

Percebe-se com esta afirmação crítica de Anísio Teixeira, que a forma de se pensar a Universidade brasileira estava longe de atender aos anseios e a demanda da sociedade colonial local, pois havia o entendimento de que o papel da Universidade no Brasil colonial poderia colocar fim ao processo de exploração por parte da Metrópole. Tal modo de se pensar o sistema universitário colonial ia de encontro ao que ocorria nos países de colonização hispânica, pois nestes, a universidade era projetada no sentido de dar legitimidade a uma nova cultura, desvinculada, portanto, dos interesses da metrópole colonizadora.

Esta realidade iria perdurar, assim como a cruzada cristã, por 210 anos, terminando somente no século XVIII com a expulsão dos Jesuítas, que conseguiram no decorrer deste período, seja no interior das escolas ou fora dela, que a população se fizesse católica e que o uso da língua portuguesa se proliferasse e predominasse

sobre a língua dos nativos. Berger (1977) demonstra com seus estudos que, com a reforma pombalina, os Jesuítas acabaram expulsos do Brasil, fato que provocou o desmanche do limitado sistema de ensino implantado até então. Tal evento combinado com o fechamento dos colégios Jesuítas no ano de 1759, acarretou ao Brasil colônia uma paralisação temporária de todo o sistema educacional existente.

Mais adiante, Napoleão Bonaparte impõe o bloqueio continental à Portugal, tornando proibido a comercialização de produtos com a Inglaterra, principal parceiro comercial dos portugueses. A desobediência de Portugal a este bloqueio, resultou na invasão do país, em 1808. Nesse mesmo ano, a Família Real transmigrou para o Brasil, e, em março de 1808, a Corte estava instalada no Rio de Janeiro. Tal fato acarretou em mudanças no ensino superior brasileiro até então vigente. Desta maneira, foram implantadas não universidades, como se reivindicava, mas faculdades isoladas profissionalizantes, contrariando a própria tradição europeia, modelo com relação ao sistema de ensino superior.

Com a chegada da Família Real ao Rio de Janeiro em 1808, o panorama educacional no Brasil começou a sofrer alterações, e foram criadas a Escola de Cirurgia, as Academias Militares, as Escolas de Belas Artes, o Museu e a Biblioteca Nacional, além do Jardim Botânico. O Rio de Janeiro tornou-se, de acordo com Teixeira (1989), o centro intelectual do País. A estratégia do Governo de Dom João VI centrava-se em manter em Coimbra a verdadeira academia, com ênfase em seu mais importante curso, o de Direito, para o qual a elite brasileira encaminhava seus filhos para estudar. Portanto, é nítido que a educação brasileira do século XIX foi essencialmente destinada à preparação de uma elite e não do povo. Desta forma, o conhecimento e a erudição estavam completamente vinculados ao *status* social, no qual o prestígio era medido pela vida na Corte e pelas atividades públicas, onde a arte da retórica era indispensável. E assim foi durante todo esse período, a educação voltada à população que não compunha a elite, foi praticamente inexistente.

Ressalta-se que mesmo após o investimento em infraestrutura no Brasil após a chegada da Família real, não houve grandes avanços em termos de criação de Universidades, entendida aqui em seu sentido mais amplo. Azevedo (1958) relatou que a preferência pela criação de escolas voltadas à formação profissional resultou da influência da ideologia da Revolução Francesa, antiuniversitária. No período compreendido entre 1808 a 1882, foram criados conforme Teixeira (1989), 24 projetos voltados a criação de Universidades em diferentes estados, sendo que nenhum deles

chegou a ser aprovado. O objetivo do Governo ficava claro: as novas escolas fundadas tinham a missão de preparar as pessoas para desempenhar diferentes funções na Corte. Era, portanto, uma educação com proposta de formação meramente técnica.

Uma análise do contexto do ensino superior, a partir da chegada da Família Real até o final do Brasil Império, nos leva a perceber com base nos estudos realizados, que embora tenha adquirido um caráter de público, perdurou como privativo do Poder Central com vistas a cultivar uma ideologia de unidade nacional que fosse capaz de justificar a continuidade dos sistemas social, econômico e político existentes na época do Império. Até a proclamação da república em 1889, o ensino superior desenvolveu-se a passos lentos, adotando o modelo de formador de mão-de-obra dos profissionais liberais em faculdades isoladas, longe dos ideais de Universidade pensados hoje, posto que visava assegurar um diploma profissional com direito a ocupar postos privilegiados em um mercado de trabalho restrito, além de garantir prestígio social. Ressalte-se que o caráter não universitário do ensino não constituía demérito para a formação superior no período em questão, uma vez que a qualificação dos docentes devia estar equiparada ao da Universidade de Coimbra, e os cursos eram de longa duração. A ressalva que aqui se faz, é pela formação meramente técnica, sem vínculo com produção científica e incentivo à pesquisa.

De posse das informações até aqui elencadas, constata-se diante das tentativas infrutíferas de se criarem universidades no Brasil ao longo dos anos, tanto no período colonial, quanto no imperial, que Portugal deixou evidente sua grande influência na formação de grupos que compõem a elite no Brasil, no momento em que negligenciou o ensino superior às camadas populares em nosso país.

2.3 Caracterização do processo evolutivo da educação superior: do Império à República

Para se compreender a educação superior no período que sucedeu a era colonial, há que se buscar uma abordagem por nossa história, numa linha evolutiva. Tal compreensão é importante para uma contextualização mais precisa acerca do processo político que a educação, neste nível de ensino, foi submetida no decorrer do tempo.

2.3.1 Brasil Império

Com a independência política do Brasil em 1822 não se percebeu de início, claras mudanças no formato do sistema de ensino superior, o número de Instituições

não expandiu de imediato, tampouco houve diversificação na oferta de novos cursos. A elite detentora do poder continuava não vislumbrando vantagens na criação de universidades.

Neste panorama, a outorga da Constituição do Império de 1824 representou a legitimação da ideologia realista-conservadora predominante no colonialismo em detrimento do intento liberal-opositor que constituía a dicotomia influente no período e que clamava por mudanças no sistema de ensino superior. Fortemente centralizadora, conservadora do interesse das elites, deixou restrito o tratamento em matéria educacional a apenas dois parágrafos do art. 179:

A inviolabilidade dos direitos civis e políticos dos cidadãos brasileiros, que têm por base a liberdade, a segurança individual e a propriedade, é garantida pela Constituição do Império pela maneira seguinte: “§ 32 – A instrução primária é gratuita a todos os cidadãos e § 33 – Colégios e universidades, onde serão ensinados os elementos das ciências, belas letras e artes”. (ALMEIDA, 1967, p. 43)

Após o movimento da independência, Dom Pedro I criou no ano 1827, os cursos jurídicos de São Paulo e também de Olinda-PE. Esses cursos, passam a ter grande influência na formação das classes que compunham a elite social e na mentalidade política do Império. Constituem fontes de novas ideias, debates e discussões culturais, movimentos literários que eram relevantes para a época e ainda se tornaram provedores de quadros para as assembleias e governos das províncias e também para o governo central. Um pouco mais à frente, conforme Paim (1987), foi criado o Colégio Pedro II e em 1854, os cursos da área jurídica foram convertidos em Faculdades de Direito.

A forma de ingresso de estudantes a essas escolas superiores era realizada, desde 1808, com base nos exames preparatórios. No ano de 1837, os alunos oriundos do Colégio Pedro II passaram a possuir a prerrogativa de livre ingresso em qualquer curso superior de seu interesse, sem, no entanto, precisar se submeter ao exame. Todavia, neste período, a adoção de tais exames para os demais alunos causava descontentamento nas elites regionais, que passaram a defender a diminuição dos óbices ao ingresso no ensino superior.

Entretanto, apesar de avançar em termos de alcance do ensino superior, não se podia afirmar que a Universidade estava de fato implantada em terras brasileiras. Não como a concebemos, sustentada no tripé ensino, pesquisa e extensão. A formação de profissionais liberais era voltada para o estritamente necessário e evitava

a evolução da pesquisa científica, incentivando a importação de soluções tecnológicas prontas, propiciando o mergulho do País na dependência externa, de acordo com Matta (1992).

Em suma, durante o período de implantação dos cursos superiores no Brasil, a educação brasileira neste nível de ensino, passou por diversas mudanças. Pensou-se inicialmente na implantação de universidades similares àquelas encontradas em Portugal, aliás a de Coimbra era a que mais se conhecia. O que não se considerou foi o disparate que havia com relação a estrutura social da colônia, que além de apresentar aspectos muito peculiares, diferentemente do que se vivenciava na Metrópole, tinham a educação como um modo de ascensão destinada à elite colonial, relegando a segundo plano as classes populares.

Depois de 1850 observou-se uma discreta expansão do número de instituições educacionais com consolidação de alguns centros científicos como o Museu Nacional, que teve boa parte do seu acervo recentemente destruído, a Comissão Imperial Geológica e o Observatório Nacional. Discreta, porque durante o Império existiram várias tentativas de criação de Universidades, com a apresentação de vários projetos que não chegaram a ser executados. A ampliação do ensino superior, limitado às profissões liberais em poucas instituições públicas, era contida pela capacidade de investimentos do governo central e dependia de sua vontade política.

Diante desta realidade que permeou todo o período imperial, não se pode negar a nitidez da influência do ideário positivista como fator obstante à implantação de Universidades pelo País. Os muitos projetos que foram rejeitados, tornam claro este posicionamento. A universidade que se idealizava, era considerada obsoleta por estar comprometida com o saber metafísico e o que o governo e as elites defendiam era a substituição deste saber por uma ciência de cunho observacional-experimental, com formação mais técnica e mais voltada à formação de profissionais liberais para as demandas da corte e da sociedade imperial.

Sendo assim, a universidade no Brasil foi inicialmente influenciada por uma perspectiva funcionalista que via na educação uma forma de vincular o aprendizado à sociedade e ao governo. Dessa forma, a educação era voltada às necessidades sociais com a função de servir à Nação. Pereira (2009) avalia que, nesse sentido, a universidade era vista apenas como instrumento para formação profissional e política dos cidadãos. Esse modelo educacional, desenvolvido na França e em países socialistas, é conhecido como Modelo Napoleônico.

2.3.2 Brasil República

Nesta parte do estudo, optou-se por seguir a divisão histórica, para que se obtenha um melhor recorte no período que sucedeu a era imperial. Para melhor entendimento, a abordagem passará por cinco diferentes fases da educação no Brasil.

Primeira República. A mudança na forma de governo do Brasil que se converteu em República Federativa via golpe militar proclamada em 1889, traz consigo uma nova carta constitucional, promulgada no ano de 1891. O ensino superior é mantido como uma atribuição do poder central, porém não sendo mais de forma exclusiva, posto que nesta nova Carta, se vislumbrava a possibilidade da criação de Instituições privadas de ensino superior. Durante todo este período que se estende até a revolução de 1930, o ensino superior sofreu várias alterações. De acordo com Michelotto (2006), o surgimento das Universidades apoiado em ato do Governo Federal que vinha sendo postergado, gerou meios para que surgisse Universidades no âmbito dos Estados, sendo implementado em 1909 a Universidade de Manaus, em 1911 a Universidade de São Paulo e em 1912 a Universidade do Paraná, não mais como faculdades isoladas.

De acordo com França (2008), a partir da Proclamação da República, a educação começou a ser vista com outro olhar, tratada como prioridade para o Estado. Sob o regime de República, cada estado da Federação passou a ter sua própria Constituição, com governos eleitos e forças políticas autônomas. As transformações ocorridas no sistema educacional durante esse período foram positivas. Com a ascensão da burguesia, surgiram os direitos humanos e civis e, com isso, a necessidade da existência de leis soberanas e democráticas, na qual a educação não poderia deixar de estar agregada.

Produto de um conflito ideológico, a Constituição de 1891 buscou conciliar os diversos pontos de vista, embora tenha sido frustrado seu objetivo. Em seu bojo, referente ao ensino superior, traz o seguinte dispositivo:

Art 35 - Incumbe, outrossim, ao Congresso, mas não privativamente:

1º) velar na guarda da Constituição e das leis e providenciar sobre as necessidades de caráter federal;

2º) animar no País o desenvolvimento das letras, artes e ciências, bem como a imigração, a agricultura, a indústria e comércio, sem privilégios que tolham a ação dos Governos locais;

3º) criar instituições de ensino superior e secundário nos Estados;

4º) prover a instrução secundária no Distrito Federal. (BRASIL, 1891)

Tais dispositivos constitucionais, apesar de muito sucintos, aos poucos vão mudando o cenário do ensino superior no Brasil, ao permitir que se floresça novas instituições pelo País. Conforme Teixeira (1969), até o final do século XIX existiam apenas 24 estabelecimentos de ensino superior no Brasil com um número aproximado de 10.000 estudantes. A partir deste período, a iniciativa privada entra em cena, criando seus próprios estabelecimentos de ensino superior graças à possibilidade legal disciplinada pela Constituição da República de 1891. Ressalta-se que as instituições privadas surgiram do interesse das elites locais deste tempo histórico, bem como por iniciativa das instituições confessionais católicas.

Também neste período, impulsionado pela nova Carta Magna, o sistema educacional paulista surgiu, representando a primeira grande ruptura com o modelo de escolas submetidas ao controle do governo central. Conforme Teixeira ainda, dentre os cursos criados em São Paulo neste período, constam os de Engenharia Civil, Elétrica e Mecânica (1896), da atual Universidade Mackenzie, que é confessional presbiteriana. Nos trinta anos que se seguiram, o sistema educacional apresentou uma expansão considerável, passando de 24 escolas isoladas a 133, sendo que 86 dessas, criadas na década de 1920.

Cabe destacar neste período que em 1915, na Reforma Carlos Maximiliano, passou a se exigir a apresentação de certificados de conclusão de ensino secundário, bem como a aplicação de vestibulares para o ingresso de estudantes no ensino superior, se pensando, portanto, em processos mais seletivos, destinados a uma demanda que só iria aumentar no decorrer do tempo.

No Brasil, apesar de historicamente constar o surgimento da Faculdade de Direito de São Paulo e de Olinda no ano de 1827, o modelo ainda se dava à luz das Universidades europeias, com caráter de faculdades isoladas. A implantação dos grandes centros universitários multidisciplinares, de ensino e pesquisa pura, aconteceram somente durante o século XX, sendo que a criação das primeiras universidades brasileiras decorreu do movimento de uma restrita intelectualidade nacional, na década de 1920, no sentido de modernizar o sistema educacional. Foi desta maneira que em 1920, conforme Romanelli (2001), foi criada sob autorização legal do Presidente da República e por ser genuinamente da iniciativa pública, a Universidade do Rio de Janeiro, resultando da união das faculdades de Medicina, Direito e Engenharia.

Outra reforma que merece destaque neste período ocorreu no ano de 1925, a Reforma Rocha Vaz que autorizou o funcionamento de outras instituições universitárias em alguns estados brasileiros como São Paulo, Minas Gerais, Pernambuco, Bahia e Rio grande do Sul. Nesta reforma, se vai além do estabelecimento de vestibulares e da exigência de certificação do ensino secundário, pois passa a ser introduzido a limitação de vagas no ensino superior e o critério de classificação por notas para o ingresso, com uma configuração de certa forma, próxima a que se tem hoje.

E foi justamente com a implantação das primeiras universidades no Brasil, na primeira metade do século XX, no contexto do movimento intelectual que propiciou em contraposição ao modelo napoleônico, uma nova forma de pensar o ensino superior, que outro modelo educacional passou a ser adotado no País, o Modelo Humboldtiano², que mesmo não sendo seguido em sua plenitude, serviu como diretriz para embasar as ações da Universidade diante de uma nova realidade. Esse modelo estava presente na Alemanha e tinha como princípio essencial a pesquisa; assim, o principal meio de formação era a indissociabilidade entre o ensino e a pesquisa, bem como passa a ser adotado o princípio da autonomia das Universidades, o que de acordo com Ribeiro (1995), propiciou ao Estado criar e manter as universidades, mas sem intervir em sua administração.

Para além do modelo de ensino, o que se debatia no século XIX era a nova universidade, diferente dos períodos antecessores, agora mais voltada à pesquisa e à ciência, que iria reformular o conhecimento humano em todos os campos do saber. Importante lembrar que após o início da era republicana, o Brasil, durante 112 anos (1808 a 1920) em momento algum em suas Instituições de nível superior, teve adotado como princípio a produção do saber científico puro, até porque as Universidades sempre foram influenciadas por uma perspectiva funcionalista, configurando-se principalmente como uma instituição instrumental de formação profissional.

Pode-se entender que a própria história se encarregou de acentuar a importância do ensino superior brasileiro depois do advento da Primeira Guerra Mundial, em 1918, quando o desenvolvimento econômico do País clamava por

² Os princípios essenciais postulados pelo geógrafo alemão Alexander Von Humboldt são os seguintes: a formação por meio da pesquisa; a unidade entre o ensino e a pesquisa; a interdisciplinaridade; a autonomia e a liberdade da administração da instituição e da ciência que ela produz; a relação integrada, porém autônoma entre Estado e Universidade. (PEREIRA, 2009, p. 31)

mudanças e entre elas, a exigência de se incluir a pesquisa nas Universidades. Foi, portanto, nesta década de 1920 que se sentiu de modo mais claro que o Brasil começava a despertar. A primeira mostra desse despertar deu-se por meio de um movimento intelectual, de sentido mais literário e artístico do que político e econômico. A partir daí, começa-se a formular um projeto universitário nacional propriamente dito. A inquietação política, levava a se questionar o conhecimento historicamente importado, posto que não contribuiria para a construção de um saber que atendesse as aspirações nacionais.

Ainda neste período, identificam-se três importantes reformas universitárias ocorridas: A primeira foi a Reforma Rivadávia Correa (Dec. n. 8.659 de 05.04.11). Diante do grande número de alunos e a proliferação de instituições superiores, essa política procurou desoficializar e conter o ingresso de alunos em escolas superiores. Assim, os estabelecimentos governamentais passaram a corporações, dotadas de autonomia didática, administrativa e financeira. Foram reimplantados os exames de admissão, colocando fim ao privilégio de alunos do Colégio Pedro II, que tinham ingresso garantido ao ensino superior;

A segunda foi a Reforma Carlos Maximiliano (Dec. 11.530 de 18.03.1915) que visava reorganizar os ensinos superior e secundário, retificando as distorções deixadas pelo decreto anterior. As instituições universitárias perdem a prerrogativa de eleição de dirigentes, que passaram a ser livremente nomeados pelo Presidente da República. Com a Reforma Carlos Maximiliano, em 1915, a criação de uma instituição universitária passa a ser reconhecida legalmente. Nas palavras de Fávero,

[...] o Governo Federal, quando achar oportuno, reunirá em Universidade as Escolas Politécnica e de Medicina do Rio de Janeiro, incorporando a elas uma das Faculdades Livres de Direito, dispensando-a da taxa de fiscalização e dando-lhe gratuitamente edifício para funcionar. (1999, p. 7)

Respaldado por este novo dispositivo, em 7 de setembro de 1920, por meio do Decreto 14.343, o Governo brasileiro instituiu a Universidade do Rio de Janeiro. Um pouco mais à frente, no ano de 1927, também foi criada outra importante instituição, a Universidade de Minas Gerais, com sede em Belo Horizonte.

A terceira foi a Reforma Rocha Vaz (Dec. 16.782-A de 13.01.1925) que instituiu a índole seletivo-discriminatória do vestibular por intermédio do critério de classificação. Esta reforma objetivou exercer um controle mais intenso sobre o ensino, de modo a realizar um domínio ideológico sobre a crise político-social que se

instaurava. Por intermédio desta, visou-se ainda difundir o ensino básico e exercer controle sobre a ação pública estadual e particular no campo educacional, no momento em que se estabeleceu a vinculação do orçamento aos municípios e estados.

Segunda República. Em 1930, com o apoio da burguesia do sul-sudeste, Getúlio Vargas dá um golpe político, assumindo o poder. Naquele mesmo ano, foi criado pelo Decreto 19.402, o Ministério da Educação e Saúde Pública, e entre as medidas que foram implementadas em vários setores da Educação pelo Governo Federal, destacam-se a elaboração de um projeto universitário, que culminou com a formulação do Estatuto das Universidades Brasileiras e a criação do Conselho Nacional da Educação. De acordo com Mendonça (2000), pelo menos em termos de projeto, era a chegada da educação massificada e profissional em todo o Brasil. Multiplicavam-se escolas em todo o País. A Bahia testemunhou o avanço das instituições de ensino, como a UFBA e a Escola Técnica Federal.

Neste novo período, com uma melhor estrutura administrativa, uma nova forma de se pensar o ensino superior foi instituída, forma essa identificada por Cunha, como a segunda fase da Universidade no País, que na visão do autor,

[...] tinha como entendimento de que havia a necessidade da Universidade produzir conhecimento, fazendo que a Pós-Graduação e a pesquisa comesçassem a fazer parte da Universidade, e também impôs um outro perfil ao corpo docente de que não bastava ministrar as aulas como atividade de ensino, mas também deveria qualificar-se e dedicar-se a pesquisa. (CUNHA, 2003, p. 173).

Com este novo olhar descrito por Cunha, mesmo que ainda se encontrassem pontos de fragilidades, e isso se dará ao longo de toda a história brasileira, não se pode negar que as Universidades se fortaleceram, seja em quantidade, espalhadas por vários estados da Nação, seja pela qualidade, enquanto promotora de conhecimento e desenvolvimento da sociedade.

Importante ressaltar que apesar de alguns passos à frente, segundo Martins (2002), o recorte de tempo que vai de 1931 e se estende até 1945, caracterizou-se por intensa disputa entre lideranças laicas e católicas pelo controle da educação brasileira. Em troca do apoio ao novo regime, o governo ofereceu à Igreja a introdução do ensino religioso facultativo no ciclo básico, entretanto tal medida não foi suficiente

para conter as ambições da Igreja Católica, o que acabou culminando com a iniciativa da criação das suas próprias universidades na década seguinte.

Este período, portanto, que se estendeu até a chamada redemocratização em 1945, constitui um momento bastante complexo da vida brasileira, marcado, principalmente, pela crise do sistema oligárquico tradicional. Alie-se a este, o fato pertinente a crescente industrialização do País que causa efeitos na cena política, pois há uma expansão das massas urbanas, imposição da própria dinâmica da economia exportadora que se configurava no período. Neste contexto, que as elites propuseram a implantação do sistema de educação em massa, com a proposição de inúmeros projetos. Desenvolver a ciência e a tecnologia era fator necessário.

O debate sobre a criação de universidades não se restringia mais a questões estritamente políticas, de controle estatal como no passado, mas ao conceito de universidade e suas funções na sociedade. E como abordamos anteriormente, as funções definidas foram as de abrigar a ciência, os cientistas e promover a pesquisa. As universidades começam a ser vista não mais como meras instituições de ensino apenas, mas centros de saber desinteressado.

O País contabilizava neste período cerca de 150 escolas isoladas e as 2 universidades existentes, a do Paraná e a do Rio de Janeiro, não passavam de aglutinações de escolas isoladas. Era preciso avançar para um novo modelo, e foi com base nestes debates que o governo de Getúlio Vargas promoveu no ano de 1931, uma ampla reforma educacional, que ficou conhecida como Reforma Francisco Campos, nome do primeiro Ministro da Educação do país, autorizando e regulamentando o funcionamento das universidades, inclusive a cobrança de anuidade, uma vez que o ensino público não era gratuito como nos dias de hoje.

A universidade deveria se organizar em torno de um núcleo constituído por uma escola de Filosofia, Ciências e Letras. Embora a reforma representasse um avanço, ela não atendia a principal bandeira do movimento da década de 1920, por não dar exclusividade pública ao ensino superior, além de permitir o funcionamento de instituições isoladas.

O Ministro Francisco Campos insistia em não reduzir as universidades apenas à sua função didática, e, durante a Reforma Campos, criou-se o Estatuto das Universidades Brasileiras com base no Dec. 19.851 de 11.04.1931. Este Estatuto estabeleceu, a partir de seu texto, a padronização organizativa das instituições

universitárias e não universitárias, atribuindo-lhes, ademais, personalidade jurídica própria.

Como no período anterior, a admissão ao ensino superior permanecera condicionada à aprovação em exames vestibulares, além da comprovação de certificação de conclusão de curso secundário e atestado de idoneidade moral. Os dirigentes eram escolhidos por intermédio de listas tríplices elaboradas pelas instituições e indicadas pelo Governo. A universidade consolida-se desta forma, como modelo de instituição de ensino superior.

Com relação à autonomia, universitária, discussão sempre tão presente no meio acadêmico, inclusive hoje, diz seu artigo 9º:

[...] as universidades gozariam de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, didática e disciplinar nos limites estabelecidos pelo decreto, sem prejuízo [daquela que] tinham ou pudessem vir a ter, atribuída pelos estatutos universitários a cada um dos institutos componentes da universidade. (BASTOS e MARTINS, 1998, p. 469).

É evidente que falar em autonomia universitária, sem ter a autonomia financeira, soa meio que ilusório, porque a gestão de recursos fica centralizada na figura do governo, todavia, e a despeito da iniciativa do Governo em adotar esta nova postura, diante dos contextos centralizadores de antes, avançou-se muito em termos de desenvolvimento das Universidades, entendida aqui em seu caráter mais amplo, de promotora do conhecimento científico.

A Carta Magna de 1934, promulgada em 16 de julho pela Assembleia Nacional Constituinte, foi redigida "para organizar um regime democrático, que assegure à Nação, a unidade, a liberdade, a justiça e o bem-estar social e econômico", segundo o próprio preâmbulo e contemplou em seu texto um capítulo especificamente dedicado à Educação e Cultura em que, dentre os dispositivos insertos, estão a competência privativa para legislar sobre as diretrizes e bases da educação nacional, o que até então não fora mencionado, a liberdade de cátedra e a conciliação entre os princípios da centralização e descentralização. Ainda vincula constitucionalmente 10% dos impostos e 20% das rendas municipal e federal no sentido de financiar iniciativas educacionais. Pela primeira vez, uma Carta Constitucional previu a destinação de recursos para financiamento na educação.

Com isso, as Universidades vão ganhando corpo e até que se concluísse a chamada era Vargas, cinco delas se encontravam consolidadas: a Universidade do

Rio de Janeiro, que mais tarde seria a Universidade do Brasil (1937), a Universidade de Minas Gerais, a Escola de Engenharia de Porto Alegre, que se transformou em Universidade (1934); a Universidade de São Paulo e a Faculdade Católica do Rio de Janeiro, tida como a primeira universidade privada reconhecida pelo Estado e mais tarde tornada pontifícia (PUC-RJ).

Redemocratização. Após a imposição da Constituição de 1934 e com a saída de Getúlio Vargas, uma nova Constituição é promulgada em setembro de 1946, que passa a assegurar em seus dispositivos a liberdade de expressão, reunião e pensamento. Mantém-se nesta Carta ainda, o financiamento para a Educação, destinando no mínimo 10% da renda federal e 20% para os demais entes federados.

Ainda impulsionados pelo crescimento obtido na era Vargas e com maior abertura, outros importantes órgãos ligados à pesquisa foram criados: Em 1948, a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC); em 1951, o Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq); em 1951, a Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – hoje, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) – instituída como Comissão, tendo à sua frente o educador Anísio Teixeira, com a missão de investir na formação e qualificação dos quadros universitários por meio da concessão de bolsas no País e no exterior. Esses três órgãos representaram um passo importante para o ensino superior, brasileiro, ao institucionalizar a pesquisa e os cursos de pós-graduação que começavam a ser vistos como necessários ao desenvolvimento do País.

O modelo de ensino superior de então, apesar de ter caminhado com relação aos modelos anteriores, ainda não se via como ideal e começou a ser questionado: sob a influência do projeto desenvolvimentista em curso, primava-se por um ensino superior consonante com as necessidades socioeconômicas do País. Este processo de modernização fora iniciativa do Governo, sobretudo o segmento militar. Neste contexto, em 1947 cria-se o Instituto Tecnológico da Aeronáutica (Ita), que foi projetado como modelo de modernidade para o período em questão, cuja principal missão era formar pessoal qualificado para atuação nessa área, mas também trouxe influências para a implantação de novas Universidades sob este modelo.

Cabe salientar que neste período em que se questionava o modelo em questão, surge o projeto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), que só vai conseguir entrar em discussão na Câmara Federal anos mais tarde, em 1961, e ainda aprovada sob a forma de um substitutivo, em parte discordante do modelo

inicial, prática política que não difere do que se configura hoje. Mesmo assim, durante esse período de expectativa pela implantação de Lei específica, o sistema existente continuou a crescer, e as escolas, a se multiplicar.

No período compreendido entre as décadas de 1950 e 1960, nove Universidades Católicas foram constituídas sob o antigo modelo de agregação de escolas profissionalizantes. A maioria das instituições criadas era federal, a partir da adoção do processo de federalização de universidades estaduais e particulares em vigor. Tal regime provocou de modo imediato, a ampliação da oferta pública de ensino superior gratuito, e com respaldo legal da nova Constituição, a expansão das Universidades Federais. Para melhor ilustrar, um levantamento realizado por Cunha (1983) revela que o número de universidades existentes no País passou de 05, em 1945, para 37, em 1964. Nesse mesmo período, as instituições isoladas aumentaram de 293 para 564.

Porém, para além da ampliação na oferta de vagas e no número de Instituições de ensino superior, salienta-se que ainda na década de 1950, surgiram os primeiros acordos internacionais entre Estados Unidos e Brasil, com a participação de professores, pesquisadores e alunos apesar de ainda serem as primeiras aproximações, posto que somente a partir de 1960 que a pós-graduação brasileira começou a tomar corpo, com forte influência das universidades europeias e norte-americanas. Segundo França (2008), ocorria uma disparidade acentuada em relação à ciência e à tecnologia entre os países centrais e os periféricos, não havia interesse que os conhecimentos científicos fossem repassados aos países mais “atrasados”, uma vez que eram os grandes mercados consumidores.

Em um Brasil eminentemente agrário, cujo contingente populacional crescia a passos largos e necessitava de uma formação que atendesse as demandas do período, houve um movimento no sentido de contestação do *status quo* da universidade, postos que, instituída para atender aos problemas da sociedade, permanecia inerte perante eles. Foi motivado nestas contestações que no ano de 1961 a cidade de Salvador sob organização da União Nacional dos Estudantes (UNE) com a participação de alguns especialistas, sediava o I Seminário Nacional de Reforma Universitária, que influenciaria na configuração das novas políticas para o ensino superior a partir de então. Como trabalho final, o Seminário resultou na “Carta da Bahia”, tendo apontado como diretrizes básicas da reforma universitária os seguintes pontos, de acordo com Mendonça (2000): a democratização da educação

em todos os níveis; a abertura da universidade ao povo, por meio da extensão universitária e dos serviços comunitários; a articulação com os órgãos governamentais.

A Universidade de Brasília (UnB) surge neste contexto, reforçado pela ideia da transferência da sede do Governo Federal do Rio de Janeiro para o Centro-Oeste, com a criação da cidade de Brasília como a nova capital. “Em 1962, iniciam-se as suas atividades sob um regime fundacional, diferente das demais Universidades Federais. A intenção era impedir problemas que existiam nas outras Universidades organizadas sob o regime autárquico”. (CUNHA, 2003, p. 175).

De acordo com Fávero (2006), o projeto da UnB liderado por Anísio Teixeira e Darcy Ribeiro, nasceu com objetivos próprios e modernos. Foi concebido a partir de uma proposta integrada, arrojada e com propósitos de investigação científica. A UnB surge então como a universidade mais moderna do País daquele período, simbolizando um divisor de águas. Ainda de acordo com o autor, o projeto do governo foi recebido com entusiasmo por alguns e muito criticado por outros, mas não há dúvidas como reforçou Mendonça (2000), que a criação da UnB foi resultante de um sistema integrado de educação, consolidando-se como o maior centro de ensino e pesquisa do País naquele período.

É neste período que entra em vigor também a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEn) de 1961 e entre as mudanças instituídas está a criação do Conselho Federal de Educação (CFE), importante órgão que assumiria a direção da política oficial do ensino superior, estratégia que seria reforçada após 1964. Outra medida conforme Boaventura (2000) foi a elaboração do Plano Nacional de Educação (PNE), e o Salário-Educação que conseguiram recursos financeiros que possibilitaram que os efetivos escolares do ensino fundamental e médio crescessem e impulsionassem a demanda pela educação superior.

Período Militar. Quando os militares tomaram o poder em 1964, eles não tinham um projeto para a universidade brasileira. O primeiro trabalho da ditadura em relação à universidade foi promover um expurgo político, afinal, lá, como nos movimentos sindical e de trabalhadores rurais, os segmentos à esquerda eram grandes. Com a queda do regime democrático então, a educação nacional entrou em uma fase de retrocesso.

As universidades brasileiras perderam sua essência durante o governo dos militares, a pouca voz que essas instituições haviam conseguido até então, foi

silenciada. Conforme França (2008), o Golpe Militar queria desarticular e reprimir o movimento estudantil, mas a resistência era grande porque não era mais possível ao governo conter o processo de transformação das universidades, tanto pela pressão exercida pelas classes médias, que cada vez mais exigiam a ampliação da oferta de vagas, quanto pela própria necessidade do projeto de modernização econômica que se pretendia implementar no País.

Com o passar do tempo, o governo militar abraçou a ideia de fazer uma reforma universitária, uma demanda anterior ao golpe, inserida nas reformas de base anunciadas por João Goulart no início dos anos de 1960. Mas a reforma universitária da ditadura ficou aquém da reivindicada por professores e estudantes, principalmente os de esquerda, que ansiavam por maior envolvimento da Universidade no processo de mudanças sociais, por uma Universidade menos elitista e mais popular.

Vale destacar também que entre os anos de 1964 a 1968, os presidentes militares do Brasil, em consonância com os presidentes norte-americanos estabeleceram uma parceria, intermediada pelo MEC, realizando doze acordos com a United States International for Development (Usaid). Realizado os acordos, fez com que esta parceria se tornasse tão significativa a ponto de influenciar reformas e leis na área educacional brasileira. Ocorreu, assim, de acordo com Ghiraldelli (2000) um comprometimento da política educacional brasileira, pois, tudo o quanto se estabelecia era convencionado pelas determinações dos técnicos americanos.

O marco mais importante deste período, com relação ao ensino superior, foi a Promulgação da Lei 5.540 de 11 de novembro de 1968, conhecida como Lei da reforma Universitária, que foi o marco de consolidação do pensamento taylorista-economicista e trouxe duas vertentes principais ao ensino superior: o controle político das universidades públicas e a formação de mão de obra para a economia que estava na época em ascensão. A universidade passa então a ser regida pelo princípio da eficiência, de caráter econômico, com vistas a conseguir os melhores resultados com os meios escassos de que dispõe e a menor custo.

O modelo político econômico tinha como característica fundamental um projeto desenvolvimentista que busca acelerar o crescimento socioeconômico do país. A educação desempenhava importante papel na preparação adequada de recursos humanos necessários à incrementação do crescimento econômico e tecnológico da sociedade de acordo com a concepção economicista de educação (VEIGA, 1989, p.34).

Com esta visão funcionalista tomada pelos técnicos da ditadura para a resolução da questão educacional, passaram a ser adotados os princípios empresariais para o projeto de modernização do ensino. Tais princípios buscavam aplicar a lógica das empresas privadas, fundamentada nos preceitos de produtividade e racionalização dos recursos, às instituições de ensino. Estas reformas foram impostas de forma autoritária, sem a participação dos demais setores da sociedade, e procuraram adequar o sistema educacional brasileiro ao projeto de desenvolvimento econômico da ditadura.

Outro fator marcante nesta reforma foi o fortalecimento das instituições privadas. As afinidades políticas existentes entre os governos militares e os dirigentes de instituições particulares de ensino superior culminaram na predominância de um cultivo cada vez mais intenso da cultura privatista no País. A partir da adoção de mecanismos de repressão político-ideológica a docentes e estudantes, o Governo foi atingindo suas metas. Exemplo disso é a limitação do emprego futuro dos professores, assim como a expulsão sumária de estudantes cujas práticas fossem consideradas subversivas com base no Decreto-lei 477/69 e no AI-5/68.

As reformas de ensino implantadas durante a ditadura, por intermédio da Lei da Reforma Universitária e da LDB nº 5.692/71 e seus decretos complementares, apesar de terem incorporado alguns dos pontos defendidos pelos estudantes, como o regime departamental e o fim das cátedras, se distanciavam bastante das reivindicações que se construíram no período pré-ditadura. Mesmo promovendo a modernização científica, tecnológica e administrativa da universidade, a reforma da ditadura teve um caráter autoritário, centralizador, elitista e concentrador de renda. Ela foi realizada de acordo com objetivos políticos e econômicos. O político foi conquistar apoio dos meios acadêmicos ao projeto autoritário de governo e tentar neutralizar a oposição. Neste sentido, buscou atender algumas demandas da comunidade acadêmica, como a criação do regime de dedicação exclusiva; a criação dos departamentos; o fim às cátedras; a criação de um sistema nacional de pós-graduação; o aumento no número de bolsas de estudo. Do ponto de vista econômico, a reforma deu mais apoio à formação de engenheiros, economistas e tecnólogos, áreas consideradas estratégicas para o crescimento do País naquele momento. Todas essas mudanças foram realizadas junto com a repressão: as pessoas que não se encaixavam no modelo imposto foram consideradas subversivas, perigosas demais para o projeto político dos militares, decorrendo daí punições, demissões e expulsões.

Nova República. No início da década de 1980, à revelia da lei, a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo elegeu seu reitor e os diretores das unidades por voto direto de professores, alunos e funcionários, desencadeando um processo que é seguido por outras universidades, pressionado o próprio governo militar, agora em uma fase de maior abertura, cede ao clamor pela redemocratização do País e a sociedade, e seus mais variados setores, mobiliza-se no movimento que ficou conhecido como “diretas já”. Esgota-se o ciclo militar e a eleição indireta do civil Tancredo Neves para presidente, inicia um novo período: a chamada Nova República.

A instauração da Nova República, porém, não significou uma drástica mudança no País, apesar do encerramento do ciclo dos governos militares e da própria denominação formal que a indica. A própria posse de José Sarney que tomou posse como presidente, pode ser considerado como o primeiro ato inconstitucional desse novo período, já que o presidente eleito Tancredo Neves, sequer chegou a ocupar o cargo, o que deveria ter levado à convocação de um novo pleito pelo Congresso Nacional, posto que as eleições foram indiretas.

De qualquer forma, o clima político gerado com a saída dos militares do poder central, reacendeu os movimentos sociais até então reprimidos e, com estes, inúmeras reivindicações sociais, sendo a principal delas por maior participação e pelo aumento do controle público sobre o Estado, bem como a atenção a muitas das demandas sociais que foram negligenciadas no período anterior. Dentre elas, merece destaque a gestão democrática da educação, tanto em seu conjunto, enquanto política educacional, como também na gestão das unidades de ensino nos diversos níveis. Emergem assim, ou voltam a emergir neste ambiente agora favorável, os debates sobre a gestão da educação, que se aprofundam, fazendo ressurgir o tema da participação, que fora colocado de lado por mais de 20 anos por conta das concepções técnico-burocráticas de educação e de gestão da educação adotadas pelo Estado autoritário como políticas educacionais.

Em 1985, a primeira tentativa por parte do Governo se deu pela criação de uma Comissão Nacional para a Reformulação da Educação Superior. Essa comissão era composta, em sua maioria, por professores universitários que produziram o documento intitulado “Uma Nova Política para a Educação Superior”, contendo várias recomendações sobre mudanças que não chegaram a ser efetivamente implementadas. Essa comissão sofreu forte resistência por parte do movimento dos

docentes universitários, que contestavam sua legitimidade, posto que foi formada sem a participação da própria classe no processo de escolha.

Não se pode deixar de mencionar neste período, a elaboração e promulgação de uma nova Carta Magna, a Constituição de 1988, portadora de um considerável leque de disposições constitucionais sociais, que a fez ficar conhecida como Constituição Cidadã. Traz, em seu bojo, o capítulo III especificamente consagrado à educação, iniciando no art. 205 e se estendendo até o art. 217.

Importante salientar que comparado a períodos anteriores, a matrícula nas instituições de ensino superior decresce relativamente, enquanto que no ensino superior privado revela-se um significativo aumento. Por este e outros fatores como a transição entre formas de governo distintos, esta década é citada por alguns como a “década perdida” em termos de educação, dados os parcos avanços registrados nesse período. De acordo com Braga (2001), o que caracteriza essa fase é a crise em que se encontrava a universidade, tendo em vista as sucessivas crises econômicas internacionais, mormente a partir da década de 80, expressa em seu interior por intermédio da redução dos recursos financeiros, da queda relativa das matrículas, da perda de *status* dos diplomas de nível superior, da reação corporativista docente, da conseqüente politização da universidade e do maior distanciamento entre governo e Instituições de ensino.

Na década de 1990, há que se destacar a aprovação da Lei nº 9.394/96, a atual LDB, que ficou conhecida como Lei Darcy Ribeiro e que estabeleceu dois níveis de ensino a saber, a educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) e a educação superior.

Entre as finalidades da educação superior, a LDB destaca o trabalho de pesquisa e investigação científica, a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, bem como a promoção de extensão, aberta à participação da população, visando à divulgação dos benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica. Estão previstos ainda, cursos sequenciais por campo de saber, de graduação, de pós-graduação, compreendendo cursos de mestrado e doutorado, de especialização e aperfeiçoamento, entre outros, de acordo com as características da instituição de ensino, bem como cursos de extensão.

Outro ponto que merece destaque faz referência a gestão das universidades. A pesquisa passou a ser direcionada para o setor produtivo sob encomenda das empresas. Os modelos universitários deveriam primar por sua qualidade de ensino,

pesquisa e extensão, e, para que isso pudesse ocorrer de modo adequado, pelo menos um terço do corpo docente deveria apresentar titulação de mestre ou doutor e ter disponibilidade para suas funções em regime de tempo integral. Esses fatores acabaram onerando essas instituições, com consequências para suas expectativas de crescimento nesse período.

A partir da década de 1990, com investimentos cada vez menores do Estado, novamente a educação foi atingida com o verdadeiro desmonte da Universidade pública. Durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, várias mudanças foram introduzidas pela política educacional. Chaves (2010) mencionou que tais mudanças tiveram como base a nova LBD, de 1996, além de outros documentos legais complementares que foram combinados com uma política de congelamento de salários dos docentes das universidades federais, de cortes de verbas para a pesquisa e para pós-graduação. Essas medidas acabaram desmoralizando, no sentido aqui de valorização, o movimento docente universitário.

Porém, de acordo com Libâneo (2012), pode-se perceber que em 1995, no governo de Fernando Henrique Cardoso, estabeleceram-se metas pontuais, que são: descentralização da administração das verbas federais, elaboração do currículo nacional, educação à distância, avaliação nacional das escolas, incentivo a formação de professores, parâmetros de qualidade para o livro didático, entre outras. Já essas, acompanham as tendências internacionais se alinhando à política neoliberal e às orientações dos organismos financeiros como o Banco Mundial e o FMI.

Em linhas gerais, e de acordo com Dutra (2015) a reforma da Educação Superior implementada na década de 1990, sobretudo a partir do Governo FHC, passou pela tentativa da caracterização da Educação Superior como um serviço público não estatal; diminuição significativa do financiamento da União na manutenção das universidades federais; mudança do papel do Estado, de financiador para regulador; privatização do ensino superior; parcerias público-privadas; diferenciação e competitividade entre instituições; expansão de baixo custo; formação voltada para atender ao mercado de trabalho, entre outros aspectos. Com isso, “as universidades passaram a ser vistas a partir de uma visão mais pragmática e utilitária dos seus serviços, seja na formação profissional, seja na produção da ciência e da tecnologia, modificando expressivamente os referenciais da sua finalidade e relevância social” (DUTRA, 2015, p.23).

Essa realidade só ganharia novo cenário, após os anos 2000 com as novas orientações dos organismos internacionais e a condução da reforma política brasileira para esse nível de ensino com a implantação do plano de democratização do campus. Inicia-se assim uma nova fase da assistência estudantil a partir de 2003, essa fase coincide com o governo do Presidente Luís Inácio Lula da Silva que através de Programas como o Programa Universidade para Todos (Prouni), o Financiamento Estudantil (Fies) e o Sistema de Seleção Unificada (Sisu) e impulsionado pelo Reuni, ampliou significativamente o número de vagas na educação superior, contribuindo para um maior acesso dos jovens à educação superior.

Ainda com relação ao ingresso no ensino superior também houve algumas modificações, uma vez que além de garantir continuidade ao vestibular de caráter classificatório, acrescentou-se a possibilidade de se matricular alunos por meio de avaliações promovidas ao longo do ensino médio, tais como o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). O Enem foi criado no ano de 1998 com o objetivo de avaliar o desempenho do estudante, quando estivesse na condição de terminalidade da educação básica. Progressivamente, as universidades passaram a utilizar os resultados do exame como critério de seleção para o ingresso no ensino superior, seja como complemento, seja como forma de ingresso direto, isto é, sem passar por novas provas de vestibular.

Em 2009, no Governo Lula, o MEC apresentou uma nova proposta para o Enem, propondo este exame como forma de seleção unificada nos processos seletivos das Universidades Públicas Federais, apresentando como principais objetivos democratizar as oportunidades de acesso às vagas federais de ensino superior, possibilitar a mobilidade acadêmica e induzir a reestruturação dos currículos do ensino médio, que indiretamente teriam que se adequar ao novo processo, como forma de dar prosseguimento a vida acadêmica de seus alunos.

Dois Programas embora não vinculados diretamente ao Ensino superior público neste contexto da Nova República merecem lembrança. No governo Lula, destaca-se a criação em 2004 do Programa Universidade para Todos (ProUni) na perspectiva da ampliação do acesso ao ensino superior, programa que prevê a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais a estudantes de cursos de graduação e de cursos sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior, que têm como contrapartida a isenção de tributos. Um pouco antes, no Governo de Fernando Henrique Cardoso, em 1999, é criado o Fundo de Financiamento ao

Estudante do Ensino Superior (Fies) com esta denominação, posto que na verdade foi uma reformulação da política de crédito educativo (Creduc) criado em 1976. É um programa destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes que não têm condições de arcar integralmente com os custos de sua formação, abrangendo os alunos regularmente matriculados em instituições não gratuitas, cadastradas no programa e com avaliação positiva nos processos avaliativos do MEC.

Ressalta-se que tanto o Programa Universidade para Todos (Prouni), quanto o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies), gerenciados pelo Governo Federal, dão certo fôlego ao financiamento da educação e funcionam como uma possibilidade aos alunos carentes. Todavia, é nítido que ainda são insuficientes para atender à demanda, que continua reprimida. E é com esta premissa que precisa se reforçar cada vez mais o investimento no ingresso desta clientela, nas Instituições Públicas de Ensino.

Outro importante aspecto a se considerar na política da educação superior à luz da nova LDB faz referência ao princípio da avaliação como parte central da organização da educação nacional, objetivando de acordo com a Lei, a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino. Ao lado da avaliação do rendimento escolar, a lei realçou a avaliação do desempenho docente e o aperfeiçoamento profissional continuado.

Pela Portaria MEC nº 398/2005, foi atribuído ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) a função de operacionalizar as ações e procedimentos referentes ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), à Avaliação Institucional (AI) e à Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG).

O Sinaes incidiu sobre as instituições, os cursos e o desempenho dos estudantes, considerando diferentes aspectos como ensino, pesquisa, extensão, responsabilidade social, gestão da instituição e corpo docente. Ao reunir as informações do Enade e das avaliações institucionais, o Sinaes logrou disponibilizar as informações obtidas sobre as condições dos cursos e instituições avaliados para orientação institucional de estabelecimentos de ensino superior, para embasar políticas públicas e para conhecimento dos próprios estudantes.

O Enade foi organizado para avaliar o rendimento dos alunos dos cursos de graduação, ingressantes e concluintes, em relação aos conteúdos programáticos dos cursos em que estavam matriculados. Obrigatório para os alunos selecionados, o

exame tornou-se condição indispensável para a emissão de certificação do curso superior, uma vez que está inserido na própria matriz curricular dos cursos.

A aplicação ocorreu pela primeira vez no ano de 2004, e a periodicidade máxima com que cada área do conhecimento é avaliada é trienal, pois assim se pode verificar se houve progressão entre as etapas. Por fim, as avaliações *in loco* dos cursos e instituições públicas e privadas, realizadas pelas comissões de avaliadores delegadas pelo MEC, têm como objetivo verificar as condições de ensino, em especial aquelas relativas ao perfil do corpo docente, as instalações físicas e a organização didático-pedagógica e são indispensáveis para o processo de reconhecimento dos Cursos de Graduação.

Nota-se que em linhas gerais, o que o governo Lula ofereceu em suas duas gestões, foram políticas públicas com um programa neoliberal mais moderado que o de FHC, voltou a incentivar a rede pública de ensino superior, e em certa medida, tentou priorizar os princípios fundamentais da autonomia universitária ensino, pesquisa e extensão em sua indissociabilidade. Ressalta-se também a criação de novas universidades federais, novos campi e concurso para novos servidores. Nesta mesma direção o governo federal lançou o Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) entre 2008 e 2012, alavancando o número de jovens com matrículas no ensino superior.

Na sequência, pode-se afirmar que no primeiro mandato da presidenta Dilma Rousseff, continuou-se com as políticas compensatórias do governo Lula, ou seja, com um programa neoliberal moderado. Em 2012 a presidenta sancionou a Lei nº. 12.711, que regulamentou a questão das ações afirmativas nas universidades federais, depois de um longo período de polêmicas sobre a constitucionalidade dessas políticas. Conforme Mancebo (2017), porém, a burguesia não estava mais contente com o encaminhamento governamental e, começaram os protestos de vários segmentos da sociedade.

Ainda que a o governo Dilma tenha conseguido a reeleição em 2014, muito se perdeu em termos de apoio, pois houve um desmonte da base governista no congresso, além de ajuste fiscal, que desencadeou o fim do que poderíamos chamar de uma conciliação das classes no Brasil.

Com a chegada de Michel Temer ao poder, após o impeachment de Dilma Rousseff, o que se pode presenciar é uma mudança de rumo nas ações

governamentais, que buscou “ajustes econômicos”, colocando em risco os direitos sociais, tão duramente conquistados.

Com relação a educação superior, ficou evidente a tendência a privatização, com a influência do Banco Mundial, de uma forma ainda mais contundente. Observa-se sem muito esforço, um processo de desmonte da rede federal, que foi fomentada pelos governos anteriores. A gestão Temer refletiu-se no corte de verbas para manutenção da expansão que as IES haviam tido nos anos anteriores e enxugamentos da contratação de pessoal via concursos públicos. Sob o argumento de falta de verbas, reduziu-se a atividade universitária ao ensino, deixando de lado o investimento em pesquisa e extensão que são fundamentais para a vida da universidade, como pode-se constatar nas palavras de Mancebo:

Nas IES públicas, o momento da expansão de matrículas e cursos - como foi o caso do REUNI - é freado em função dos ajustes, deixando às instituições a amarga tarefa de reconfigurar diversos procedimentos internos, para fazer frente à expansão (do período anterior) que lhes legou mais alunos, cursos, campi e forte interiorização, sem devido financiamento. (MANCEBO, 2017, p.884).

No período mais recente, que compreende o início do Governo Bolsonaro, o cenário da educação superior fica ainda pior que este relatado por Mancebo. Desde o período do Programa de Governo, já se deixava claro que as Universidades sofreriam uma queda. O texto apontava que as universidades precisavam gerar avanços técnicos para o Brasil, buscando formas de elevar a produtividade, a riqueza e o bem-estar da população. De partida já se percebe que a ciência seria relegada a segundo plano.

As breves gestões que iniciaram no atual governo, foram marcadas por polêmicas, ineficiência e conflitos internos no MEC, trazendo retrocessos no campo educacional. Discursos como de Ricardo Vélez Rodríguez, que declarou que "educação superior não é para todos" e de Abraham Weintraub que afirmou que "as universidades que, ao invés de pesquisar como melhorar a performance acadêmica, estiverem fazendo balbúrdia, terão seus financiamentos reduzidos", passaram a se tornar atitudes rotineiras. Ataques contínuos às universidades públicas, aos professores e pesquisadores, através da disseminação de notícias falsas, de comentários agressivos e de um constante clima de ameaça de perda de direitos e cortes de recursos, marcaram e marcam a gestão do governo atual.

Tal realidade é ameaçadora. O desafio agora é ver se aqueles que foram beneficiados pela expansão da educação superior pública e políticas de ação afirmativa durante as últimas duas décadas, irão se mobilizar para lutar pela permanência de seus direitos. Em última análise, estamos falando sobre um sentimento de pertencimento, sobre um entendimento da educação superior como um bem público que não apenas beneficia os estudantes, mas a sociedade de modo geral. Conforme Oliveira & Ferreira, o atual panorama assim se resume:

“Trata-se de um programa caracterizado pela ausência de metas e estratégias, bem como pela exclusão dos temas e questões que compõem a atual pauta educacional brasileira, revelando sua sintonia com as teses da mercantilização, da privatização e do controle social e ideológico por meio da e na educação” (OLIVEIRA & FERREIRA, 2018).

E é justamente a partir destas reflexões, que precisa ser repensada a prática de se investir de modo indireto, no fortalecimento de Instituições privadas, como foi feito a partir das recentes políticas para o ensino superior. Ora, se em países europeus como França, Alemanha e Itália, apesar das diferenças regionais, praticamente 100% das Universidades são públicas e esses países atingiram um elevado grau de desenvolvimento econômico e social, não é de se imaginar que quanto maior o número de Universidades públicas no Brasil, maior também poderá vir a ser o seu desenvolvimento?

2.4 Contextualização das Universidades a partir da política do Reuni

Neste ponto, pretende-se fazer uma incursão acerca dos impactos de uma das políticas públicas voltadas ao ensino superior no Brasil: o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), criado na perspectiva de se promover uma reforma nas Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes). Para tal, se buscará efetuar uma análise acerca dos possíveis desdobramentos de tal política no contexto das universidades, posto que a criação da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), foco principal desta dissertação, se deu no embalo da expansão das Instituições propiciadas pela implementação desta Política.

Nos últimos anos é inegável que ocorreram, a contento ou não, mudanças significativas no campo da educação superior no Brasil. Tais mudanças em grande parte se deram a partir da Instituição do Reuni, por meio do Decreto nº 6.096/2007,

que foi uma política implantada pelo Governo Federal com o objetivo basilar de ampliação das vagas nas Instituições de Ensino Superior Federais.

Resumidamente, este programa propôs uma reformulação das Universidades Públicas Federais no que se refere ao seu financiamento, aos seus planos pedagógicos, às suas políticas de inclusão, à mobilidade estudantil, às formas de ingresso na universidade, ao número de discentes por professor, à taxa de conclusão de curso, entre outros fatores. No período em tela, o governo adotou como argumento para a adoção imediata do programa, que a estrutura universitária no Brasil, seja ela material ou humana estava atuando muito abaixo dos níveis de eficiência almejados.

Cabe destacar que apesar de ter sido decretado, duas importantes associações tiveram importância na construção desta política: a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior no Brasil (Andifes), principal articuladora do programa, e o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes-SN), defensor da agenda e principal crítico das metas e diretrizes do Reuni.

Reforça-se que o Reuni foi instituído sem a aprovação do Congresso Nacional, o que caracteriza via Decreto, um ato autoritário por parte do Poder Executivo. Prometendo um alcance maior, via Ministério da Educação (MEC), investiu-se pesado em marketing junto às Ifes, para que a adesão ao Reuni se desse de modo mais efetivo.

Conforme Kowalski:

Os resultados desse trabalho resultaram em saldos bastante positivos, já que havia o comprometimento de um aumento dos recursos que poderia alcançar o limite de 20% das despesas de custeio e pessoal. Portanto, com esse discurso nenhuma das instituições, com precariedade de recursos e materiais, recusaram a atraente oportunidade de receber investimentos e vagas de docentes e técnico-administrativos. Sendo assim, as 54 universidades federais existentes no Brasil no ano de 2008 (Inep/MEC, 2009) compactuaram a aderir ao Reuni, mesmo antes da existência de uma discussão e apresentação para a comunidade acadêmica acerca da concepção, dos princípios, das diretrizes e metas elencadas no Programa (2012, p. 69).

Como mencionado anteriormente, o fato de o Reuni ter se tornado realidade via Decreto, e não uma lei amplamente discutida, o fez nascer vulnerável, pois em situação de uma possível mudança de governo no ano de 2010, não havia qualquer garantia de que pudesse ter prosseguimento até 2012, ano previsto para seu término. Ainda assim, este Programa estabeleceu medidas voltadas para a ampliação do

acesso ao ensino de graduação nas Ifes e melhoria dos indicadores, como a taxa de sucesso da graduação e a relação aluno-professor (RAP), instituída pelo Programa em 18 alunos.

Alerta-se ainda que o Reuni surgiu também como desdobramento do Plano Nacional de Educação (PNE) do decênio 2001-2010, que estabelecia um aumento de 30% no ingresso às Universidades para a faixa etária entre 18 a 24 anos (Lei 10.172/2001) até o final do período do plano. De posse das informações depositadas no website (MEC/Reuni, 2013) do Programa percebe-se que a partir de 2003, com o Programa de Interiorização das Universidades Federais, cresceu o número de municípios atendidos, que passaram de 114 em 2003 para 237 até o final de 2011, e que com o início da expansão foram criadas 14 novas universidades e mais de 100 novos campi.

Salienta-se também com base no relatório do Reuni (BRASIL, 2009), um significativo aumento em relação à oferta de vagas, bem como aumento no número de matrículas nos cursos de graduação, culminando com um efeito positivo em relação à permanência, explicado pela adoção de diferentes medidas pelas Ifes com o objetivo de reduzir a evasão. Tal documento registra ainda o quantitativo de 17,8 alunos por professor, dentro da margem da RAP prevista no Programa.

Conforme visão dos três atores que atuaram na criação e implantação do Reuni, observe-se: na concepção do Governo Federal, mais especificamente do MEC, o Reuni constituiu-se na expansão da democratização do acesso ao ensino superior, aumentando expressivamente o contingente de estudantes de camadas sociais de menor renda na universidade pública. O MEC (2012), por intermédio de um documento elaborado por uma comissão composta por representantes da Andifes, Secretaria de Educação Superior (SESu), União Nacional dos Estudantes (UNE) e pela Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG), obteve os seguintes dados: do ponto de vista quantitativo, houve um incremento de recursos financeiros e expansão de cursos e ampliação da estrutura física, o que resultou no aumento do número de universidades e campi, como comprovam os resultados apresentados pelo MEC.

Como resultado da expansão, foram criadas dez novas universidades, totalizando 63 Ifes, consolidação e implantação de 115 campi universitários e a expansão de cursos (53%), vagas (70%) e matrículas (66%), até 2012. (Fonte: MEC/2012)

Outro ator importante, a Andifes, passou a agir em consonância com o Governo Federal exercendo um papel de interlocutora central, em relação ao REUNI, dando importantes contribuições para a construção do texto do programa e principalmente divulgando seus bons resultados, como se observa a seguir:

Ao compilar os principais indicadores do crescimento propiciado pelo Reuni, este relatório torna públicos os evidentes sinais de que o sistema federal de Educação Superior brasileiro passa por um momento histórico de revitalização, estratégico para o desenvolvimento nacional e para o futuro do país. (ANDIFES, 2010, p.5)

Percebe-se que a Andifes enquanto braço do Governo no Reuni, corroborou com os dados apresentados pelo MEC. Tal ação, não se pode perceber do outro ator envolvido com o Reuni, o Andes-SN, que muitas críticas teceu a este Programa, apontando em especial que a expansão da educação superior pública não trouxe o caráter qualitativo, nem conseguiu enquanto política, articular o ensino, a pesquisa e a extensão, tripé indispensável para uma Instituição Superior de Ensino. Questionava inclusive, o aumento na relação de dez alunos para 18 por professor, pois seria na visão deles, a maior prova de que a intenção do governo era melhorar as estatísticas, priorizando a quantidade ao invés da qualidade. Se o número de alunos iria dobrar em dez anos, então, o número de professores deveria acompanhar o mesmo ritmo, porém, o que se sentiu na prática foi um maior desgaste dos docentes.

Eis um trecho da avaliação do Reuni feita pelo Andes-SN no ano de 2013:

Ao colocar o Reuni em prática, a pretexto de democratizar o acesso ao ensino público superior, sem debate com a comunidade universitária, o governo federal expôs seu propósito de impor à sociedade um conceito de universidade condicionado pelo mercado, com sérios prejuízos para todos os envolvidos na educação e na produção de conhecimentos. Com a expansão desordenada, os problemas estruturais que as universidades públicas enfrentavam se agravaram. Hoje, o que se vê, de Norte a Sul do País, são improvisações, obras inacabadas, equipamentos deteriorados e a mais absoluta falta de condições de lecionar e de fazer pesquisa. (ANDES - SN, 2013, p.3).

Nota-se com base nas análises da Andifes e do Andes-SN, que o Reuni não conseguiu obter um caráter consensual enquanto política. Se a análise for feita com olhos para o imediato, pode-se afirmar que o Reuni atendeu a demanda da comunidade universitária no que tange ao investimento nas Ifes, mas e a consolidação desta política, se deu de fato?

No ano de 2008, algumas análises de estudiosos, previam que tal política do Reuni, poderia, se não imersa por um olhar atento, transformar-se como outras tantas políticas, em ações sem relevância para a sociedade.

[...] é de se considerar que os propósitos do REUNI até podem ser viáveis. Porém, se não houver um redirecionamento no uso dos recursos públicos para bancar as atividades de expansão que ele assume, corremos o risco de ver o REUNI cair na conta daqueles projetos que, ainda que bem pensados e intencionados, nada puderam alcançar porque, paralelo a eles, o Estado se fez indiferente aos direitos sociais. (CORREIA, 2008, p. 4)

Tal análise alerta no período, para a necessidade de um olhar mais atento aos programas efetivados nas instituições superiores que aderiram ao Reuni, considerando que do modo como foi implantado, se tornava nítido o foco do governo no aspecto quantitativo do Programa, ou em outras palavras, a priorização da abertura de novas vagas em detrimento da qualidade do ensino. Alie-se a este o fato de que desde sua formulação, até sua execução não se percebeu em momento algum o rompimento dos ideais do programa com os interesses do capital no âmbito da educação superior.

Desta forma, à luz do que foi apresentado e do que se pôde perceber com a implementação do Reuni, as mudanças propostas não caminharam no sentido de se construir um novo modelo de universidade, tanto em razão do corte de recursos de verbas do Programa, como pela própria forma como ele foi sendo conduzido, a partir de uma lógica puramente econômica, com um foco voltado para a apresentação de dados quantitativos, com a qualidade da educação relegada à segundo plano.

As reflexões até aqui apresentadas, permite pensar que o Reuni, caracterizado como uma política pública que buscou ampliar o acesso das populações em situação de vulnerabilidade socioeconômica à educação superior, esteve em absoluta sintonia com as demandas do mercado. Neste contexto, no qual o país entrou em desvantagem em razão do baixo percentual da população com educação superior, optou-se por políticas que como mostrou o Reuni, privilegiou-se a quantidade em detrimento da qualidade, configurando-se em uma política pública controversa ao estabelecer metas quantitativas que priorizou o ensino, colocando de lado a pesquisa e a extensão, tripé inseparável em termos de qualidade e produção acadêmica.

Sobre isso, reforça-se:

A Universidade tem a tarefa de formar agentes culturais mobilizadores que usem a educação como instrumento de luta pela ampliação dos direitos humanos e pela consolidação da cidadania. [...] Por isso há a necessidade da democratização do Ensino Superior, democratização essa voltada não apenas a ações de acesso à universidade pública gratuita, como também com mecanismos para a permanência, reduzindo os efeitos das desigualdades apresentadas por um conjunto de estudantes, provenientes de segmentos sociais cada vez mais pauperizados e que apresentam dificuldades concretas de prosseguirem sua vida acadêmica com sucesso. (ALVES, 2002, p. 29)

Conforme Alves, portanto, um processo de reflexões e mudanças se faz necessário, no qual o acesso e a permanência à educação superior, passem a ser concebidos e tratados como direitos. Tal análise, leva a perceber como um programa, nos moldes do Reuni, originalmente concebido a partir das reivindicações dos principais interessados na expansão da educação superior pública, tornou-se alvo de críticas por não responder com a efetividade e eficácia devidas à expansão e democratização da educação superior pública.

Concluído oficialmente em dezembro de 2012, o Reuni terminou sem que as Universidades recebessem nem metade dos investimentos prometidos pelo Governo Federal e, no fim das contas, nem todas as metas colocadas pelo MEC foram cumpridas pelas Ifes. Há quem diga que o saldo da experiência foi positivo, pelas melhorias na estrutura física, pela contratação de professores e pelo aumento de vagas de graduação e pós-graduação, mas no geral, conforme se pôde constatar pelos documentos averiguados, o Reuni em essência foi um programa que, apesar de propor a expansão e a reestruturação das universidades federais no Brasil e, de certa forma, tenha conseguido alcançar em parte, tal objetivo, trouxe como pano de fundo para a consolidação de suas metas, em razão da fina sintonia com as demandas do mercado, a concretização da inserção do Brasil no contexto da mundialização do capital, com uma lógica puramente econômica.

Retomando algumas ideias, o ensino superior brasileiro ainda busca sua identidade; desde o princípio, por anos foram colocados modelos a serem seguidos. Começou com a Universidade de Coimbra, quando foi preciso adaptar toda uma cultura a um modelo que não se encaixava na recém-colônia, as realidades eram distintas. Com dificuldades, nossas universidades foram sendo criadas, e o modelo que conciliava o ensino com a pesquisa era o ideal, como os implantados em países europeus, mas ainda elitizado no País.

Com o passar do tempo, a maior parcela da população precisava de cursos que oferecessem um ensino profissionalizante, que lhes desse um retorno mais imediato. As universidades iam buscando formas de contornar as leis e conseguiam desvincular a pesquisa de suas instituições. Apoiadas pelos governos mais recentes, que viram nas Instituições de Ensino Superior a única forma de democratizar o ensino, as universidades particulares então foram se expandindo e em determinados momentos a partir de políticas de incentivo do Governo.

As Universidades no Brasil ainda podem ser consideradas recentes se comparadas a outros países e carregam a enorme responsabilidade de contribuir para a formação de cidadãos que ajudarão a construir um país mais desenvolvido, justo e democrático, mas, para que isso possa acontecer, é necessário que se reveja as limitações e os contrastes vividos ao longo de sua trajetória, para que as políticas propostas alcancem melhores resultados. As universidades tiveram, ao longo de sua existência, a influência dominante da Igreja e do Estado. Hoje, em uma sociedade capitalista e globalizada, é o mercado que exerce crescente pressão sobre o perfil dos cursos e sobre o modo como as universidades estão inseridas na sociedade. Mas qual é a sua missão nos dias atuais? a produção de conhecimento? a formação da mão de obra especializada? a reprodução de ideologias? o desenvolvimento das ciências? São reflexões que devem ser feitas na busca pelo entendimento do ideal e do real papel da Universidade no atual contexto do ensino superior no Brasil.

3 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PERMANÊNCIA DO DISCENTE NO ENSINO SUPERIOR

3.1 Ideias introdutórias

Para vislumbrar a atual conjuntura das universidades públicas no âmbito da assistência estudantil no Brasil, propõe-se, neste capítulo, desenvolver uma perspectiva histórica do processo de transformação da política de educação ao longo das últimas décadas. A intenção é de verificar a existência de tal política no percurso do ensino superior público, bem como as ações desenvolvidas nesta trajetória.

Objetiva desta maneira, dar visibilidade ao modo como a assistência estudantil, conjugada como política de educação superior se constituiu num compasso entre os caminhos e os descaminhos até a sua materialização enquanto política de assistência estudantil. Para tal, realizou-se uma investigação bibliográfica, sobre o desenvolvimento da política de educação do Brasil e as formulações dessa política no âmbito das universidades, buscando observar as definições, orientações e concepções atuais da política de assistência estudantil, com vistas a embasar melhor o entendimento acerca do fenômeno investigado.

Nessa incursão pela história para se entender de que modo foi se consolidando a assistência estudantil como política, pode-se observar um processo de descaminho até a legitimação de seus programas, mudanças lentas, que foram se constituindo aos poucos, por um caminho com claras vicissitudes. Sempre sob influência das situações políticas, sociais e econômicas do Brasil, a assistência estudantil pode ser entendida sob a ótica de momentos históricos vividos que vão desde a criação da primeira universidade, passando pelo período de democratização política, que permitiu o surgimento de debates e projetos que deram um novo olhar para a assistência estudantil nas universidades, até chegar aos dias atuais após o período de expansão e reestruturação das Instituições de ensino superior.

A ideia para este capítulo, é desvelar as políticas públicas de permanência do educando no ensino superior, abordando em uma breve incursão, as origens da assistência estudantil e trazendo as discussões acerca das políticas públicas orientadas para o Ensino Superior Público. De início é mister entender que política de assistência estudantil:

é um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam a implantação de ações para garantir o acesso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes das IFES, na perspectiva de inclusão social, formação ampliada, produção

de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida agindo preventivamente, nas situações de repetência e evasão, decorrentes da insuficiência de condições financeiras. (FONAPRACE, 2012, p.63).

A importância de se iniciar o estudo com esta visão mais ampla de assistência estudantil, é salutar para que a leitura nos propicie um olhar para além do que geralmente se apresenta aos olhos quando se incursiona por este campo. Se observarmos estudos como de Lobo (2007), verificaremos como uma das principais razões da evasão nos cursos superiores, a falta de recursos financeiros para o estudante prosseguir nos estudos, e tal evasão se converte no final, em desperdícios sociais, acadêmicos e econômicos.

3.2 Breve trajetória da assistência estudantil no Brasil

Embora na atualidade ainda se discuta o papel da assistência estudantil nas universidades públicas brasileiras, bem ou mal, ela sempre esteve presente em vários períodos desde a década de 1930, com os programas e ações sendo desenvolvidos de acordo com o momento histórico e o contexto social e político do país.

Sob forma de legislação ou como prática efetiva, não é intenção nessa dissertação, fazer uma análise detalhada da configuração da assistência estudantil em cada um dos períodos históricos vividos, o propósito é a fazer um breve relato de sua constituição no Brasil face à importância que o tema tem adquirido recentemente como instrumento para a efetivação do direito à educação, com vistas a melhor embasar as discussões acerca do objeto pesquisado.

No Brasil, o primeiro ensaio de assistência estudantil surgiu no governo de Washington Luís, em 1928. Conforme Kowalski (2012), foi neste governo que teve início a construção da primeira Casa do Estudante do Brasil em Paris, na França. Era para lá que iam os filhos das famílias ricas brasileiras, e o custeamento das despesas dos estudantes ficava a cargo do governo brasileiro.

Em terras brasileiras, uma das primeiras ações relativas à assistência estudantil, de acordo com Freitag (1986), se deu no ano de 1930, no Governo Getúlio Vargas, quando foi criado o primeiro Ministério de Educação e Saúde e, nesse período, foi construída a 1ª. Casa do Estudante localizada no Rio de Janeiro, correspondendo, conforme Lima (2010), a um casarão de três andares e um restaurante popular que era frequentado por estudantes carentes e membros da comunidade que se faziam passar por estudantes para utilizar o benefício.

Em 1931, foi aprovado o Estatuto das Universidades Brasileiras, onde passou a se considerar a organização dos estudantes através de diretórios estudantis ligados aos institutos e faculdades. A partir daí, buscou-se a organização de uma política nacional de educação com diretrizes gerais e subordinação dos sistemas estaduais. O período foi marcado pelas primeiras manifestações com o intuito de reformar o ensino superior e, conseqüentemente, a tentativa de regulamentar a assistência para estudantes nesse nível de ensino.

Mas em termos de avanço, a assistência estudantil materializou-se na Constituição Federal de 1934, que em seu artigo 157, preconizava “o repasse de verbas para auxiliar os alunos necessitados através do fornecimento gratuito de material escolar, bolsas de estudos, assistência alimentar e dentária” (LIMA, 2010). Um pouco mais à frente, no ano de 1937 com o apoio do Ministério da Educação, é criada a União Nacional dos Estudantes (UNE), importante órgão na luta estudantil por melhoria na qualidade da educação, responsável inicialmente em promover a assistência jurídica, bolsas de estudo, empregos, biblioteca, saúde e residência.

Nos períodos que se seguiram, diversas outras regulamentações foram implantadas na área educacional. Como exemplo, tivemos a Constituição de 1946 que, conforme estudo de Fávero (1980) consagrava a educação como “um direito de todos, que deveria ser ministrada no lar e na escola, com base nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana”. Neste mesmo documento, a assistência estudantil é incluída através do artigo 172, ao afirmar que “cada sistema de ensino terá obrigatoriamente serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar” (IDEM).

Consultando a Lei de Diretrizes e Bases – LDB aprovada em 1961, percebe-se que a assistência estudantil aparece contemplada ao estabelecer em seu artigo 90, a assistência social, médico odontológico e de enfermagem aos alunos, e, em seu artigo 91, ao mencionar a oferta de bolsas gratuitas aos educandos para custeio total ou parcial dos estudos, com financiamento para reembolso no prazo de quinze anos. Conforme este novo dispositivo, a assistência estudantil é entendida como um direito que deveria se estender de modo igualitário a todos os estudantes.

No contexto político da ditadura militar, ou mais em específico, no ano de 1970, é criado pelo Governo Federal, o Departamento de Assistência ao Estudante (DAE), órgão vinculado ao MEC, cuja ideia era manter uma política de assistência estudantil

para graduandos em nível nacional, nos mesmos moldes das políticas anteriores, abrangendo alimentação, moradia e assistência médico-odontológica.

De posse do relato de Fávero, uma análise mais atenciosa nesse período acerca da assistência estudantil, pode remeter a algumas reflexões:

“Dentre alguns benefícios que se previa, destaca-se a concessão de bolsas para determinados alunos, todavia, era necessário haver o entendimento entre professores e estudantes dos conselhos universitários, de que o beneficiado atendesse aos requisitos de modo a cumprir os critérios de justiça e oportunidade. Esses critérios eram embasados nos méritos de cada um sendo que, no caso de pobreza, era preciso comprovar sua situação através da ‘declaração de pobreza’ fornecida por algum instituto assistencial, bem como era observado se o comportamento do sujeito condizia com a pobreza que declarava. Caso ela fosse confirmada, ele se tornava merecedor da bolsa”. (FÁVERO, 1980).

A partir deste relato e levando-se em consideração que a educação superior no Brasil esteve sempre destinada em seu percurso histórico, aos jovens filhos das elites, contata-se que implicitamente, as iniciativas de assistência estudantil criadas nesse período não estavam totalmente voltadas para o apoio à permanência de grupos em condições de vulnerabilidade socioeconômica, uma vez que constituía-se de ações pontuais e limitadas ao atendimento de algumas necessidades básicas como moradia e alimentação, sem que necessariamente houvesse relação da concessão dos benefícios com a condição socioeconômica e de desigualdade social dos estudantes.

A década de 1980, já no embalo da redemocratização da sociedade brasileira, vai trazer um novo contexto para a questão da assistência estudantil. No ano de 1987 é criado o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – Fonaprace numa conjuntura em que não só se discutia, mas também já se vislumbravam alterações mais concretas na realidade social e política do país. O Fonaprace defendia, desde a sua criação, a inserção de estudantes de grupos menos favorecidos nas universidades federais, ressaltando, no entanto, a necessidade da existência de condições concretas para a permanência desse segmento de estudantes.

Não há dúvidas que esse período foi determinante primeiramente, para o amadurecimento do debate acerca do papel da assistência estudantil na permanência dos estudantes das classes populares que ingressavam nas universidades públicas e depois, pela importante contribuição para a construção do Plano Nacional de

Assistência que deu subsídios para as legislações que se seguiram e que hoje se encontram em vigor.

No período que abrange a década de 1990, surge no contexto político do país, a interferência da ideologia neoliberal em todas as áreas das relações sociais. A Lei de Diretrizes e Bases de 1996 e que hoje se encontra em vigor no país, é regulamentada neste contexto e se origina de debates, análises e discussões com a participação da sociedade civil, evidenciando uma disputa ideológica entre diferentes projetos para a educação.

O que se percebe de início com a regulamentação da atual LDB, é uma certa desresponsabilização do Estado como agente financiador da assistência estudantil nas universidades públicas conforme se pode perceber em seu artigo 71, inciso IV:

“Não constituirão despesas de manutenção e de desenvolvimento do ensino, aquelas realizadas com programas suplementares de alimentação, assistência médica-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social “(BRASIL, Lei 9.394/96).

Pode-se identificar de início, portanto, em se falando de assistência estudantil, um período de retração com relação aos anos anteriores, posto que os programas até então em vigor, deixam de existir por ausência e/ou insuficiência de recursos financeiros, que já não são mais contemplados no principal dispositivo que lhe assegurava garantia. No entanto, este cenário ganharia novo impulso ainda na década de 1990 com a aprovação em 1998 de um documento elaborado pela Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura - Unesco intitulado “Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI”.

De acordo com Kowalski (2012), devido ao contexto econômico e social a nível mundial que passara por transformações, esse documento impulsionou também algumas mudanças na educação superior. A assistência ao estudante foi contemplada nesta Declaração ao ressaltar a relevância dos programas assistenciais oferecidos nos cursos de ensino superior, com vistas a atender os grupos menos favorecidos, tendo por finalidade proporcionar “uma assistência material especial e soluções educacionais que possam contribuir para superar os obstáculos com os quais estes grupos se defrontam, tanto para o acesso como para a continuidade dos estudos na educação superior” .

Assim, a partir deste período, passa a haver maior incentivo por parte do governo na expansão da educação superior, não exclusivamente por este documento,

mas somado ao Plano Nacional de Educação, ao entendimento da educação como estratégia para se reduzir as desigualdades econômico-sociais e a necessidade de formação de uma força de trabalho qualificada, frente às exigências do processo de reestruturação produtiva, entre outras.

Um pouco mais à frente, em 2001, ocorre a implantação do PNE, que foi aprovado com o objetivo de regulamentar à luz da LDB vigente, a educação nos seus diversos níveis e modalidades, configurando-se como “plano nacional de longo prazo, com força de lei, capaz de conferir estabilidade às iniciativas governamentais na área da educação” (MEC-PNE, 2001). Começa-se a partir deste plano a se trabalhar a ideia de expansão de vagas no ensino superior, diante da grande demanda de alunos que só crescia a cada ano, sobretudo os mais carentes e passa-se a garantir a expansão de vagas também no ensino noturno, garantindo ao estudante-trabalhador não só o acesso, mas propondo a mesma qualidade que o estudante do ensino diurno tiver.

No que tange à assistência estudantil, o PNE documento estabelece no item 4.4 - Financiamento e Gestão da Educação Superior as seguintes ações:

- “33. Estimular as instituições de ensino superior a identificar, na educação básica, estudantes com altas habilidades intelectuais, nos estratos de renda mais baixa, com vistas a oferecer bolsas de estudo e apoio ao prosseguimento dos estudos;
- 34. Estimular a adoção, pelas instituições públicas, de programas de assistência estudantil, tais como bolsa-trabalho ou outros destinados apoiar os estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico.” (MEC-PNE, 2001).

Pode-se afirmar com isso, que a questão da permanência na educação superior não é assunto novo a despeito da pouca relevância que a assistência estudantil teve por muitos anos nas universidades federais, mas é certo que ainda falta muito para se caminhar para uma política nacional de permanência nas Universidades, face ao caráter muito geral ou pouco específico que as leis oferecem.

O atual Plano Nacional de Educação, sancionado em 25 de junho de 2014, para o período 2014-2024, em relação com o anterior, demonstrou alguns avanços em termos de consolidação da assistência estudantil como forma de garantir a permanência dos estudantes, em especial por assegurar investimento por parte do Governo, para grupos mais vulneráveis. O Plano consagra em sua meta 12, estratégia 5:

ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de

educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico. (MEC-PNE 2014).

Percebe-se até neste pequeno trecho deste dispositivo legal, que apesar de ter dado garantia nas conquistas que se referem a assistência estudantil, o contexto em que foi pensado o PNE, fez sobressair seu viés privatista³. Com efeito, se há dúvidas quanto à distribuição dos recursos públicos que o PNE permitirá realizar voltado às Instituições públicas, está claro que dois mecanismos de transferência de recursos para o setor privado serão favorecidos e ampliados neste período do novo PNE: o Prouni e o Fies —, o que vem sendo demandado, sistematicamente, pelas entidades representativas do setor.

Sabe-se que a formulação de uma política pública é um processo que envolve disputas de interesses, o que faz com que esse processo se torne um caminho longo e permeado de avanços e retrocessos, especialmente em setores como o educacional. E é nesse sentido que se acentua a importância de organizações como o Fonaprace que esteve presente nas discussões e debates em defesa sobre as mudanças no panorama da educação superior, apontando a assistência estudantil como mecanismo fundamental para cumprimento das metas estabelecidas nos documentos oficiais. Ainda é necessário lutar para que se consiga mostrar que a assistência estudantil é investimento estratégico para minimizar os impactos na evasão e retenção, e que é determinante para a permanência de discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica nas Universidades.

Nota-se portanto, com esta breve incursão pela trajetória da assistência estudantil, que a atual fase em que se encontra, se originou não somente diante da necessidade do Estado de ampliação das vagas e da redução das taxas de evasão e retenção, num contexto econômico que clamava por mudanças, mas fundamentalmente das reivindicações dos movimentos sociais que há décadas

³ São conhecidas as vinculações entre parlamentares e IES privadas. Seu grau e abrangência na atual legislatura decerto é tema para outros estudos. Recorde-se, aqui, da grande presença desses parlamentares, incluindo proprietários de IES, na Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, durante o primeiro mandato Lula.

demandavam melhores condições para a permanência dos estudantes nas universidades públicas.

Foi desta maneira que se configurou o Reuni, que como vimos no capítulo anterior, apesar de não ter sido concluído com avanços em plenitude, criou condições para que a ampliação do acesso, com novas ofertas e permanência fossem efetivadas, muito em função de uma de suas diretrizes (Art. 2º item V), que estabelece a ampliação de políticas de inclusão e de assistência estudantil.

Inaugurou-se a partir do Reuni portanto, um novo período para a democratização do acesso, para a implementação de políticas afirmativas e para assistência estudantil nas universidades públicas, com destaque para os seguintes dispositivos legais: o Decreto no. 7.234 de 19 de julho de 2010 que instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil - Pnaes; o Decreto nº 7416 de 31 de dezembro de 2010 que regulamenta programa de bolsas de permanência para a promoção do acesso e permanência de estudantes em condições de vulnerabilidade social e econômica; a Lei no. 12.711 de 29 de agosto de 2012 que dispõe sobre a reserva de vagas para o ingresso nas universidades federais e a Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação, PNE 2014-2024.

E assim esse percurso da Política de Assistência Estudantil com vistas à permanência dos alunos carentes nas universidades veio se concretizando, desde então, com ações dos governos, com reivindicação de estudantes e organizações, com ações populistas, num processo lento de reestruturação ao longo dos anos, até chegar aos dias atuais. Ainda que lenta, a importância de tais conquistas é determinante para que os estudantes oriundos de grupos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, possam garantir o acesso aos cursos de graduação, permanência e sucesso em seu percurso acadêmico e a inserção no mundo profissional.

3.3 Assistência estudantil e permanência

Após esse mergulho pela trajetória da assistência estudantil no país, torna-se mister, retomar, reforçar e refletir algumas questões, em especial a que se refere a permanência dos estudantes na Universidade. A assistência estudantil cumpre indispensável papel para a permanência na educação superior. Pode ser definida como um conjunto de medidas de inclusão social que visa possibilitar que discentes, em especial os oriundos dos grupos mais vulneráveis, tenham condições para a

permanência na universidade, realizem a formação acadêmica e desta forma efetivem o alcance do debatido direito à educação superior.

Para além de medidas, a assistência estudantil deve se materializar num conjunto de ações a serem executadas no sentido de prover aos discentes o apoio nas diferentes áreas das necessidades humanas na perspectiva de uma formação ampliada, com bom rendimento no percurso acadêmico, que leve a uma trajetória universitária bem-sucedida, de modo a evitar a retenção e a evasão. Tais ações, podem ter um caráter mais universal, voltadas ao atendimento de questões que envolvem a globalidade dos discentes sem levar em conta sua condição socioeconômica e cultural, mas prioritariamente devem ser ações específicas voltadas aos discentes em condições de vulnerabilidade socioeconômica que ingressam em número maior nas universidades, a partir principalmente das políticas de democratização do acesso à educação superior implementada nas últimas décadas.

Como se constatou anteriormente, apesar das primeiras iniciativas em criar programas de assistência estudantil datem da década de 1930, foi somente a partir da promulgação da Constituição de 1988 que a questão da permanência na escola, aqui entendida em todos os níveis de ensino, é tratada a partir do princípio da igualdade. A partir daí, veremos esse mesmo princípio consagrado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9.394/96) que passa a amparar nos termos da Lei, a formulação de programas de assistência estudantil, principalmente os que se destinam às universidades públicas.

É consenso que a universidade tem como principal função a produção de conhecimento a serviço do desenvolvimento político, econômico, social e científico da sociedade. O que não pode ser esquecido é que ela precisa se tornar um local de democratização desse conhecimento e assumir sua responsabilidade social, e conforme afirma Santos, “aceitando ser permeável às demandas sociais, sobretudo àquelas oriundas de grupos sociais que não tem poder para impô-las” (2005, p.91). E é a partir desse entendimento, de Instituição com um papel social e não fechada em seus muros, que emergem os desafios a serem enfrentados, entre eles, o de garantir as condições para que todos os discentes que nela ingressam consigam permanecer e concluir sua formação acadêmica.

Há que se lembrar, no entanto, que apesar de hoje tanto se pregar a questão da universalização e democratização da educação nos diferentes níveis de ensino, durante muito tempo, a universidade funcionou como um espaço que foi ocupado

historicamente por discentes oriundos de classes mais favorecidas economicamente. Deixou de lado, portanto, sua atuação no sentido da responsabilidade social, ao relegá-la a um plano secundário, no momento em que os programas de assistência ao estudante decorriam da necessidade de atendimento à demandas pontuais e isoladas com ações e medidas limitadas e descontínuas, fora de sintonia com o que hoje se defende.

Tal panorama só ganharia nova configuração a partir da década de 1990, quando se passa a conceber pela parte do governo, a expansão do ingresso no ensino superior, pressionado pelas muitas reivindicações de setores dos movimentos sociais pela ampliação do ingresso nas universidades públicas. Isto de certa forma, propiciou um lento, mas gradual aumento do número de discentes de origem popular e grupos em situação de vulnerabilidade socioeconômica no interior das universidades brasileiras.

Entre esses grupos que se posicionam a favor da abertura e democratização das universidades, está o Fórum Nacional de Pró Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – Fonaprace que congrega gestores e profissionais responsáveis pelos assuntos estudantis das Universidades Públicas e que desde a década de 1980 tem demonstrado preocupação com a questão da permanência dos estudantes, em especial aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Como órgão de assessoramento da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais - Andifes, o Fonaprace se configurou como principal elo para o fortalecimento do debate que deu amparo legal para garantir as ações de assistência estudantil, antes fragmentadas e descontínuas.

Importante reforçar também o papel do Fonaprace na inclusão da assistência estudantil no Plano Nacional de Educação – PNE a partir de 2001. Essa inclusão da assistência estudantil no Plano Nacional de Educação faz com que ela se configure como parte integrante da política educacional com vistas a dar viabilidade as condições necessárias para que discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica possam permanecer na universidade e concluir seu curso superior.

A partir deste PNE, começou-se as primeiras tentativas com vistas a consolidação de uma proposta de política de assistência estudantil, que culminou com um documento intitulado Plano Nacional de Assistência Estudantil, consolidado a partir do diagnóstico da situação dos discentes no período compreendido entre 1997

e 2004, que resultou na aprovação, em 12 de dezembro de 2007, da Portaria Normativa nº 39 que instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil – Pnaes.

a centralidade da assistência estudantil como estratégia de combate às desigualdades sociais e regionais, bem como sua importância para a ampliação e a democratização das condições de acesso e permanência dos jovens no ensino superior público federal (BRASIL, 2007).

Tal afirmativa contida no documento acima mencionado, representa por parte do Estado o reconhecimento de que as desigualdades sociais e regionais podem significar barreiras para a educação superior e de que a assistência estudantil é mecanismo fundamental nesse processo, no momento em que contribui para a redução das taxas de retenção e evasão nas universidades públicas.

À luz desta reflexão, portanto, a assistência estudantil se constitui como política associada à efetivação do direito à educação superior, posto que, conforme Alves (2002), tem por finalidade, “prover os recursos necessários para transposição dos obstáculos e superação dos impedimentos ao bom desempenho acadêmico”.

Ideias, debates e reivindicações com este teor de inclusão social na educação superior tornaram-se mais frequentes na última década e não foram esforços em vão, pois muito se avançou com relação à implementação de políticas de ampliação e de democratização do acesso, o que no início da década de 2000, era o principal problema.

Tendo sido superada essa primeira barreira, o acesso dos grupos menos favorecidos e o reconhecimento da assistência estudantil como garantia do direito à educação superior, a questão principal passa a ser a consolidação do Pnaes como política pública de permanência. Espera-se que com essa consolidação, que por hora ainda se encontra em andamento, seja possível a expansão das ações de assistência estudantil que vêm sendo desenvolvidas nas universidades públicas, com a criação de programas de caráter acadêmico, social e cultural para os grupos de estudantes que deles necessitem. A ampliação, o alcance destas ações, fortalecerão o papel da Universidade enquanto promotora na redução das desigualdades sociais tão comuns ainda em nossa sociedade.

3.4 Assistência estudantil na conjuntura do Pnaes

Após contextualizarmos a assistência estudantil no Brasil, refletiremos sobre a importância que essa política tem do ponto de vista da permanência do estudante no

percurso acadêmico, há que se buscar entendê-la à luz do Programa Nacional de Assistência Estudantil.

Amparando-se no fundamento legal da Constituição de 1988 e da LDB 9.394/96, o Fonaprace (1997) propôs a implantação de um Plano Nacional de Assistência que atendesse ao estudante em condição de vulnerabilidade socioeconômica, buscando reduzir as desigualdades sociais e que permitisse um melhor desenvolvimento de seu potencial durante o percurso acadêmico.

Após um período de debates e discussões, tal proposta foi incluída no Plano Nacional de Educação de 2001, que determinou a “adoção de programas de assistência estudantil tais como bolsa trabalho ou outros destinados a apoiar os estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico”. (MEC - PNE – 2001). Na mesma direção o Reuni, criado no ano de 2007, “tem por objetivo criar condições para ampliação de acesso e permanência na Educação Superior” (Art. 1º). No seu artigo 2º diz que o Programa terá, dentre outras diretrizes, a de ampliação de inclusão e assistência estudantil. (BRASIL, 2007).

A partir deste cenário, como resultado da luta de movimentos sociais, das reivindicações do Fonaprace, e em função de atender às exigências dos dispositivos legais citados acima, em dezembro de 2007, por meio da Portaria nº 39, do Ministério da Educação, é instituído o Programa Nacional de Assistência – Pnaes. Que foi implementado a partir de 2008. Esta Portaria considerou “a centralidade da assistência estudantil como estratégia de combate às desigualdades sociais e regionais, bem como sua importância para a ampliação e a democratização das condições de acesso e permanência dos jovens no ensino superior público federal”.

Um pouco mais a frente, a natureza dos dispositivos mudou. Em 19 de julho de 2010, a Portaria nº 39 foi regulamentada pelo Decreto nº 7.234/2010 que teve como objetivos relacionados: democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; reduzir as taxas de retenção e evasão e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

Nota-se que há algumas diferenças entre a portaria inicial e o decreto é que, apesar do segundo manter critérios de seleção dos beneficiados sob a responsabilidade das Ifes, determina de forma mais detalhada quais estudantes devem ser atendidos prioritariamente. A Portaria em seu artigo 4º, determinava apenas que os estudantes deveriam ser selecionados por critérios socioeconômicos,

já o Decreto em seu artigo 5º, define que as ações desenvolvidas de assistência estudantil devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras.

É mister salientar que só poderão ser inseridos no Programa os alunos cuja renda limita-se ao que preconiza o artigo 5º: “Serão atendidos no âmbito do Pnaes prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior. (BRASIL, 2010).

Deste modo, se especificam mais claramente os critérios que passam a nortear melhor as ações das Ifes para selecionar os estudantes que serão beneficiados pela assistência estudantil, que é entendida pelo Pnaes como: moradia, alimentação, transporte, saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico. As ações são executadas pela própria instituição, que deve acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Programa, através dos setores competentes.

Neste ponto cabe um alerta: é preciso que a Instituição esteja atenta para que não descaracterize o princípio de universalização que deve ter a assistência estudantil, pois há risco de que a própria concessão de auxílios, característico do Programa, transforme as ações em algo eminentemente assistencial, até porque entende-se que isso é também, uma questão de gestão institucional.

Em conformidade com as ideias de Giudice, Loreto e Azevedo (2013), a implantação do Pnaes representa a garantia de repasse de recursos da matriz orçamentária do Ministério da Educação destinada às Ifes, exclusivos à assistência estudantil e, apesar de o princípio da assistência estudantil estar previsto em Lei, as universidades, em que pesem os esforços de seus administradores, encontram fortes restrições para fazerem cumprir os próprios preceitos das leis e do Plano Nacional de Educação, pois os recursos repassados às Ifes são em muitos casos, insuficientes.

Com base nas considerações anteriores, a assistência estudantil não pode ser meramente assistencialista, mas deve ser entendida e executada como uma política de ação afirmativa:

Ação afirmativa é uma iniciativa pública cujo objetivo principal é adotar medidas que reparem e compensem os grupos que sofreram no passado perdas em razão de abusos de quaisquer tipos. São exemplos de abusos: exploração, discriminação, violência, preterição, tratamento degradante e impedimento sistemático ao desenvolvimento do indivíduo (SANTOS 2001, p.336).

Reforça-se aqui, o papel da política de assistência estudantil, a partir dos dispositivos legais, que é o de atuar no sentido de se reduzir as desigualdades sociais. Portanto, entendida do ponto de vista da ação afirmativa como afirma Santos, será implementada com vistas a reparar o prejuízo acumulado pelos grupos em situação de vulnerabilidade socioeconômica ao longo do tempo. Isso começa mediante o estabelecimento de uma efetiva igualdade de oportunidades para o acesso e principalmente para a permanência do estudante com vistas a um percurso acadêmico com êxito.

Nesse sentido, as políticas de ações afirmativas que formam o Pnaes visam contribuir para que aqueles grupos mais vulneráveis e que possuem chances maiores de desistência no percurso da graduação, possam dar continuidade aos seus estudos com vistas à sua formação profissional, ou seja, prolongando o tempo de ser inserido no mercado de trabalho, para se envolver com mais intensidade em seus estudos e obter o maior e melhor aproveitamento acadêmico. Esse é o retorno que um aluno contemplado com essas políticas pode retribuir à universidade e ao país, tornando desta maneira a política de educação mais eficaz.

As políticas de assistência estudantil significam sob esta ótica, uma mudança de postura, de concepção e de estratégia do Estado, da Universidade, do mercado de trabalho, os quais, em nome do discurso da igualdade para todos, aplicam políticas e estabelecem critérios de seleção, ignorando a importância de fatores como sexo, raça e cor. (GOMES, 2008, p.47).

É à luz destas ideias trazidas por Gomes, da assistência estudantil pensada sob o princípio da oportunidade, que ganha importância as discussões acerca desta política, posto que o Pnaes faz parte da agenda de debate voltada a democratização do acesso e da permanência do estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Na concepção de Machado e De Souza Pan (2014), o Pnaes, como parte integrante das opções políticas e ideológicas do Estado brasileiro, ao mesmo tempo em que cria condições para manter o estudante de baixa renda na universidade, produz resultados esperados na universidade e, para o Estado brasileiro, resultados positivos quanto aos níveis de escolaridade da população, frente

às exigências dos organismos internacionais e que produzem, também, a imagem de um país com melhores índices de desenvolvimento.

O Pnaes configura uma política de enfrentamento da evasão escolar, mas se levar em conta a demanda de jovens que não conseguem acesso nos processos seletivos, percebe-se de antemão que apesar dos avanços, o quantitativo de estudantes no país que ingressam no ensino superior, ainda é pequeno. Tal constatação, acentua a importância da assistência estudantil, que pode contribuir para a redução da desigualdade social e da dificuldade de acesso de um número significativo de jovens.

Por intermédio da criação do Pnaes, o Estado brasileiro, ao definir como um dos objetivos da assistência estudantil, “minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior”, reconhece ser a desigualdade social uma condição que vem impedindo o acesso e a realização da formação acadêmica no nível superior.

O Pnaes, ao dar prioridade no atendimento aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, confere à assistência estudantil um novo status dentro da política de educação superior. No contexto de reestruturação por que passam as universidades públicas, a assistência estudantil é peça fundamental para garantia do sucesso do processo de expansão e democratização e, ainda, para a concretização do direito à educação.

O Pnaes foi pensado, portanto, como resposta à necessidade de garantir a permanência do estudante, com êxito em seu percurso acadêmico, em especial para os estudantes que se encontram em condição econômica e social diferenciada, e visa viabilizar a igualdade de oportunidades e minimizar as situações de repetência e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras.

“A finalidade da assistência estudantil consiste em prover aos universitários o acesso aos recursos necessários para a superação de empecilhos que porventura possam prejudicar seu desempenho acadêmico. Desse modo, ela estaria relacionada a diversos setores dos direitos humanos, e por isso ela contempla, além dos meios financeiros para a manutenção do estudante durante o curso, cuidados relacionados à saúde, alimentação, lazer, entre outros”. (Alves, 2009, p.1)

Nota-se a partir das ideias de Alves, que o pensar sobre a assistência estudantil indica uma série de ações para que os estudantes tenham condições de um melhor rendimento acadêmico, no intuito de se reduzir as desigualdades sociais a que estão

submetidos. A educação vista como possibilidade de emancipação humana e de ascensão social, requer o atendimento de uma série de condições objetivas que chegam até nós, como expressões das contradições, características da sociedade capitalista. Não obstante, a universidade, como expressão da sociedade brasileira, abriga também essas contradições e isso se reflete na diversidade de situações que o coletivo de estudantes vivencia no percurso acadêmico. Para os estudantes oriundos de grupos socioeconomicamente vulneráveis, em especial, a existência de programas de assistência estudantil é de fundamental importância para que haja a igualdade de oportunidades para a continuidade do curso.

Deste modo, ganha importância as políticas consagradas no Pnaes, porque este programa abre uma maior possibilidade para que as universidades públicas desenvolvam programas de assistência estudantil a fim de atender às principais ações elencadas no Decreto e para que institucionalizem suas práticas de apoio à permanência, com vistas a uma política de assistência estruturada e articulada às políticas acadêmicas.

Nota-se desta maneira, que a necessidade de promover ações de assistência estudantil é, sem dúvida, extremamente importante para as instituições de ensino superior e para a sociedade, como compromisso de atendimento das demandas sociais. As mudanças ocorridas nas universidades, a expansão da oferta de vagas nos cursos superiores, a entrada cada vez maior de estudantes oriundos da classe trabalhadora, intensificaram a necessidade de formulação de ações e políticas de permanência para que os estudantes consigam concluir seus cursos. É esta reflexão que buscamos fazer neste capítulo, ao abordar a importância das ações governamentais e institucionais para a permanência dos estudantes nas universidades, à luz do Programa Nacional de Assistência Estudantil.

Dessa maneira, retomamos o que foi abordado ao longo deste capítulo: o Pnaes é um programa que tem o objetivo de proporcionar a assistência estudantil para os estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, com o intuito de melhorar o desempenho acadêmico, permitindo a conclusão do curso em tempo hábil para formação, evitando a retenção e a evasão do ensino superior. A importância de se ter esse reforço, é para que se possa, no transcorrer do capítulo seguinte, ter uma abordagem mais referenciada acerca do tema deste estudo.

4 UM ESTUDO SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA TRAJETÓRIA DA UFOPA

4.1 Ideias Introdutórias

Para o início deste estudo, foi utilizado a pesquisa documental e entrevistas informais, com ex-gestores estudantis e atual diretor de assistência estudantil da Ufopa, a fim de entender de que modo nestes curtos 11 anos de Ufopa, foi se configurando no âmbito acadêmico, a política de assistência estudantil, de modo que permita contextualizar melhor a temática em foco.

Através da plataforma google forms, aplicou-se também questionários para um universo de 100 estudantes, pois como beneficiários da assistência estudantil e principais atores para análise do tema deste estudo, contribuíram significativamente com seus argumentos, para que se tivesse uma visão mais concreta da situação vivida por todas as categorias pertencentes à comunidade acadêmica da Ufopa, fundamental portanto, para o norteamento da investigação.

Início com a contextualização da Ufopa, a partir de informações coletadas no site institucional e em documentos institucionais, a fim de situá-la no tempo e no espaço, buscando entender sua área de abrangência e algumas informações institucionais. No próximo momento, com base em documentos institucionais, site institucional e informações junto à Pró-reitoria de Gestão Estudantil - Proges, a abordagem tratará de questões mais locais, visando uma maior proximidade com o objeto da pesquisa. Na última parte, a abordagem, visando trazer algo mais substancial para este estudo, se baseará na visão dos usuários da assistência estudantil, principais atores neste importante programa Institucional.

4.2 Sobre a Ufopa

Criada pela Lei nº 12.085, de 5 de novembro de 2009, como parte do programa de expansão das Universidades Federais, a Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) nasceu como fruto de um acordo de cooperação técnica firmado entre o Ministério da Educação (MEC) e a UFPa, no qual se previa a ampliação do ensino superior na região amazônica.

Como passo inicial, a Ufopa incorporou o então Campus de Santarém da UFPa, hoje Unidade Rondon e a Unidade Descentralizada Tapajós da Universidade Federal Rural da Amazônia (Ufra), as quais mantinham atividades na região oeste paraense. A Ufopa aglutinou também outras unidades da UFPa e da Ufra, para a formação dos campi de Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná, originando-se

desde então como Universidade multicampi. Em Santarém, a Ufopa mantém atualmente suas atividades em três unidades: Unidade Rondon, localizada no bairro do Caranazal, Unidade Tapajós, no bairro do Salé e Unidade Amazônia, no bairro de Fátima, além de utilizar outros espaços externos para atendimento das necessidades administrativas e acadêmicas da instituição, até a construção de novos prédios.

Conforme o Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI 2012-2016)⁴, aditado em 2017, “a Ufopa é uma instituição de natureza jurídica autárquica, vinculada ao MEC, com o objetivo de ministrar o ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.” (p.19).

Reforça-se aqui a importância da Instituição, posto que está situada em uma região estratégica da Amazônia, que necessita de profissionais com potencial em seus mais distintos setores da sociedade. Tendo completado 11 anos recentemente, a Ufopa ainda tem muito a crescer em especial em termos de infraestrutura, mas já atende a uma demanda significativa da população e por isso, há que se pensar e repensar suas políticas internas.

Atualmente, conforme dados disponíveis no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa/Ufopa), constam 5.983 alunos com matrícula ativa na Ufopa, sendo 5.403 alunos com ingresso através do Processo Seletivo Regular (PSR) e 580 através do Processo Seletivo Especial (PSE), dos quais, 362 indígenas e 218 quilombolas. Tal universo encontra-se distribuído em 40 cursos de graduação, sendo 32 em Santarém e 08 nos campi do interior. Dos 32 cursos em Santarém, estão alocados 09 no Instituto de Ciências da Educação (Iced), 07 no Instituto de engenharia e Geociências (Ieg), 05 no Instituto de Ciências da Sociedade (ICS), 05 no Instituto de Biodiversidade e Floresta (Ibef), 03 no Instituto de Saúde Coletiva (Isco) e 03 no Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas (ICTA). Dos 08 cursos no interior, 02 estão alocados no Município de Oriximiná, 02 no Município de Juruti, 01 no Município de Óbidos, 01 no Município de Alenquer, 01 no Município de Itaituba e 01 no Município de Monte Alegre.

Cabe destacar que, apesar da Ufopa estar representada enquanto instituição em 07 municípios, sua região de abrangência é bem mais ampla e recebe alunos oriundos de diversos municípios da região oeste do Pará. Tal área de abrangência hoje é composta por 20 municípios, conforme informações do Plano de

⁴ Disponível em <http://www2.ufopa.edu.br/ufopa/arquivo/portarias/2015/PDI20122016.pdf>

Desenvolvimento Institucional (PDI), englobando uma população de mais de 900 mil habitantes de acordo com dados do IBGE (2010). Como Universidade multicampi e com essa área de abrangência, evidencia-se a grande importância da Ufopa enquanto Universidade Federal autônoma em uma região com tão grande potencial de desenvolvimento.

Diante dessa dimensão, do nível de abrangência e da importância que a Ufopa tem como Instituição formadora de profissionais nesta parte da Amazônia, surge o foco maior deste estudo: a questão da assistência estudantil no âmbito da Ufopa, pensada como meio de promover o melhor desempenho do acadêmico, com vistas à conclusão de seu curso. Como se deu o processo de gestão estudantil nestes 10 anos? quais as dificuldades e avanços que gestores e ex-gestores estudantis perceberam e percebem? Que concepções eles têm sobre assistência estudantil? Qual a opinião dos estudantes da Ufopa, acerca da assistência estudantil? Que avaliação fazem dessa política no contexto acadêmico? Questões como essas, serão abordadas no decorrer deste estudo.

4.3 A Pró-reitoria de Gestão Estudantil da Ufopa

De acordo com o PDI da Ufopa, a Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (Proges) desenvolve ações institucionais direcionadas a incentivar, apoiar, orientar e acompanhar, de forma articulada com as demais Pró-reitorias, Unidades Acadêmicas, Secretarias Administrativas e Órgãos Suplementares, o estudante em suas múltiplas demandas, no decorrer de sua trajetória estudantil, por meio de ações afirmativas de permanência nas áreas social, psicológica, pedagógica e esportiva, em vista do bom desempenho acadêmico.

Atualmente esta Pró-reitoria e toda a sua estrutura, está localizada no prédio anexo da Unidade Amazônia da Ufopa, e se encontra dividida em duas diretorias: a diretoria de assistência estudantil e a diretoria de ações afirmativas. Conforme levantamento feito junto à Proges, além da Pró-reitora, compõem a estrutura organizacional: 01 Secretária Executiva; 01 Diretor de Assistência Estudantil. 01 Coordenadora Psicossociopedagógica; 01 Coordenador de Esporte e Lazer; 01 Diretora de Ações Afirmativas; 01 Coordenadora Étnico-racial; 01 Administrador; 03 Assistentes Sociais; 02 Psicólogas; 01 Pedagoga; 03 Técnicos em Assuntos Educacionais; 06 Assistentes Administrativos; 02 Estagiários.

Conforme informações da Diretoria de Assistência Estudantil da Proges, o repasse de recursos do Pnaes para a Ufopa no ano de 2020, totalizou R\$

8.063.962,00, cujo montante não é recurso exclusivo da Proges, e é distribuído para atender todos os programas, projetos e ações da assistência estudantil desenvolvidos na Instituição. Entre os programas e ações desenvolvidos por esta Pró-reitoria, estão:

- **Programa de permanência estudantil** - são 02 as modalidades de programas visando a concessão de bolsas de auxílio estudantil: Auxílio permanência geral (alunos com ingresso pelo Processo Seletivo Regular – PSR); auxílio permanência especial (alunos com ingresso pelo processo seletivo especial – PSE).

- Estudantes cadastrados (até 2019): 1.426.

- Valores da bolsa: R\$ 100,00 (mínimo) e R\$ 400 (teto), podendo ainda ser R\$ 200,00 ou R\$ 300,00, pois são definidos por faixas, conforme o nível de vulnerabilidade aferida pela equipe técnica da Proges.

- **Serviço de atendimento pedagógico aos estudantes** – Destinado a toda a comunidade estudantil da Ufopa, podendo ser por demanda espontânea, via encaminhamento de professores e coordenadores, ou ainda em caso de convocação, se pertencente ao programa de auxílios estudantis. Os atendimentos podem ser individuais ou em grupo.

- **Atendimento psicológico escolar** – A atuação das psicólogas da Proges contribui para a efetivação e cumprimento do Pnaes, ao se voltar para área de atenção à saúde e qualidade de vida do estudante, na perspectiva de promoção da saúde mental do estudante. Por se tratar de um número reduzido de profissionais, para atendimento de uma demanda de estudantes muito grande, geralmente os atendimentos se dão através de projetos como “círculo acolhedor” e “meditação e qualidade de vida”, pois não há condições de um atendimento mais individualizado.

- **Assistência social** – Ações de caráter continuado como triagem e avaliação socioeconômica, orientação, acolhimento, visitas domiciliares e encaminhamento de alunos para atendimentos de caráter psicossociopedagógico e de saúde.

- **Ações da coordenação de esporte e lazer** – Atividades voltadas ao lazer, recreação e atividades esportivas em competições locais, estaduais ou nacionais.

- **Acompanhamento do ingresso e da permanência de estudantes indígenas e quilombolas na Ufopa** – Visa o fortalecimento da política de ações afirmativas para estudantes indígenas e quilombolas, através do acompanhamento de sua trajetória acadêmica, com vistas à conclusão de seus cursos na Instituição.

Principal foco deste estudo, antes de abordar a trajetória da assistência estudantil na Ufopa é mister salientar conforme informações publicadas no site institucional⁵, as atribuições da diretoria de assistência estudantil.

A Diretoria de Assistência Estudantil tem a finalidade de orientar, organizar e acompanhar os serviços de assistência ao discente sendo de sua competência:

- a) Propor, em parceria com o Pró-Reitor(a), mecanismos para a promoção de ações de permanência para os discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- b) Propor critérios para a seleção de discentes a serem beneficiados com a assistência estudantil, de acordo com a legislação vigente;
- c) Acompanhar o desempenho dos discentes beneficiados com a assistência estudantil;
- d) Coordenar as ações de assistência estudantil desenvolvidas pela Pró-reitoria;
- e) Garantir o cumprimento das deliberações do Programa Nacional de Assistência Estudantil – Pnaes;
- f) Realizar estudos, projetos, e análises voltadas para os estudantes da Ufopa, prioritariamente, aqueles atendidos pela Assistência Estudantil;
- g) Elaborar e gerenciar as ações estabelecidas no Planejamento anual da Pró-reitoria no que tange à Diretoria.

4.4 Gestão da assistência estudantil na Ufopa na concepção de seus atores

O fato de estar familiarizado com o ambiente da Ufopa, como servidor e discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Sociedade, e por já ter construído uma certa teia de relações, o que em pesquisa de campo é fundamental, contribuiu de certa forma com o material que se produziu neste estudo, ressalvado o curto tempo de incursão para a realização desta ação, por ter seu andamento prejudicado pelo contexto da pandemia no ano de 2020. Lembrando-me de algumas colocações na turma de mestrado onde me encontro vinculado, em campo, o empreendimento da pesquisa é dialógico relacional, onde você deve construir relações no dia-a-dia do ambiente pesquisado.

Assim, pela natureza da temática, fiz uma incursão junto a dois ex pró-reitores e o atual diretor de assistência estudantil da Ufopa, para que pudesse analisar a

⁵ <http://www.ufopa.edu.br/proges>

gestão desta área em momentos diferentes. Adotei para esta atividade, a entrevista semiestruturada, sem gravação, fazendo uso do caderno de anotações. Semiestruturada, no sentido de que por vezes me utilizei de alguns pontos norteadores para não fugir muito do foco deste trabalho, mas no geral, posso afirmar que mais escutei do que intervi, e o resultado foi bem positivo, com poucas limitações. A realização desta atividade se deu em salas reservadas e através de uma conversa bem informal, até por já ter construído uma teia de relações no ambiente pesquisado.

Utilizo aqui, a ordem cronológica não de realização das entrevistas, mas de período de atuação dos três gestores pesquisados, para facilitar o entendimento acerca da temática desenvolvida.

Na visão do primeiro Pró-reitor de Gestão da Estudantil da Ufopa⁶, a gestão foi marcada por este período de transição de uma gestão estudantil atrelada a outras Pró-reitorias e o início de uma gestão com uma Pró-reitoria específica, com maior autonomia. Segundo o ex-gestor, que ficou de 2014 à 2016 a criação da Proges representou um marco de um novo tempo na assistência ao estudante na Ufopa. Antes, vinculada à Pró-reitoria de Planejamento (Proplan) e depois à Pró-reitoria de Comunidade Cultura e Extensão (Procce), não havia ainda a preocupação devida com as demandas estudantis, os editais para destino de auxílios se davam semestralmente e isso por demandar tempo, atrasava os repasses destes auxílios aos estudantes.

A partir da sua gestão, a política passou a ser permanente, o auxílio deixou de ser com renovação semestral e passou a acompanhar o aluno em todo seu percurso acadêmico. Aqui, o pesquisado faz uma ressalva: diz ser impensado que a classe média no Brasil, que tantas críticas tece ao governo, quando tem algum tipo de benefício cortado, é a classe que mais se incomoda quando é destinado benefícios à classes menos favorecidas, como é o caso da assistência estudantil.

O ex-gestor enfatizou que seu maior problema quando esteve à frente da gestão estudantil da Ufopa, decorria muito da Gestão Superior: o problema do planejamento orçamentário, do destino dos recursos, que segundo ele, tem que se executar e nem sempre é executado. Como exemplo, citou que a locação de alguns imóveis, deixa claro que há verbas de custeio sobrando. Enquanto isso, a verba oriunda do Pnaes, que deve ser destinada aos alunos em condição de vulnerabilidade

⁶ Criada em 2009, a Ufopa teve as questões referentes a assuntos estudantis, em especial as que envolviam auxílios estudantis, inicialmente vinculadas à Pró-reitoria de Planejamento e em seguida à Pró-reitoria de Comunidade Cultura e Extensão, até a criação da Proges em 2014.

socioeconômica⁷ é cada vez mais recortada, com programas de bolsa de iniciação científica, de extensão, monitoria, mobilidade externa, Pró-TCC e até aquisição de instrumentos musicais, que podem ser realizados com recursos de custeio da Ufopa, no pensar do ex pró-reitor.

Falando sobre o Pnaes, o entrevistado afirmou que pela primeira vez na história do Brasil, teve uma política com essa dimensão. O Pnaes inaugurou uma nova era na política pública voltada para a educação, porque segundo ele, mudou o perfil da estudante universitário, ao permitir que um número mais significativo de alunos em condições de vulnerabilidade socioeconômica concluísse seus cursos.

Não percebi no transcorrer desta entrevista, a preocupação com outros aspectos ligados a assistência estudantil, que pudessem ir além do campo orçamentário, das questões mais burocráticas ou do auxílio financeiro, entretanto, até para não fugir da forma de abordagem que havia pensado, não procurei influenciar com meus conceitos, até para que pudesse fazer um paralelo com o modo de pensar e fazer dos outros gestores e assim pudesse colher informações mais pontuais dos entrevistados.

A gestão que veio em seguida, assumiu pelo período de 1 ano e 8 meses a Pró-reitora de Gestão Estudantil, e conseguiu participar com a equipe de 03 encontros do Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (Fonaprace), que segundo ela foi um diferencial, pois de uma equipe que se encontrava desmotivada, passou a sentir que com mais estudo das questões pertinentes à gestão de estudantes, o trabalho desenvolvido aos poucos foi ficando melhor fundamentado.

Como exemplo, citou o caso da Proges só dispor de duas psicólogas, e que tentavam realizar atendimento individual para uma demanda muito grande de alunos. Aos poucos foram entendendo melhor a forma de se trabalhar com uma grande demanda e que não se pode clinicar diante de um contexto como esse. Com esta nova forma, com formações, indicações bibliográficas, estudos, se deu uma maior instrumentalização na prática diária dos servidores na Instituição.

Na conversa obtida, percebeu-se claramente o posicionamento da ex-gestora sobre assistência estudantil: o ir além de recursos financeiros, assistência de modo integral, de orientação, de apoio, como forma de entender o universo do aluno e fazê-

⁷ É considerado em condições de vulnerabilidade socioeconômica conforme critérios do Pnaes, todo aluno cuja renda familiar *per capita* não ultrapasse 1 salário mínimo e meio.

lo progredir na sua vida acadêmica. Citou como um dos entraves, o trabalho isolado que sentiu ao longo de sua gestão. Os Institutos, onde estão alocados os alunos, que deveriam, portanto, ser o início de tudo, pouco apoio pedagógico e de acompanhamento deram às ações que foram implementadas pela Proges e isso compromete as ações.

Essa nova forma de pensar da gestão, segundo a ex-gestora, veio do entendimento de que as discussões como as pertinentes ao Fonaprace tem que ter participação não só da figura dos gestores estudantis, mas da equipe de trabalho que eles lideram, pois Pró-reitores até pela natureza da função, passam e a equipe fica e precisa estar fortalecida, madura para as mudanças e para o prosseguimento dos trabalhos.

Outro ponto levantado é que, em função de gestor, o princípio da escuta é primordial. É preciso levar a equipe a entender a importância de ouvir todos os grupos, principalmente de estudantes: “O que precisa melhorar? o que vocês querem? o que é necessário? São questões que devem nortear as ações para que se tenha resultados mais significativos nas ações. “Escutar é primordial, quando se planejam ações, mas escutar os principais envolvidos, no caso específico, os estudantes para quem a Proges volta suas ações.”

A ex Pró-reitora colocou ainda, o que para ela é fundamental ao se pensar ações dentro da Proges: a geração de dados. Para se entender o universo de situações, como retenção, reprovação em disciplinas, trancamento de matrícula, entre outros, e se fazer uma análise mais significativa com vistas ao enfrentamento dessas situações adversas ao aluno, é fundamental este levantamento, a elaboração de gráficos e a divulgação dos resultados em especial aos Institutos que precisam se conscientizar do papel primordial da Universidade que é formar cidadãos. A assistência ao estudante também deve alcançar esta dimensão, senão que papel terão, Proges, Institutos e Universidade? A Universidade para ela, é esse olhar coletivo.

Ressaltou-se ainda que apesar da Proges ter duas diretorias distintas em termos de organograma, a de assistência estudantil e a de ações afirmativas, na prática muitas vezes elas se entrelaçam, pois programas de ações afirmativas são também de assistência ao acadêmico, no entendimento da ex-gestora. Neste entendimento, foi citado que a assistência estudantil tem passado, presente e futuro,

que conforme ela, é o Ciclo Básico Indígena⁸ (CBI), que integra a Política de ações afirmativas da Ufopa e que é a célula, a mola propulsora que poderá levar a criação do Instituto Intercultural⁹, inclusive previsto na Política interna de ações afirmativas, e com bons resultados, como o Instituto *Insikiran*, vinculado à Universidade Federal de Roraima.

A ex-gestora, que soube da intenção da nova gestão em alterar a política de assistência estudantil aprovada em 2017¹⁰, salientou ser contra, pois mesmo entendendo que com a diminuição de recursos do Pnaes, muita coisa muda no dia-a-dia, não se pode repensar a política de assistência estudantil neste momento, por ser muito recente e ter envolvido meses de discussões com estudantes e lideranças comunitárias como indígenas e quilombolas. É preciso que se busquem outras alternativas, que não coloque em xeque os acordos tratados. Se querem novas alterações, são necessárias novas discussões, afirmou.

Senti uma sensível diferença, ao comparar a visão dos ex-gestores estudantis. O entendimento sobre assistência estudantil para esta ex-gestora tem viés coletivo. Auxílio para ela é importante para os alunos que não tem condições de se manterem na Instituição com bom rendimento acadêmico, mas sem o engajamento de toda a equipe da Proges, com assistência psicológica, psicopedagógica, social, dos Institutos com acompanhamento das ações, interação com as demais Pró-reitorias, entre outros, não será possível que se colha bons frutos, em termos de continuidade dos alunos em seu percurso acadêmico, menor retenção e abandono, como ainda se pode evidenciar na Ufopa de hoje.

Para o diretor de assistência estudantil da Ufopa, terceiro nesse universo pesquisado, a partir de 2010, surgiu algo novo, a Política Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), como um dispositivo que regulamentou a assistência estudantil, antes sem uma rubrica própria, sem um orçamento específico. Por isso, a importância de que se lute para que vire Lei, observado que veio em forma de decreto, que com uma simples “canetada”, se pode retirar de um dia para o outro.

⁸ O Ciclo Básico Indígena compõe a Política de Ações Afirmativas, caracterizando-se como uma formação inicial que visa dar uma melhor ambiência e desenvolvimento acadêmico ao aluno indígena, antes dele ser inserido em seu curso de opção.

⁹ Institutos interculturais, já realidade em algumas IFES pelo Brasil, são pensadas visando atender à demanda dos povos indígenas, representados por suas organizações, com o objetivo de viabilizar a formação profissional, de modo específico, diferenciado e intercultural.

¹⁰ Resolução nº 210 de 22 de agosto de 2017 – Consepe/Ufopa.

Pontuou que no início da Ufopa em 2010, a situação ainda era complexa, pois por estar em transição, pouca autonomia se tinha. Os editais partiam da UFPa, que era responsável pela execução orçamentária e depois eram redirecionados para a recém criada Ufopa. A morosidade para atendimento aos alunos era muito grande, em virtude da burocracia da tramitação, exigindo muitas vezes o deslocamento de profissionais para a capital do estado.

Ressaltou ainda, que neste período, não havia uma Pró-reitoria de gestão estudantil. A demanda era de responsabilidade da Pró-reitoria de Planejamento (Proplan) da Ufopa, que criou a Diretoria de Avaliação Institucional (Diavi) e delegou a esta a responsabilidade pelo fluxo da assistência estudantil, sendo que os editais eram herdados ainda da UFPa.

Após este período e já desvinculado da UFPa, a responsabilidade pelo processo de demandas estudantis, que crescia cada vez mais, passou para a Pró-reitoria de Comunidade Cultura e Extensão (Procce), até que se chegasse a conclusão, após análise dos gestores, de que era necessário se pensar em uma Pró-reitoria voltada especificamente para as demandas estudantis, que cresciam ano a ano.

O diretor pontuou também que há algumas preocupações na gestão da assistência estudantil, primeiro devido as disparidades regionais em termos de orçamento, segundo ele, desproporcional ao considerar o número de alunos das regiões, mas não considerar o aspecto da vulnerabilidade socioeconômica que apesar de ser mais evidente nas regiões Norte e Nordeste, os recursos para as Universidades do Sul e Sudeste são acentuadamente maiores. Segundo, porque com a redução de orçamentos para as Universidades Federais, terá que se fazer a escolha dos “mais vulneráveis entre os vulneráveis”. Tais questões inclusive, talvez tenha que levar a rediscussão da política de assistência estudantil da Ufopa, aprovada recentemente.

Observo à luz do meu entendimento que os três olhares para mudanças na política interna de assistência estudantil da Ufopa causa reações distintas: o atual diretor, ao colocar o termo de possibilidade de escolha dos “mais vulneráveis entre os vulneráveis” e a conseqüente necessidade de mudança em função da diminuição de recursos, a ex-gestora manifestando preocupação, ao se reportar aos acordos firmados com lideranças tão recentemente, enquanto que para o primeiro, é uma questão de gestão de recursos que vêm nos últimos anos, recortando no interior da Ufopa, a pouca verba que se destina ao Pnaes.

Até pelo recente trajeto da Ufopa, a aproximação que se teve com os gestores que passaram pela Proges, nos dão uma ideia de como caminhou e caminha a gestão da assistência estudantil na Instituição, segundo as opiniões por eles manifestadas, mas serão aprofundadas no decorrer da pesquisa, com um estudo mais sistemático e com entrevistas mais concisas, realizadas junto aos principais atores neste processo, os discentes, através da aplicação de questionários pela plataforma Google Forms, sem descartar as conversas diretas que se teve com alguns entrevistados, cujo instrumento teve que ser interrompido pelo protocolo Institucional, devido o contexto da pandemia.

A própria Instituição ainda é recente, completou seus 11 anos em 2020. A assistência estudantil, praticamente veio junto com seu surgimento, em 2010, mas sem uma Pró-reitoria que discutisse e administrasse as demandas dos alunos, caminhou até 2014 sem uma política interna, o que só se tornou realidade em 2017 com a aprovação no Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão (Consepe), das resoluções nº 200 de 08 de junho de 2017 que instituiu a política de ações afirmativas e promoção da igualdade Étnico-racial na Ufopa e, 210 de 22 de agosto de 2017 que aprovou a política de assistência estudantil da Ufopa. Entre idas e vindas, e diante de tantos cortes e contingenciamentos de recursos, principalmente da parcela da população que mais precisa, como está atualmente essa política interna? Sabe-se que houve ganhos a partir do Pnaes, mas de que modo essas ações se efetivaram na Ufopa? É o que iremos abordar, conforme pesquisa realizada junto aos usuários da assistência estudantil na Instituição.

4.5 A assistência estudantil no ambiente acadêmico da Ufopa

As ações de assistência estudantil na Ufopa, têm sido pautadas na perspectiva de atendimento, embora restrito e insuficiente, às necessidades materiais básicas dos estudantes com respostas focalizadas em programas de bolsas, moradia, saúde, alimentação. Entretanto, a hipótese aqui apresentada, é de que para alguns grupos sociais a permanência na universidade, o bom desempenho e a conclusão de seus cursos, requer o atendimento de outras necessidades, tais como as de acompanhamento psicológico e pedagógico, para que estas questões não sejam obstáculos ou impedimentos à sua formação.

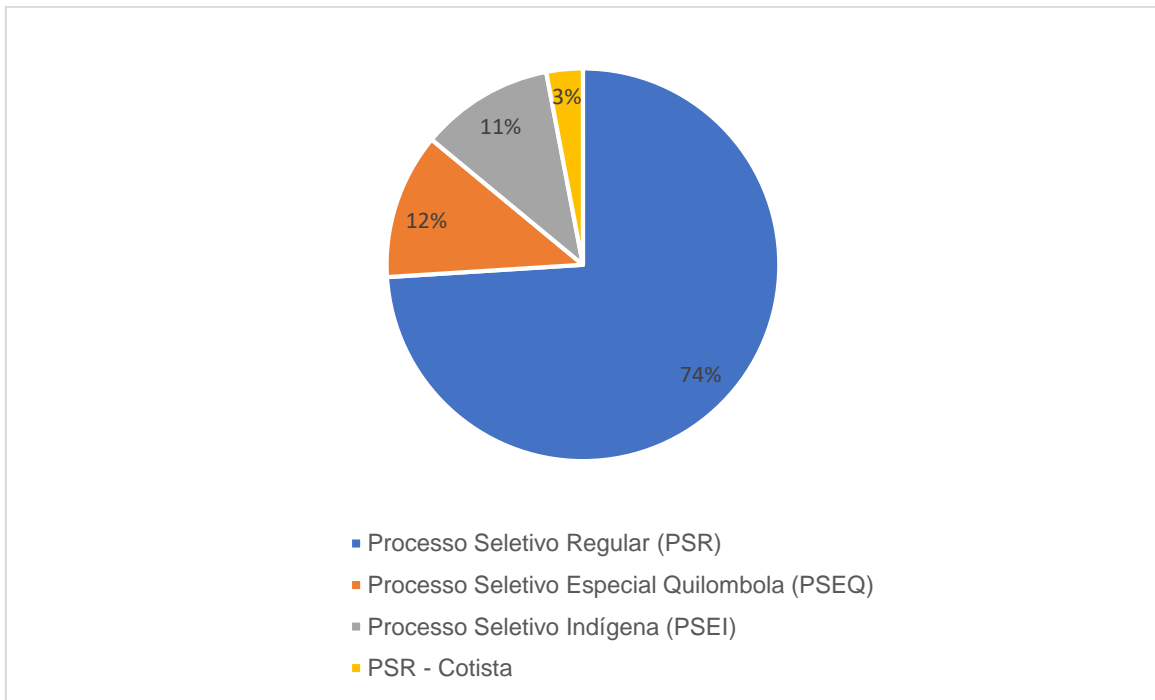
Para corroborar ou desmistificar essa interpretação, tornou-se indispensável conhecer um pouco mais sobre a trajetória universitária de estudantes que tem buscado a assistência estudantil como suporte para sua permanência e formação

acadêmica. Também procurou-se identificar o nível de conhecimento desses estudantes sobre os programas e ações existentes da Ufopa e a avaliação dos mesmos acerca dos programas que conhecem. Para isto, utilizou-se a pesquisa junto a estudantes com vínculo ativo na Instituição, usuários da assistência estudantil, delimitados em um total de 100 (cem), através de questionários aplicados pela plataforma Google forms. Cabe ressaltar que o contexto de protocolos impostos pela pandemia, limitou o reforço de algumas informações tanto junto aos estudantes, como junto a equipe técnica da Proges, mas no geral, pôde-se chegar a uma análise satisfatória.

Os questionários aplicados ao grupo escolhido, possibilitaram um material relevante para o conhecimento das questões e situações que perpassam a trajetória acadêmica dos estudantes e para a análise dos impactos que a existência ou a ausência de uma política de permanência representam para a formação universitária. A forma como as questões foram estruturadas, permitiu que os estudantes pudessem se manifestar de forma livre e espontânea, expondo as dificuldades, os obstáculos enfrentados e os aspectos positivos ou negativos de sua trajetória na Ufopa.

Do ponto de vista da minha experiência profissional, da minha vivência no ambiente acadêmico da Ufopa, possibilitou uma maior compreensão das situações que essas pessoas vivenciam nesse período de suas vidas e sobre o papel da assistência estudantil nas suas trajetórias na universidade. Situações que certamente embasarão minhas ações como profissional da Instituição.

A análise dos dados coletados, será apresentada seguindo a forma como foi estruturado o roteiro do questionário, com o agrupamento das questões levantadas, quando possível. Primeiro se procurou identificar o perfil do estudante entrevistado; para a seguir, buscar perceber o conhecimento que eles têm acerca dos programas de assistência estudantil existentes na Ufopa e por último, no decorrer do questionário, a avaliação que os entrevistados fazem acerca das ações deste programa existente na Instituição, bem como a relação que estabelecem com a equipe da gestão estudantil.

Gráfico 1 – Forma de Ingresso na Ufopa

Fonte: Do autor, 2020

A Ufopa utiliza em seu processo seletivo anual, as notas obtidas no Enem dos últimos dois anos anteriores ao processo, como parâmetro de entrada, através de dois momentos distintos, um para o processo seletivo regular de ampla concorrência, mas com garantia de cotas sociais (08 grupos) para alunos oriundos da escola pública, pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência e os processos seletivos especiais: Quilombola e Indígena, todos definidos através de editais próprios.

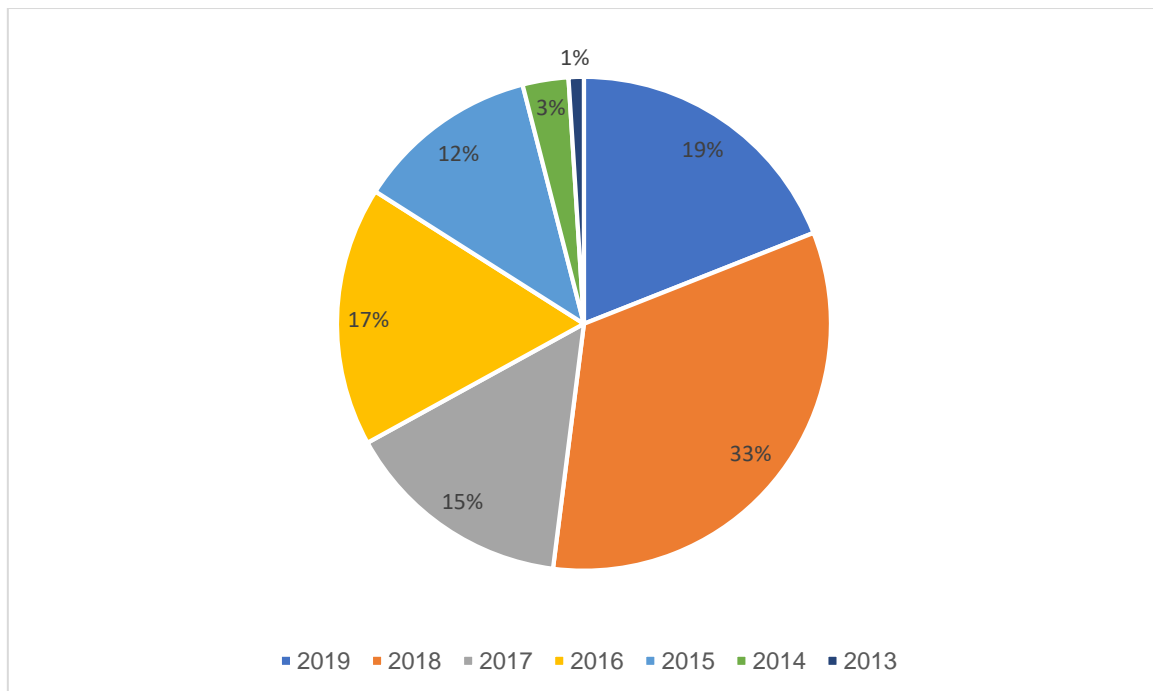
Nota-se com o gráfico que no universo pesquisado, a ampla maioria, ou 74%, entrou pelo processo seletivo regular de ampla concorrência, estando portanto, fora dos critérios estabelecidos pelo edital para candidatos em situação de vulnerabilidade social. Pelo processo seletivo especial quilombola, 12% e processo seletivo especial indígena, 11%, definindo-se como um universo com números bem próximos. Pelo sistema de cotas sociais, onde os critérios levam em conta as situações socioeconômicas, étnicas e pessoas com deficiência, o número foi bem menor, apenas 3%.

O direito à educação como visto anteriormente é algo indivisível e fundamental para todos as pessoas, num processo de consolidação da cidadania. Na mesma lógica, as políticas públicas também são universais e, por isso, devem ser garantidas pelo Estado e usufruídas por inteiro pelos membros da

sociedade, pois todos os sujeitos independentes da sua condição, têm o direito de acessá-las de forma integral e gratuita, como é o caso aqui, do ensino superior público.

Nesse sentido, o programa de assistência estudantil se torna justificável porque a universidade ampliou as vagas, democratizando o acesso, facilitando o ingresso de estudantes oriundos de escola pública, com recorte de renda per capita igual ou menor que um salário-mínimo e meio, índios, pardos e negros. O programa surge para dar condições de permanência a esses estudantes dentro do plano de democratização da Universidade proposta pelo Reuni. É importante destacar que o acesso pela Lei das cotas, não se deu aumentando o número de vagas existentes e sim, a reserva dentro das existentes do número de vagas para esses jovens ingressantes cotistas.

Gráfico 2 – Ano de Ingresso na Ufopa



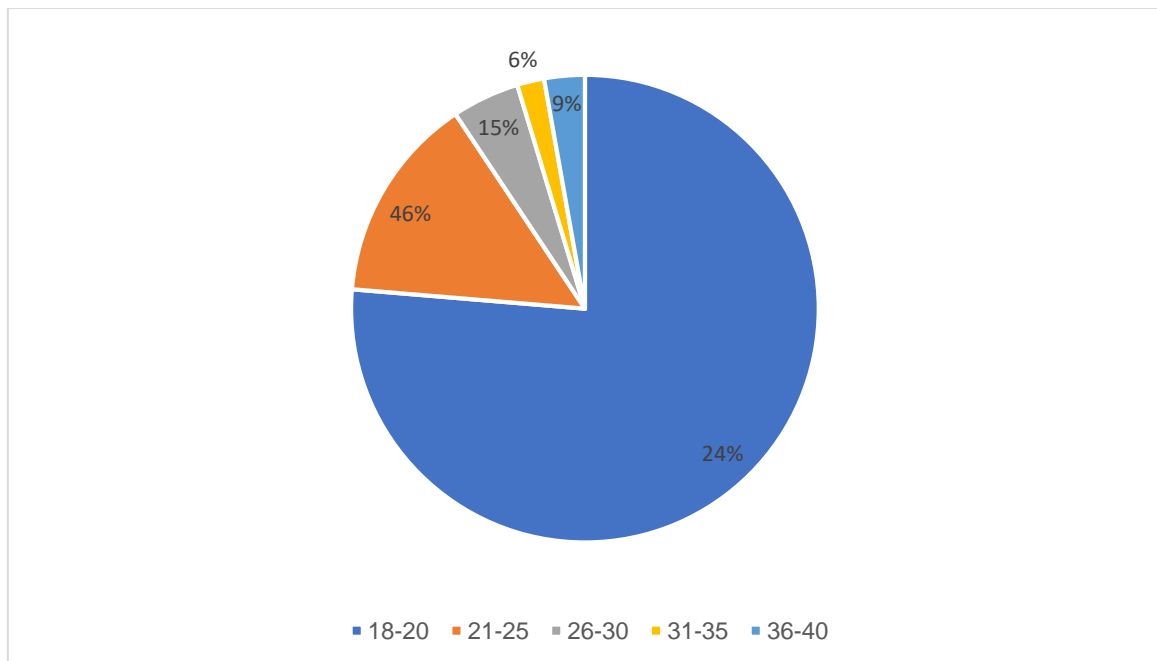
Fonte: Do autor, 2020

Os dados apresentados no gráfico 2, revelam o tempo dos estudantes em seu percurso acadêmico, ao considerar o ano de ingresso na Ufopa. Tomando-se por base a duração média dos cursos, e considerando os característicos atrasos de calendários nas Universidades Federais, estipula-se que os estudantes com ingresso entre 2013 até 2015, estariam com atraso em seu processo de formação acadêmica.

Os números mostram que a maioria está dentro do prazo de normalidade estipulada nos Projetos Pedagógicos do Curso, sendo 33% com ingresso no ano de

2018, 19% em 2019, 17% em 2016 e 15% em 2017, enquanto que para os demais, em situação de atraso os números revelam um total de 16%, sendo 12% com ingresso em 2015, 3% em 2014 e 1% em 2013. Considerando-se que entre os objetivos da política de assistência estudantil está a diminuição do desempenho acadêmico insatisfatório por razões socioeconômicas e a redução do tempo médio de permanência dos estudantes entre o ingresso e a conclusão do curso, pode concluir que na Ufopa, em termos percentuais ao universo pesquisado, os números são aceitáveis.

Gráfico 3 – Faixa etária dos estudantes



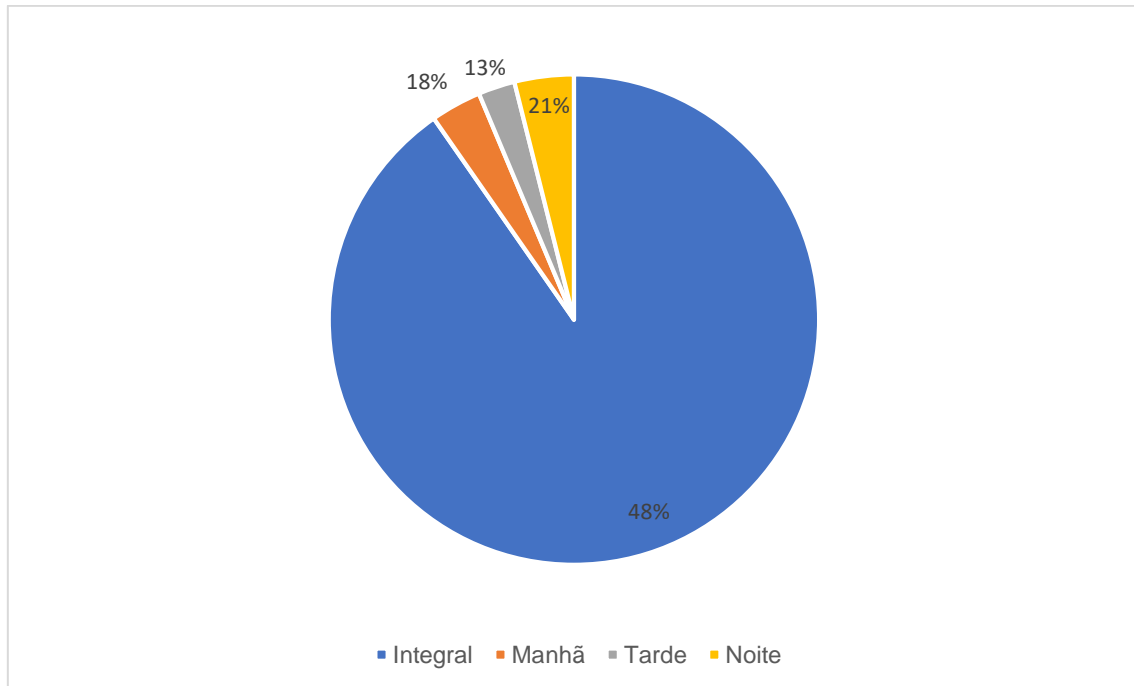
Fonte: Do autor, 2020

Em relação a faixa etária dos estudantes, percebeu-se que o grupo estudado é um grupo jovem, em sua maioria entre 18 e 25 anos, sendo 46% na faixa entre 20 à 25 anos e 24% entre 18 à 20 anos, o que totaliza 70% dos estudantes pesquisados. Outros 15% situam-se na faixa entre 26 à 30 anos, compondo uma demanda que geralmente não obtém ingresso no ensino superior no tempo devido, e ainda 15% com idade um pouco mais avançada em seu processo de formação, sendo 9% na faixa entre 36 a 40 anos e 6% entre 31 e 35 anos.

Tais números demonstram que a ampla maioria dos pesquisados é composta por jovens, que por ainda não ter uma formação profissional e geralmente morar com

os pais e sem emprego, precisam do auxílio estudantil para se manter no curso de graduação com vistas à sua formação.

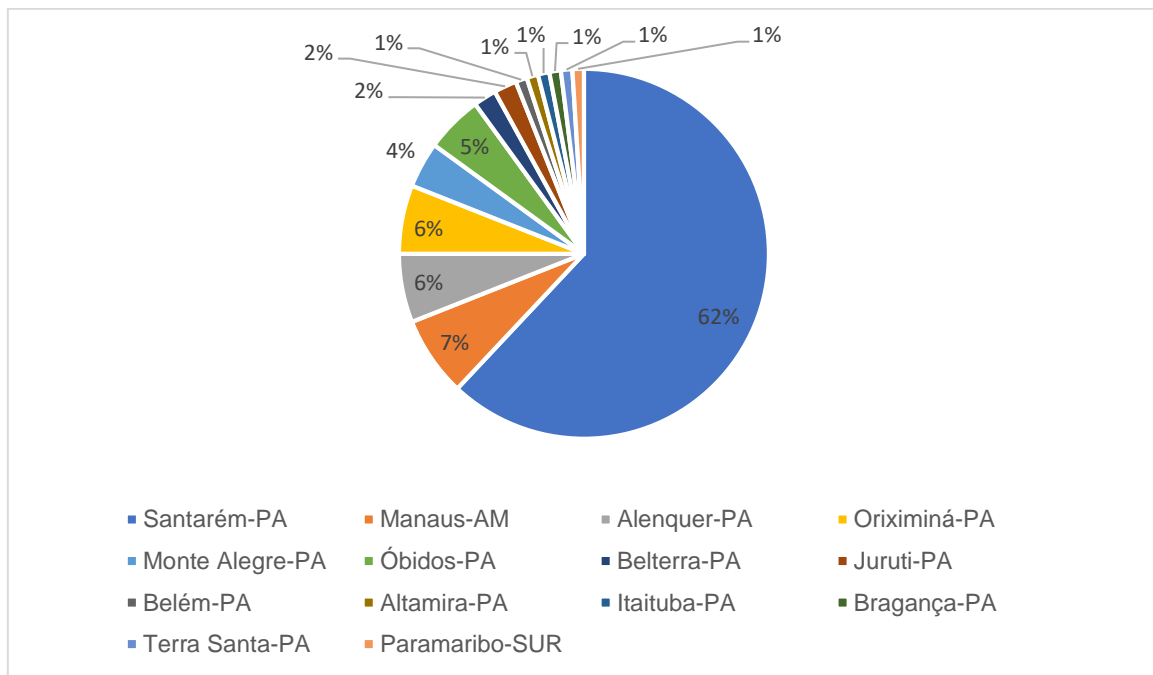
Gráfico 4 – Turno de estudo



Fonte: Do autor, 2020

Quando perguntados sobre que turno cursavam, os estudantes responderam da seguinte forma: 48% revelaram estudar nos cursos que exigem tempo integral, 18% cursam o ensino superior vinculados ao turno matutino, 21%, cursam no noturno e 13% no período vespertino.

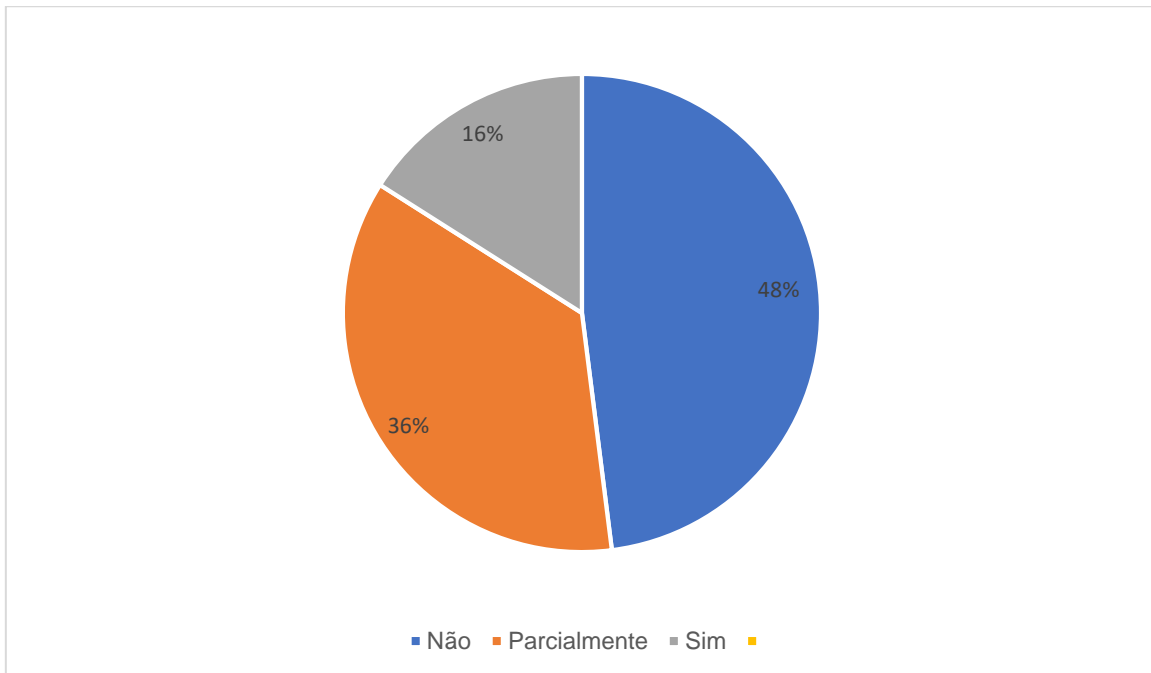
Observa-se que vinculados a cursos que exigem tempo integral, a ampla maioria não tem como obter outra fonte de sustento para permanecer no curso de graduação sendo, portanto, para este grupo, indispensável os programas de auxílios estudantis disponíveis na Instituição. Reforça-se aqui que cada vez mais, com as Diretrizes Curriculares de cada curso de graduação exigindo mais tempo, estágio, pesquisa, extensão, práticas em laboratórios, em pouco tempo praticamente todos os cursos terão caráter integral, o que só implica na grande importância que tem para os estudantes os programas, projetos e ações de assistência estudantil desenvolvidas na Universidade.

Gráfico 5 – Naturalidade

Fonte: Do autor, 2020

Como vimos na contextualização da Ufopa, apesar de estar com sua sede em Santarém-PA, ela ainda possui cursos em outros 6 *Campi*: Óbidos-PA, Oriximiná-PA, Itaituba-PA, Juruti-PA, Alenquer-PA e Monte Alegre-PA. Para além desses Municípios, cabe lembrar que a área de abrangência é toda a região Oeste do Pará, envolvendo como vimos, cerca de 20 Municípios.

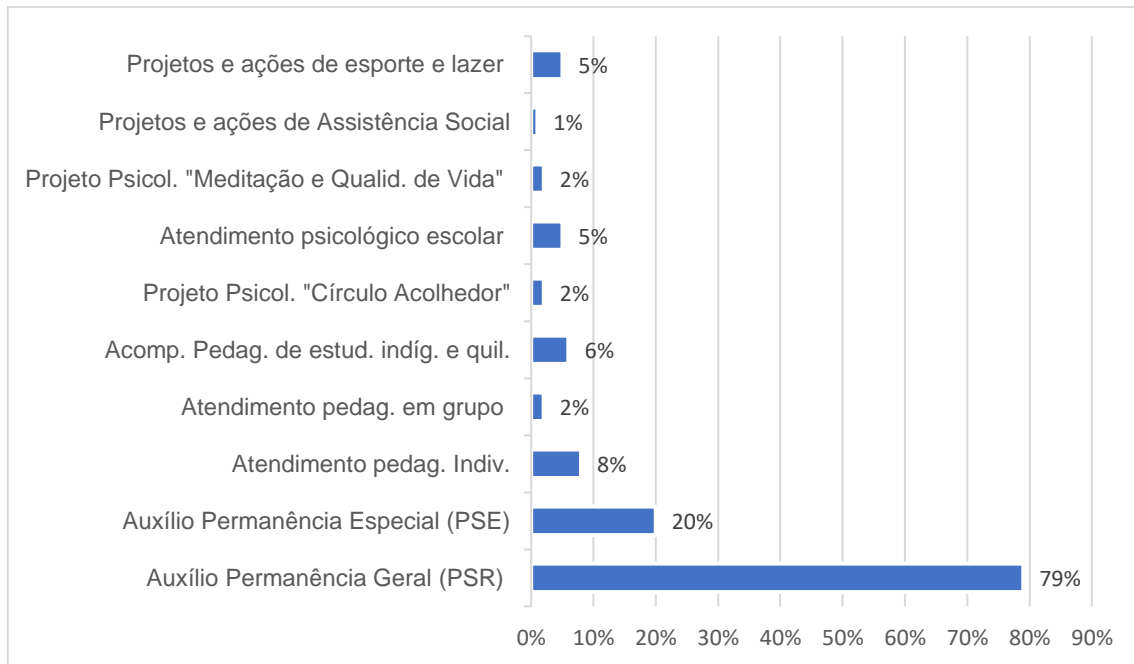
Os números sobre naturalidade revelam que apesar do número mais expressivo ser de Santarém, com 62%, há estudantes de diversos municípios, inclusive das cidades onde a Ufopa dispõe de *Campi*, pois nem sempre estas Unidades ofertam os cursos que os estudantes almejam. No universo envolvido na pesquisa, além de alunos oriundos de 09 Municípios da região oeste, há estudantes de cidades como Bragança-PA, Belém-PA e Manaus-AM, e um estudante de Paramaribo-SUR. Para essa diversidade, o programa de assistência estudantil é de vital importância, posto que precisam satisfazer suas necessidades básicas para garantir a permanência nos cursos de graduação.

Gráfico 6 – Conhecimento prévio dos programas de AE

Fonte: Do autor, 2020

Quando perguntados sobre que programas de assistência estudantil oferecidos pela Ufopa, os alunos conheciam antes de ingressarem na Instituição, 48% afirmaram que não, 36% responderam que conheciam de modo parcial e apenas 16% afirmaram conhecer.

A intenção aqui, é saber como os estudantes estão chegando à Ufopa, se de posse de informações institucionais ou não, porque são muitos os relatos de estudantes que perdem o prazo para inscrição nos editais de auxílios estudantis, nos primeiros semestres de curso, o que compromete para alguns que necessitam, e isso se dá certamente por falta de informação ou melhor divulgação dos programas nos Institutos e pela Proges.

Gráfico 7 – Conhecimento dos programas de AE da Ufopa

Fonte: Do autor, 2020

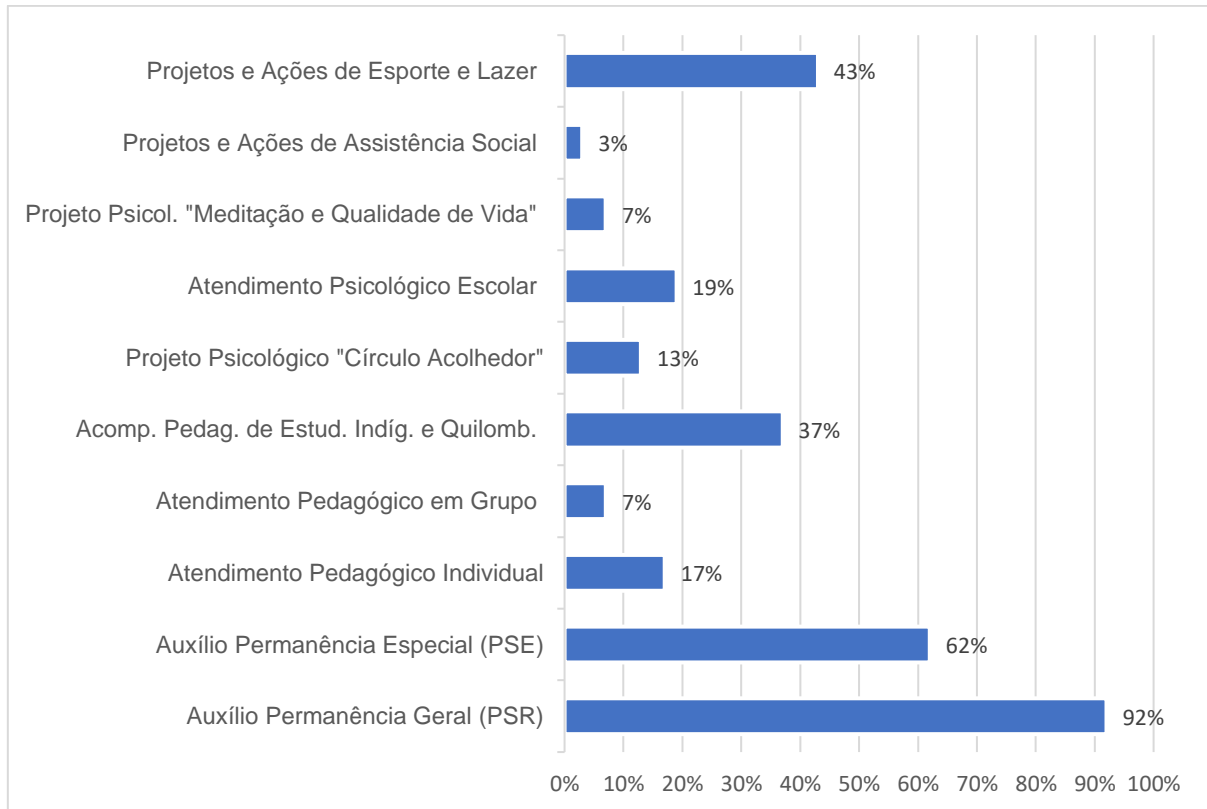
Os dados do gráfico 7¹¹, apresentam resultados significativos em termos dos programas de assistência estudantil na Ufopa. Quando perguntados sobre quais programas oferecidos pela Proges, os estudantes entrevistados conhecem, a ampla maioria respondeu que conhece mais os programas que envolvem auxílios financeiros, sendo 79% o auxílio permanência geral e 20% o auxílio permanência especial. Os demais, muitas vezes importantes para o sucesso acadêmico do estudante, com números bem menores, sendo 8% os que afirmaram conhecer o atendimento pedagógico individual, 6% o acompanhamento pedagógico do ingresso e permanência do estudante indígena e quilombola, 5% o atendimento psicológico escolar, 5% os projetos e ações de esporte e lazer, 2% o atendimento pedagógico em grupo, 2% o projeto de atendimento psicológico, 2% o projeto psicológico de extensão “meditação e qualidade de vida” e 1% os projetos e ações de atendimento social.

Tais números, revelam a necessidade da instituição como um todo, e não somente a Proges, trabalharem em conjunto, no sentido de melhor divulgarem os diferentes projetos de assistência estudantil existentes, conscientizando os usuários que ela não se esgota apenas nos auxílios financeiros, pois existem diversos outros

¹¹ A questão percentual em termos de números apresentados no gráfico (acima de 100%), se deu em função da questão ser aberta, admitindo-se mais de uma resposta para a pergunta em questão.

fatores que podem comprometer o sucesso acadêmico do estudante, como questões psicológicas, familiares, dificuldades pedagógicas, entre outros.

Gráfico 8 – Programas de AE que utiliza



Fonte: Do autor, 2020

Os dados apresentados neste gráfico¹², colocados em paralelo com o gráfico anterior, nos dão números divergentes. Quando perguntados sobre quais programas, projetos e ações de assistência estudantil os estudantes utilizam, novamente a ampla maioria respondeu os que envolvem os auxílios financeiros, sendo 92% o auxílio permanência geral, porém diferente dos dados do gráfico 7, um considerável percentual afirma utilizar os demais programas, projetos ou ações, sendo 43% os projetos de esporte e lazer, 37% o acompanhamento pedagógico do ingresso e permanência do estudante indígena e quilombola, 19% o atendimento psicológico escolar, 17% o atendimento psicológico individual, 13% o atendimento psicológico, 7% o projeto de extensão “meditação e qualidade de vida”, 7% o atendimento pedagógico em grupo e 3% projetos e ações de atendimento social.

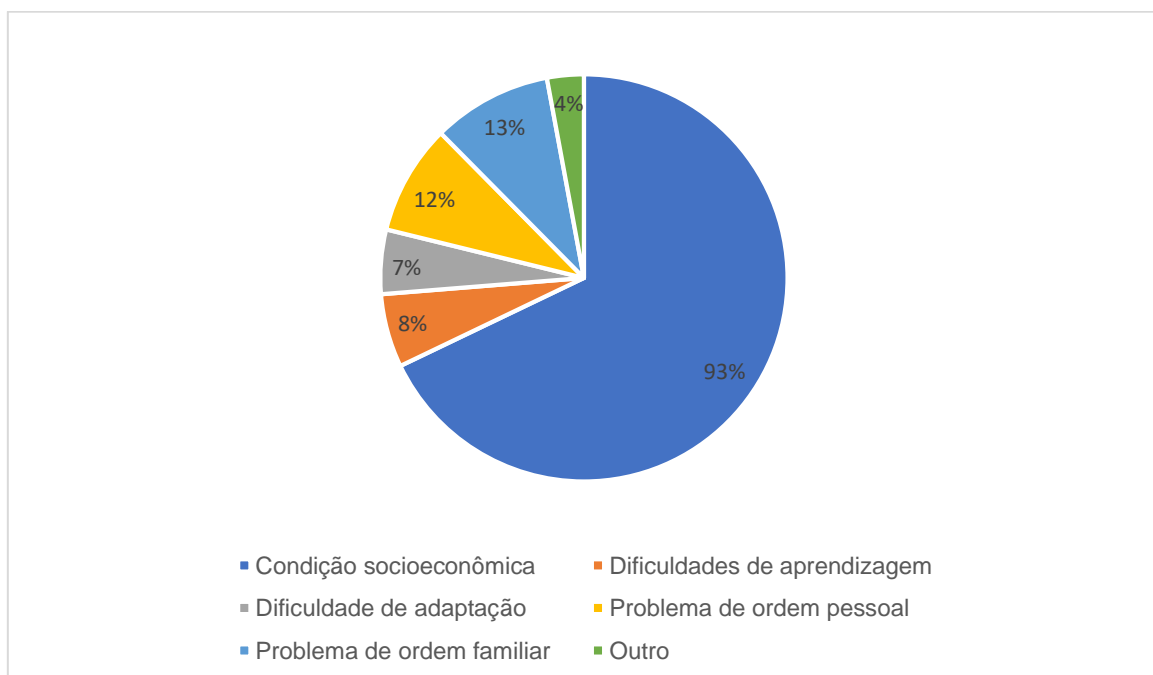
¹² A questão percentual em termos de números apresentados no gráfico (acima de 100%), se deu em função da questão ser aberta, admitindo-se mais de uma resposta para a pergunta em questão.

Dado as divergências entre conhecimento e utilização referentes aos gráficos 7 e 8, observa-se que, caso neste gráfico, os dados representem a realidade dos estudantes pesquisados, os programas, projetos e ações de assistência estudantil sob gerenciamento da Proges, estão com o alcance devido, configurando-se como importantes do ponto de vista da permanência deste grupo nos cursos de graduação da Instituição.

Cabe ressaltar que, referente ao acompanhamento pedagógico, individual ou em grupo, o montante de alunos que procuram por esse tipo de assistência chega a 24%, o que pode ser considerado um número bem relevante. Uma das áreas previstas no Pnaes para promover a permanência dos estudantes refere-se justamente ao apoio pedagógico para minimizar dificuldades de ordem acadêmica. Essa é uma questão essencial para um percurso bem-sucedido e tem relação direta com a redução das taxas de retenção e evasão.

A existência desse tipo de programa nas universidades é considerada como medida necessária ao sucesso das políticas de inclusão na educação superior e o seu desenvolvimento requer o envolvimento das unidades acadêmicas em articulação com a Proges.

Gráfico 9 – Motivos para a procura da AE

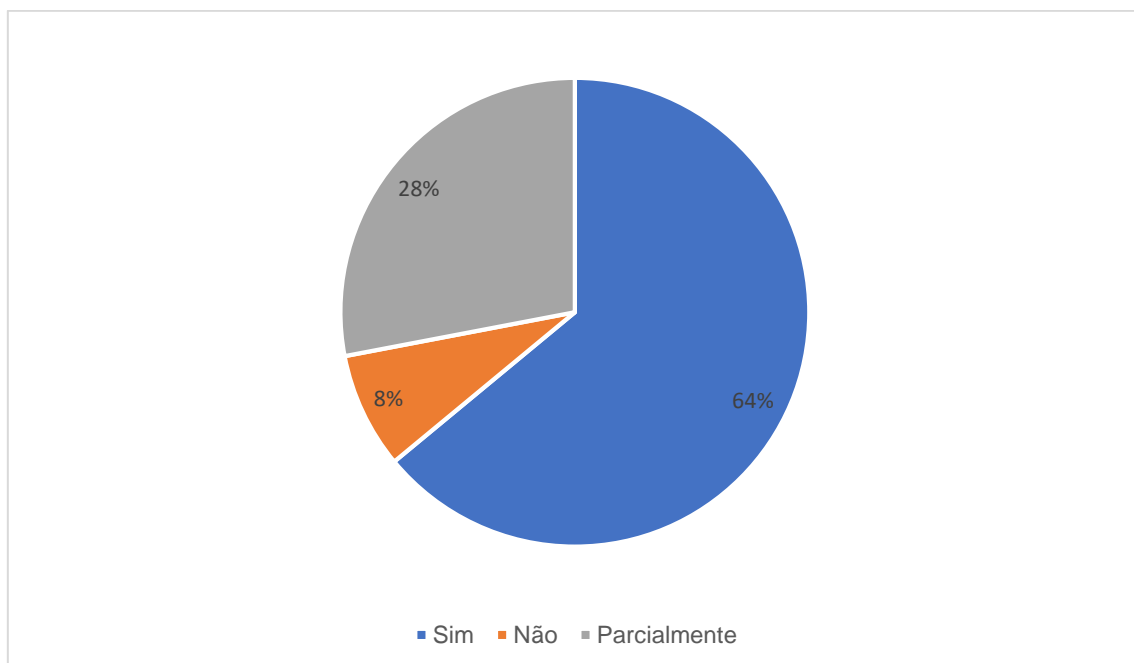


Fonte: Do autor, 2020

Conforme dados do gráfico 9¹³, referente aos motivos apontados pelos estudantes entrevistados a procurarem inscrição nos editais de bolsas permanentes e demais programas e ações disponibilizados pela Proges, a ampla maioria, 93%, respondeu que foi a condição socioeconômica, enquanto que questões de outra ordem foram citadas em menor escala, sendo: problema de ordem familiar 13%, problema de ordem pessoal, 12%, dificuldades de aprendizagem 8%, dificuldade de adaptação 7%, outro, sem especificação, 4%.

Percebe-se que a maior parte dos que ingressam na Ufopa são estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica que, sem o auxílio financeiro oferecido através do programa de assistência estudantil, não conseguirão se manter no curso de graduação e garantir sua formação acadêmica, mas os dados constantes neste gráfico, servem também para observar que os outros aspectos que vão além do recebimento de bolsas, precisam ser considerados, como forma de se corrigir as distorções existentes no ambiente acadêmico.

Gráfico 10 – Mudanças no rendimento acadêmico



Fonte: Do autor, 2020

Quando perguntado aos estudantes, se atribuíam mudanças em seu rendimento acadêmico, após ingressarem em programas, projetos ou ações de

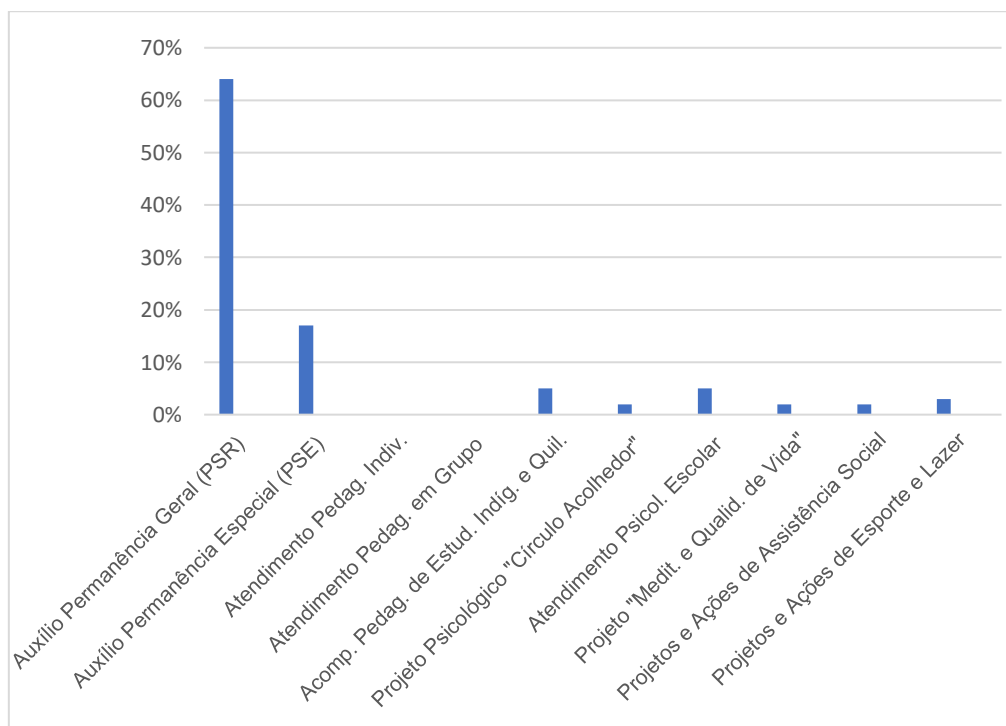
¹³ A questão percentual em termos de números apresentados no gráfico (acima de 100%), se deu em função da questão ser aberta, admitindo-se mais de uma resposta para a pergunta em questão.

assistência estudantil na Ufopa, a maior parte, ou 64% afirmaram que sim, outros 28% responderam que parcialmente, enquanto que apenas 8% dizem não terem melhorado em termos de rendimento na Instituição.

Os alunos atribuem a melhora no rendimento acadêmico ao fato de que, por receber o auxílio financeiro, não precisarem trabalhar ou por não precisarem se preocupar com outras questões senão os estudos. Sendo assim, a percepção dos estudantes da Ufopa é de que a assistência estudantil interferiu positivamente no seu rendimento acadêmico e na sua permanência na universidade.

Como vimos, o Pnaes surge com a finalidade de ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior e a conclusão do curso, atuando na perspectiva de inclusão social e melhoria do desempenho acadêmico e de qualidade de vida dos estudantes em situação de vulnerabilidade social. Os dados, portanto, confirmam que os objetivos do programa estão sendo alcançados na Instituição, visto que se constatou, considerando a maioria das respostas, uma melhoria no desempenho acadêmico dos estudantes após seu ingresso como beneficiários dos auxílios.

Gráfico 11 – Programas, projetos e ações mais importantes

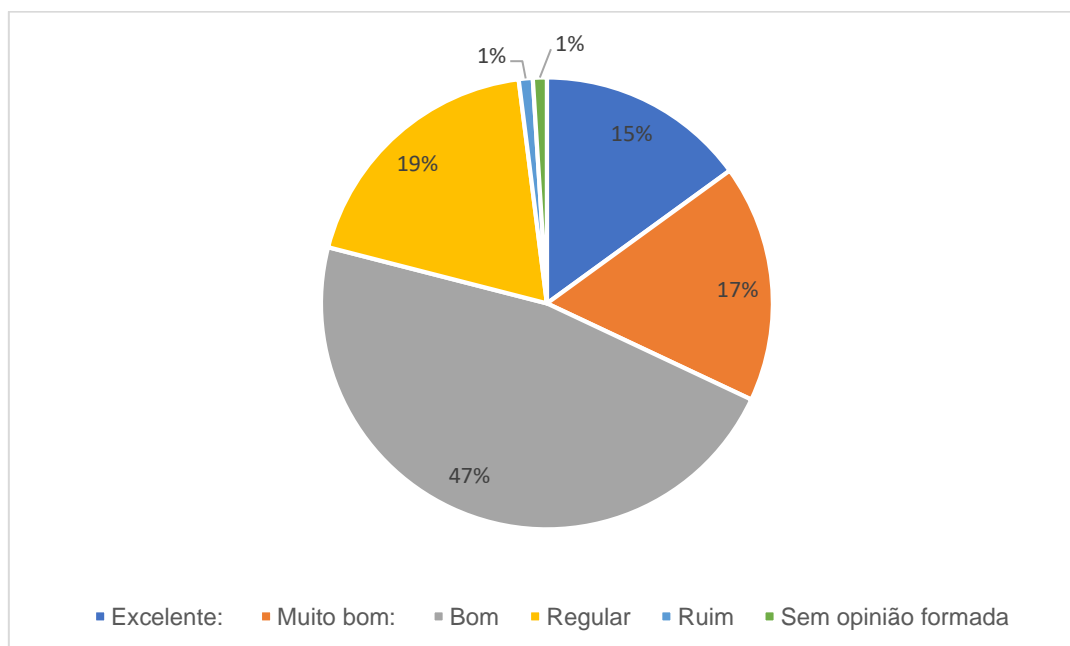


Fonte: Do autor, 2020

Novamente os dados do gráfico revelam a importância dos auxílios financeiros para que os estudantes que ingressam na Ufopa, possam se manter no decorrer de seu percurso acadêmico. De acordo com os entrevistados, quando perguntados qual dos programas, projetos e ações tem maior importância para a sua permanência nos cursos de graduação, 64% respondeu auxílio permanência geral e 17% auxílio permanência especial, os demais foram citados em proporção bem menor, sendo, 5% acompanhamento pedagógico do ingresso e permanência de estudantes indígenas e quilombolas, 5% atendimento psicológico escolar, 3% ações de esporte e lazer, 2% projeto de atendimento psicológico “círculo acolhedor”, 2% projeto psicológico de extensão “meditação e qualidade de vida” e 2% projetos e ações de atendimento social.

Sabe-se que devido a maior parte deste universo envolvido na pesquisa ser oriundo de escola pública, e viver em situações de vulnerabilidade socioeconômica, a bolsa permanência será de vital importância para o desempenho do estudante, mas é igualmente relevante, que a Proges em conjunto com as Unidades Acadêmicas congreguem as demais ações no dia-a-dia destes estudantes, pois é preciso investir suficientemente também nos outros aspectos da assistência estudantil, porque serão determinantes para o sucesso acadêmico.

Gráfico 12 – Avaliação dos programas, projetos e ações

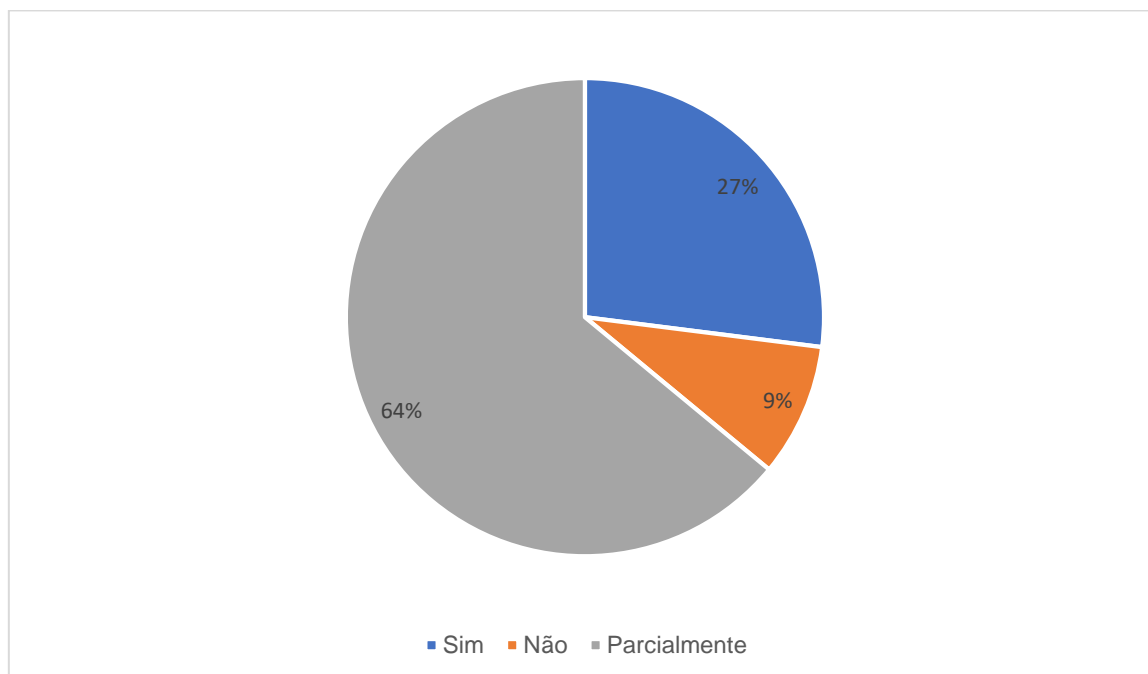


Fonte: Do autor, 2020

Quando perguntados a respeito da avaliação que faziam a respeito dos programas, projetos e ações de assistência ao qual estavam vinculados, a maioria respondeu de modo positivo, sendo 47% como muito bom e 15% afirmou ser excelente. Para 19%, a avaliação foi como regular, 1% classificou como ruim e 1% não manifestou opinião.

Os números são bem animadores em termos de aceitabilidade acerca dos programas, projetos e ações que a Ufopa disponibiliza, porque pelos dados apresentados, estão contribuindo para que os acadêmicos possam ter um melhor desempenho na Universidade, uma vez que estão atendendo suas expectativas. Tais considerações são importantes para que se busque ampliar essas ações de assistência estudantil e assim reduzir as desigualdades que existem no interior as Instituição.

Gráfico 13 – Programas, projetos e ações e as necessidades

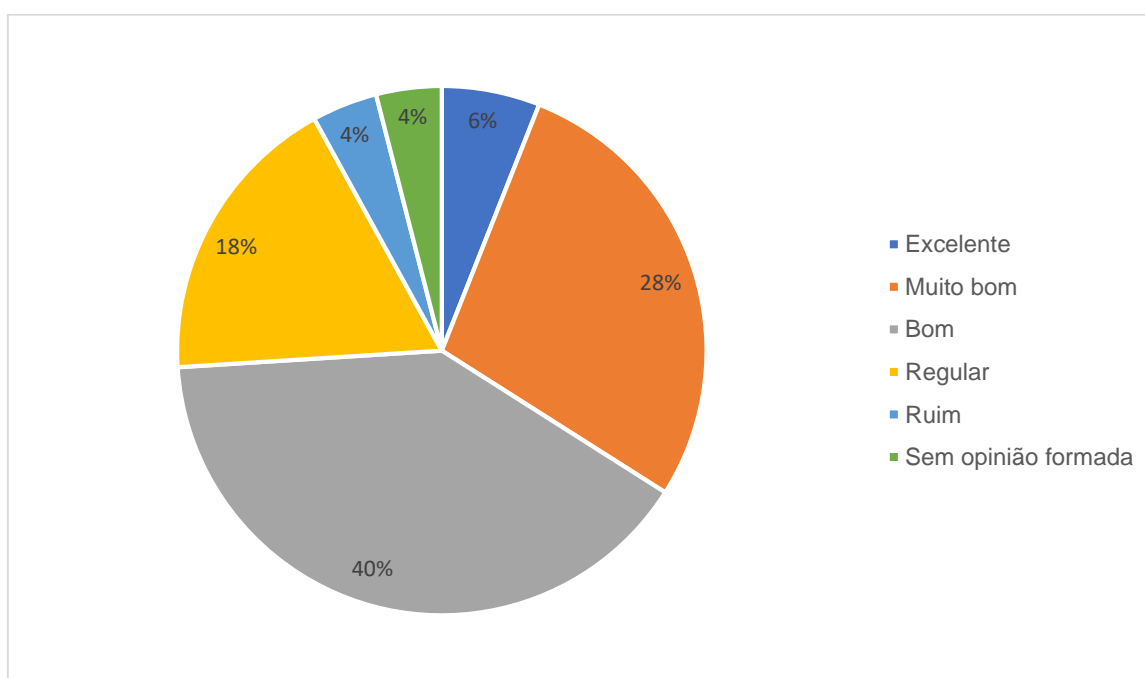


Fonte: Do autor, 2020

Para maioria dos entrevistados, quando questionados se os programas, projetos e ações de assistência social, atendiam as necessidades dos discentes, a maioria, ou 64% afirmou que parcialmente, enquanto que 27% classificou como sim e apenas 9% respondeu que não.

Diferentemente da pergunta do gráfico anterior, essa de caráter mais global que pessoal, os dados apresentados foram bem próximos, o que remete a uma análise de que a Instituição está no caminho em termos de política de assistência estudantil, uma vez que a maior parte dos pesquisados, está respondendo de modo positivo às ações realizadas. A avaliação destas ações pela Proges, devem ser constantes e são importantes para que se mantenha as conquistas e se ajuste o que for necessário e para isso, o processo de escuta junto a classe estudantil da Universidade é fator primordial.

Gráfico 14 – Atendimento da equipe técnica



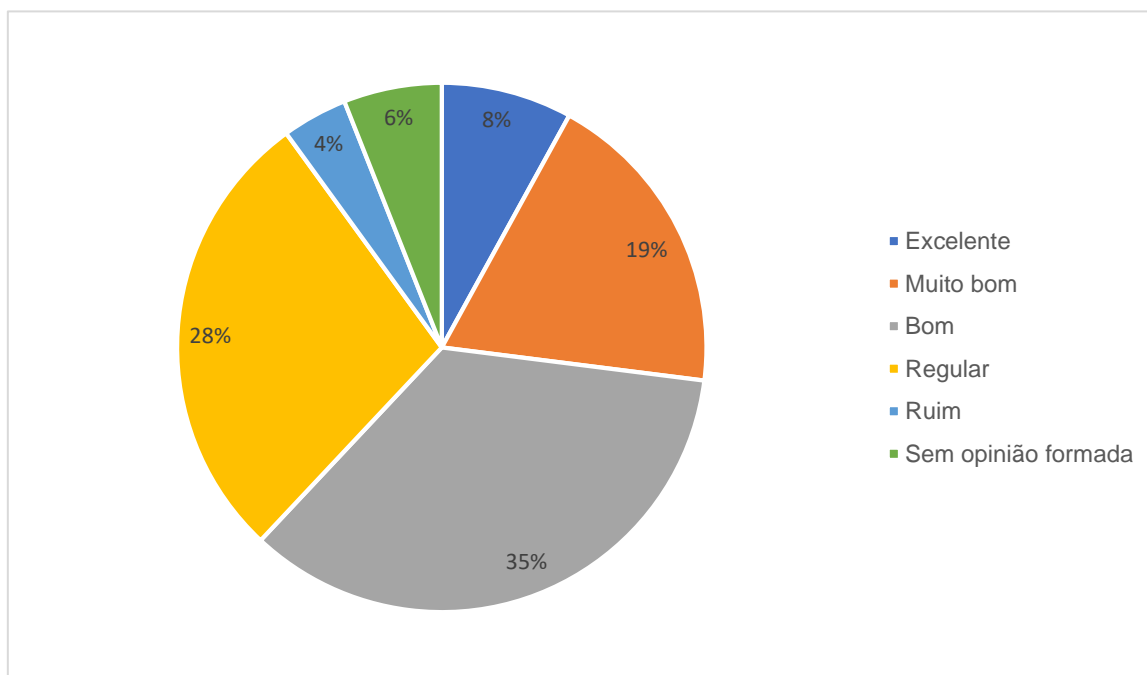
Fonte: Do autor, 2020

Com relação ao atendimento dispensado pela equipe técnica da Proges, a maioria dos entrevistados respondeu de modo positivo, sendo, 40% apontando como bom, 28% como muito bom e 6% excelente, totalizando 74%. Para os demais, 18% classificou como regular, 4% ruim e 4% não teve opinião formada.

Considerando a natureza destas relações entre equipe gestora e usuários, os números são bem relevantes, pois indicam que a Proges vem prestando um bom serviço em sua forma de atender a comunidade que necessita de atendimento, principalmente se observarmos os números de servidores citados no início deste

capítulo, insuficiente, diante de uma demanda que só aumenta a cada processo seletivo.

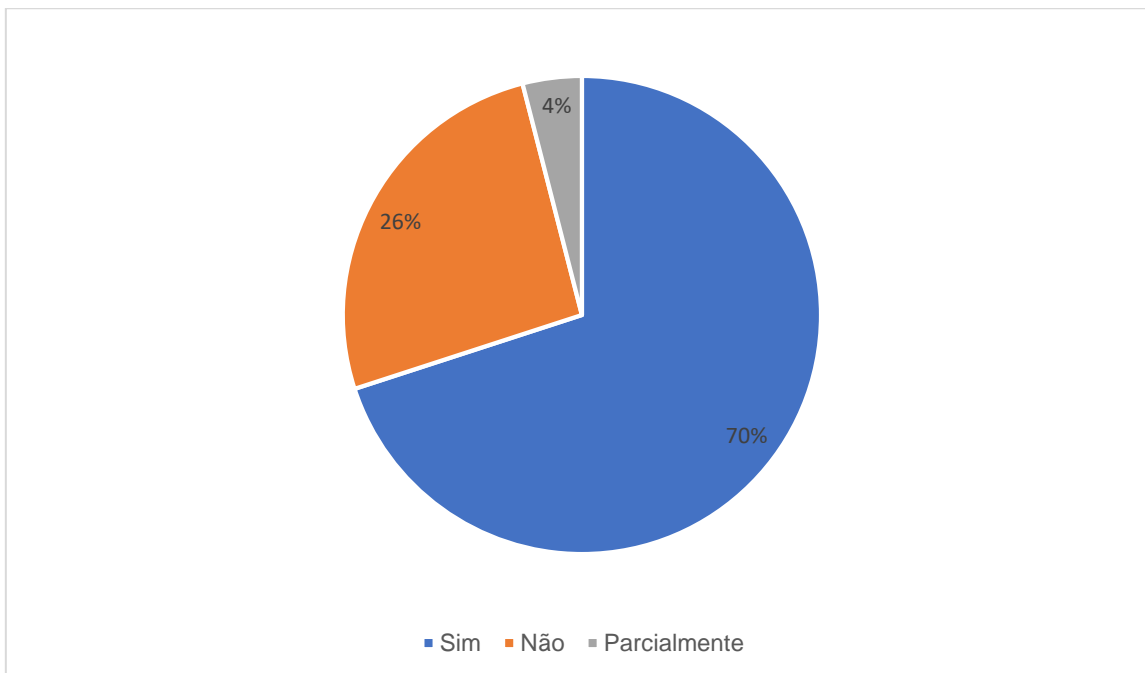
Gráfico 15 – Comunicação entre gestão da Proges e discentes



Fonte: Do autor, 2020

Neste gráfico, os dados também apontam para uma boa relação entre a gestão da Proges e os estudantes pesquisados. Quando perguntados como avaliavam a comunicação entre a gestão e os discentes, 35% responderam ser bom, 19% classificaram como muito bom e 8% excelente. Para os demais, 28% responderam regular, 4% ruim e 6% sem opinião formada.

Os números são bem positivos, considerando que geralmente em universidades, sempre se encontram resistências nas relações que envolvem estudantes e gestão. Tal proximidade no processo de comunicação, tanto com estudantes quanto com a equipe de profissionais é um fator de extrema importância na condução do trabalho como um todo, pois quando se tem interação, se apreende mais, há maior sensibilidade e as diferentes ações fluem melhor, em especial se lembrarmos que tais locais em geral, são ambientes muitas vezes propenso a conflitos de ideais e opiniões.

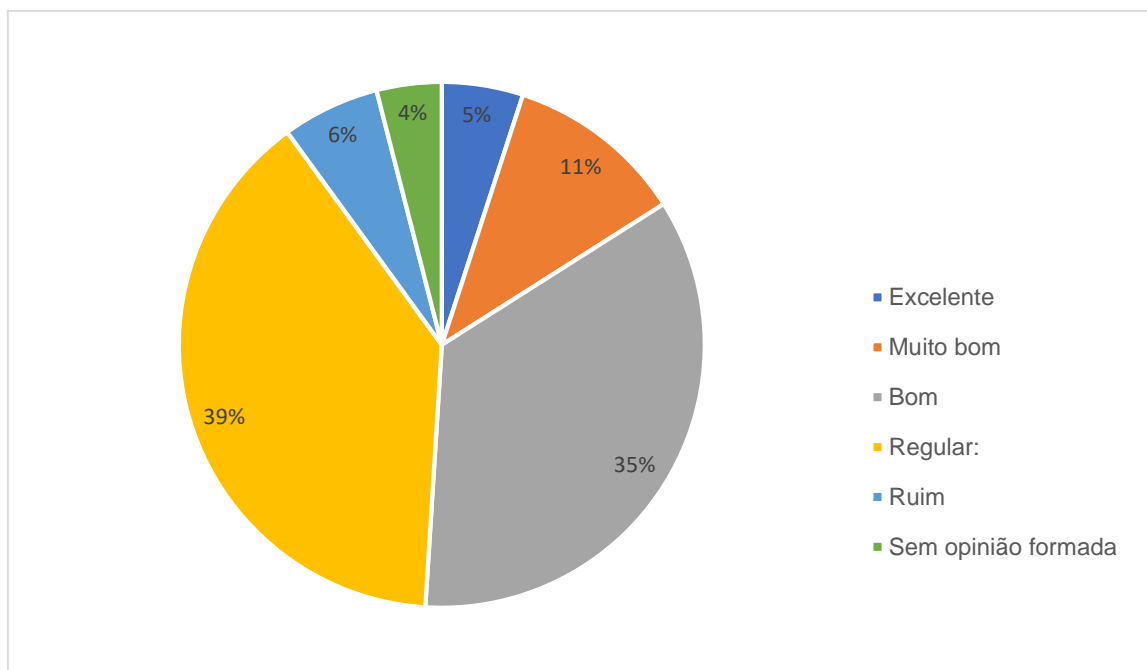
Gráfico 16 – Atendimento às solicitações

Fonte: Do autor, 2020

Na questão referente ao atendimento, quando perguntados se nas vezes em que procuraram a Proges,, os estudantes pesquisados foram atendidos em suas solicitações, 70% afirmou que sim, 26% respondeu não e 4% parcialmente.

Novamente, trago para análise os bons números apresentados no gráfico, diante de um quadro de técnicos insuficiente para atendimento da demanda estudantil. Aqui, os números não se referem ao modo como os profissionais dispensam atendimento aos estudantes e sim, na perspectiva de serem resolutivos no atendimento às solicitações, que sabemos, por falta de celeridade e burocracia, são tão questionadas nos órgãos públicos.

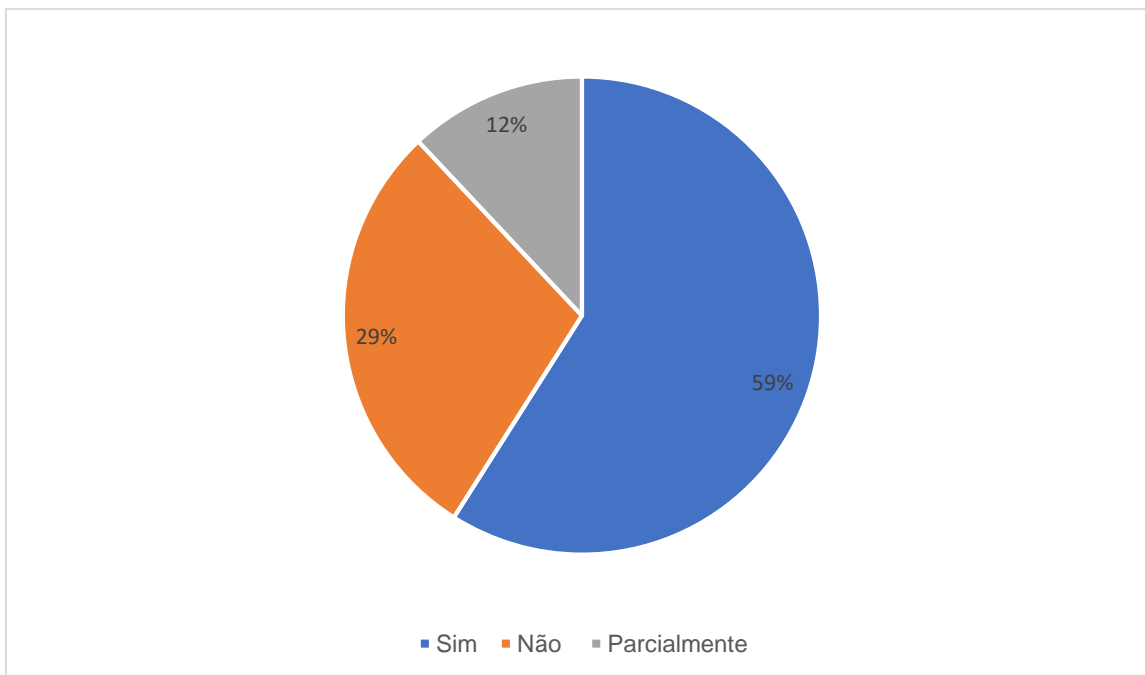
Percebeu-se com estes dados que mesmo com as dificuldades em infraestrutura, uma Universidade dividida em três unidades e o quantitativo da demanda estudantil muito desigual em paralelo aos profissionais que prestam atendimento na Proges, as questões vêm sendo resolvidas a contento na Instituição. Apesar do pouco tempo de trajetória, a Ufopa caminha bem nesse aspecto, considerando o percentual de respostas positivas.

Gráfico 17 – Avaliação do orçamento e aplicação dos recursos

Fonte: Do autor, 2020

Quando questionados sobre a avaliação que faziam com relação ao orçamento e aplicação de recursos nos programas, projetos e ações de assistência estudantil na Ufopa, 39% responderam regular, 35% bom, 11% classificaram como muito bom, 06% ruim, 5% excelente e 4% sem opinião formada.

A intenção aqui, é saber se os estudantes se informam acerca da questão de orçamento e recursos disponibilizados e se estes estavam sendo pensados e executados a contento junto a comunidade acadêmica. Os dados corroboram os questionamentos muito comuns por parte dos estudantes da Ufopa, que sempre colocam a expansão do número de bolsas como necessário para atender um número maior de estudantes que necessitam. Quanto ao aspecto do conhecimento acerca de orçamento e recursos, demonstra que maioria deles procura se informar, de acordo com os números revelados.

Gráfico 18 – Direito à educação e à assistência estudantil

Fonte: Do autor, 2020

Os dados do gráfico 18, representam a opinião dos estudantes pesquisados acerca do direito à educação e à assistência estudantil, se são plenamente atendidos. Para a maioria, 59%, a resposta foi sim, parcialmente, 12%, enquanto que 29% afirmaram que não.

Tais números reafirmam os dados de gráficos anteriores, confirmando que se ainda não está no ideal, os programas de assistência estudantil, os projetos e ações inerentes a este programa, estão contribuindo para a permanência dos estudantes na Ufopa, propiciando de acordo com as opiniões do maior percentual de pesquisados, um desempenho melhor no percurso acadêmico.

Cabe alertar que, as questões relacionadas ao direito à educação não se esgotam no acesso às Instituições de Ensino Superior, mas necessitam também de ações governamentais eficientes no sentido de implementar e implantar políticas educacionais como a assistência estudantil, de modo que ofereçam condições de permanência, diminuição da retenção de vagas e redução das taxas de evasão dos estudantes. A pergunta realizada neste último gráfico, estava implícita esta ideia, e em termos de acesso dos jovens ao ensino superior, os editais dão essa garantia, quanto a política de assistência estudantil no ambiente institucional, caminha bem, ainda que necessite de alguns ajustes.

Com relação aos resultados dos dados desta pesquisa em termos gerais, reforçamos que, o que se tem como conquista no plano da assistência estudantil não começou com a dádiva dos poderes oficiais, a ascensão desse direito, é resultado de lutas e conquistas sociais, que ocorrem muitas vezes num processo histórico cheio de vicissitudes, em que as necessidades e aspirações são articuladas em reivindicações árduas, até serem reconhecidos legalmente como direitos. É sobre esta importante conquista, que deve se assentar a luta pela garantia da assistência estudantil, hoje sob forte ameaça, diante de tantas retiradas de direitos em áreas tão importantes como a educacional.

A própria Declaração Universal dos Direitos Humanos alerta para o fato de que é dever dos Estados promover e proteger todos os direitos humanos e liberdades fundamentais, independentemente de seus sistemas políticos, econômicos e culturais (ONU, 1993). Hoje o que se percebe no Brasil, são ações governamentais que caminham na contramão desses princípios.

Este cenário que ora vivenciamos, implica no campo educacional, como o caso do acesso e o direito à educação pública de qualidade. A educação é um direito em si mesmo e também é um meio indispensável para a promoção de outros direitos. As conquistas no campo educacional ganharam maior visibilidade no Brasil a partir da Constituição Federal de 1988, que formalmente reconheceu, entre seus fundamentos, a dignidade da pessoa humana e os direitos ampliados da cidadania, sendo ele o da educação como um dever do Estado e da família (artigo nº 205).

A partir daí, nas décadas seguintes, vieram a LDB/1996 e PNE/2001 como meio de tornar a educação, um bem de acesso e de permanência para aqueles mais excluídos social e economicamente. Nesse contexto, o direito à educação não é apenas a questão de garanti-la nas legislações brasileiras; o Estado tem um papel fundamental em criar e executar políticas sociais com vista a facilitar a plena realização desse direito. O Pnaes vem nesse embalo, e é sobre a importância destas conquistas, referendadas pelos dados da pesquisa aqui expostos, que não se pode aceitar a retirada de um direito tão essencial, em especial pelas condições de vulnerabilidade socioeconômica a que muitos estudantes estão submetidos.

A assistência estudantil está prevista nos dispositivos legais e é estratégica para permitir que jovens, principalmente os que se encontram em situação de vulnerabilidade social, tenham a oportunidade de ingressar em um curso superior. A educação desempenha um papel de suma importância para o desenvolvimento

sociocultural e econômico do indivíduo, principalmente em uma sociedade em que o conhecimento e o aprimoramento de novas competências técnicas e científicas são fundamentais para se inserir no mercado de trabalho.

4.6 Sobre a pesquisa

Essa pesquisa na área da política educacional, no âmbito da assistência estudantil, buscou conhecer o impacto do programa que norteia as ações da política de assistência estudantil na Ufopa, com a finalidade de obter um autoconhecimento do Pnaes para detectar se os resultados alcançados têm sido positivos no sentido do alcance dos objetivos para os quais o programa foi criado. É importante essa análise em função do grande volume de recursos destinados ao programa, o aumento do número de matrículas de estudantes a cada processo seletivo, provenientes das camadas mais populares, bem como de grupos mais vulneráveis e com insuficiência de recursos financeiros para se manterem na universidade.

Há intensão também, na condição de profissional da Ufopa que lida com estas questões estudantis, de contribuir com subsídios que possam fundamentar tomadas de atitudes por parte da unidade acadêmica onde me encontro vinculado, e com a própria equipe de profissionais da Proges.

Desse modo, esta pesquisa teve como objetivo geral avaliar o processo de implantação da Política de Assistência Estudantil na Universidade Federal do Oeste do Pará em seu percurso histórico, com vistas a entender se os programas, projetos e ações nessa área, estavam sendo executados a contento para os estudantes.

No caminho para a consecução do objetivo proposto, foi necessária a apreensão da política de assistência estudantil inserida no plano de democratização do acesso. Nesse sentido, reafirmo que a compreensão da assistência estudantil se deu a partir do Pnaes, pela importância desse programa enquanto meio de repasse de recursos financeiros para atender as demandas dos estudantes nas diversas áreas de sua manutenção acadêmica e, também pelo que representa o programa em termos de instrumento para a inclusão social e diminuição das desigualdades sociais e regionais, com base no princípio da igualdade de oportunidades.

O estudo foi realizado com base no contexto político atual, que por meio das ações da assistência estudantil possibilitadas pelo decreto que regulamenta o Pnaes e da Lei das cotas, vêm ampliando o acesso e, com isso, trazendo para a realidade da Ufopa, estudantes oriundos de camadas em condições de vulnerabilidade

socioeconômica, provenientes de escolas públicas e com insuficiência de recursos financeiros para permanecerem na universidade e concluírem sua graduação.

Neste contexto, o programa de bolsa permanência ganha grande importância para esse público, mas é igualmente importante que se entenda que a assistência estudantil como uma política de educação, deve se voltar não apenas para as questões de ordem econômica, mas também devem ser destinadas aos aspectos sociais, pedagógicos e psicológicos. Desta forma, inserir a assistência estudantil na “práxis acadêmica e entendê-la como um direito social é romper com a ideologia tutelar do assistencialismo, da doação, do favor e das concessões do Estado” (ANDIFES, 2001, p.5).

Percebeu-se pela análise dos dados, pertinentes ao capítulo 3 deste estudo, que a Ufopa vem caminhando bem nesse sentido, conforme avaliação dos estudantes pesquisados e da percepção que tive. É um caminho em construção, mas é mister que, desde o início, a Instituição através da Proges, se configure numa estrutura pedagógico-administrativa voltada ao planejamento, coordenação, acompanhamento e avaliação dos programas e ações direcionados à comunidade acadêmica, buscando a consolidação de uma ampla política de atendimento e assistência ao estudante, visando à disponibilização de condições adequadas para acesso, permanência, bom percurso e excelência acadêmica.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

*“Se podes olhar, vê. Se podes ver, repara!”
(JOSÉ SARAMAGO, 1995)*

Muito se discutiu nos últimos anos a democratização do ensino superior no Brasil. Entende-se que ela não deve se restringir apenas à ação de ampliação do acesso e aumento do número de vagas nas Universidades. Além da expansão das matrículas e da inclusão social de jovens tradicionalmente desassistidos, e isso hoje na Ufopa é perceptível com a aplicação da lei das cotas nos processos seletivos, por isso é imprescindível que lhes sejam assegurados também os meios de permanência sustentável, isto é, as condições adequadas para realizarem com êxito o percurso acadêmico.

Dentro de uma realidade cada vez mais dinâmica, é preciso entender a assistência estudantil como um direito social e associá-la às diferentes atividades do aluno no âmbito da Universidade, de modo a promover a transformação de suas adversidades em um desempenho acadêmico mais eficaz, indo além de simplesmente oferecer ajuda financeira. Esse é também o caráter da Política Nacional de Assistência Estudantil e uma das bandeiras do Fonaprace, como se pôde perceber no decorrer deste estudo.

Conforme afirma oliveira:

A articulação das práticas de assistência estudantil com o processo de ensino – embora tais ações não se constituam um projeto formal no âmbito do ensino, pesquisa e extensão – pode contribuir para que ocorram mudanças na concepção das respostas dadas aos direitos básicos do aluno. Do contrário, a assistência ao estudante continuará sendo sinônimo de emergência, de improvisação, algo à parte do projeto educacional de formação do profissional cidadão. (1997, p. 77 - 78)

Sob esta ótica, se vai além da criação de políticas e programas de acesso e permanência, uma vez que os alunos passam a ser inseridos de modo mais efetivo no ambiente acadêmico, o que contribui para formação mais consistente, onde o sujeito passará a ser não apenas mais um usuário do programa, mas um futuro multiplicador de conhecimento e partícipe do desenvolvimento e de sua ascensão social. Tal entendimento talvez ainda não seja tão adotado no pensar do estudante e no modo de agir das gestões estudantis nas Universidade, mas pelo que se pôde perceber nesta pesquisa, a Ufopa tem procurado trabalhar neste sentido,

disponibilizando diferentes ações, nas distintas áreas que envolvem a assistência estudantil, com boa aceitação pela comunidade.

Diante do debate existente sobre a assistência estudantil, e do desenvolvimento desta pesquisa, para fins de sua historicização, que foi limitada pelo contexto da pandemia, não se pretende neste momento, apontar o caminho ideal ou não sobre o assunto, mas, ressaltar a dimensão do Programa Nacional de Assistência Estudantil, e suas implicações no ambiente acadêmico da Ufopa, já que a Política de Assistência Estudantil pode ser a porta de entrada e de saída para muitos alunos na Região Oeste do Pará, com vista à construção de seu futuro profissional. Os princípios norteadores da democratização do ensino superior nas Universidades Federais Brasileiras, como já foi anteriormente abordado, devem consagrar a ampliação do acesso e das condições de permanência do estudante na universidade, e precisa estar voltado para sua consequente inserção na região onde a Universidade está assentada, favorecendo seu desenvolvimento.

Portanto, a necessidade de promover ações de assistência estudantil é, sem dúvida, extremamente importante para as instituições de ensino superior e para a sociedade, como compromisso de atendimento das demandas sociais. Essas ações são evidenciadas como forma de permitir o acesso dos jovens às atividades acadêmicas e como possibilidade de permanecerem nos estudos, prevenindo a retenção e a evasão. As mudanças ocorridas nas universidades, a expansão da oferta de vagas nos cursos superiores, a entrada cada vez maior de estudantes oriundos da classe trabalhadora nas instituições superiores, intensificaram a necessidade de formulação de ações e políticas de permanência para que os estudantes consigam concluir seus cursos. Sem isso, a missão institucional estará distante de se concretizar. Por isso, a necessidade de dar sequência a este estudo em outro momento, buscando informações mais precisas de toda a comunidade acadêmica, deixando como parâmetro para futuras intervenções.

A assistência estudantil tem amparo legal e hoje é determinante para que jovens, oriundos de classes economicamente menos favorecidas, possam garantir o acesso e a permanência nos cursos superiores, e desta forma, possam conquistar seu espaço em um mercado cada vez mais competitivo.

Esse modo de se pensar sobre assistência estudantil se norteia pelo entendimento de que a educação superior não irá se efetivar, enquanto direito social, para os estudantes oriundos das classes populares e dos grupos em situação de

vulnerabilidade socioeconômica, se não houver nas universidades, mecanismos adicionais que visem prover os recursos necessários para a superação de obstáculos ao bom desempenho acadêmico e a conclusão dos cursos de graduação.

Não se pode conceber mais, no tempo de hoje, uma sociedade mais democrática, menos desigual, se o acesso à educação superior continuar sendo barreira para os menos favorecidos. O desafio de mudança deste cenário até tem sido enfrentado pelo Estado com implementação de vários dispositivos legais de democratização, conforme já analisado neste trabalho, mas hoje é um cenário que vive sob ameaça, diante de um contexto político um tanto quanto adverso. É preciso pensar uma maior inclusão na educação não somente em sua dimensão quantitativa, para onde apontam as políticas de expansão de vagas, como correu com o Reuni. É necessário neste momento histórico de aumento de demanda, um olhar e uma atenção especial para as políticas pedagógicas e de permanência que estão sendo oferecidas aos estudantes oriundos de diferentes grupos sociais que estão chegando à universidade a cada processo seletivo. Não é hora de se pensar em cortes neste momento, como tão evidentemente tem se demonstrado.

Espera-se que estas políticas de expansão e democratização do acesso, que ocorreram e vêm ocorrendo nos últimos anos, promovam cada vez mais, uma maior vinculação de estudantes das classes populares e dos grupos em situação de vulnerabilidade socioeconômica nas Instituições públicas de ensino superior e isto requer durante o percurso acadêmico, o atendimento de necessidades diversas, tais como moradia, alimentação, apoio pedagógico e psicológico, esporte e lazer, entre outros. A retirada desses direitos, conquistados depois de tanta luta, será sem dúvida, retrocesso histórico.

No capítulo I deste estudo, percebemos que o sistema educacional em seu formato tradicional, se mostrou ao longo de nossa história um modelo elitizado e excludente. As mudanças foram lentas, graduais, e hoje, com uma relativa abertura em termos de entrada nos cursos superiores, ainda há muitos desafios a serem enfrentados. Pelo acesso aos instrumentos de produção de conhecimento dos quais historicamente estiveram excluídos, os estudantes das classes populares e dos grupos mais vulneráveis do ponto vista socioeconômico, têm a possibilidade de ocuparem espaços onde se materializam as disputas por diferentes projetos de educação e de sociedade, mas é aqui que se dá o grande desafio: as fragilidades econômicas, sociais e educacionais que uma parcela destes estudantes carregam ao

ingressar na universidade, aliadas às formas diversas de exclusão que irão encontrar no meio acadêmico, podem inviabilizar o sucesso acadêmico, a permanência e a conclusão de seus cursos.

Neste sentido, o pensar desta pesquisa e a elaboração do estudo desenvolvido acerca da assistência estudantil praticada na Ufopa, apresenta-se como uma contribuição, pela aproximação com a realidade, para se pensar a efetivação de uma política institucional, que vise assegurar as condições para a permanência dos estudantes e a sua formação acadêmica com êxito. O entendimento à luz desta reflexão, é de que a inexistência de condições para a permanência dos estudantes que estão em condições de vulnerabilidade socioeconômica e já inseridos no ambiente acadêmico, põe em o risco a oportunidade que lhes foi dada a partir do projeto de expansão das universidades públicas, de mudança no quadro de desigualdade no acesso à educação superior, uma vez que após passar a barreira de exclusão do ingresso ao curso superior, podem sofrer uma exclusão depois de garantido o acesso.

É a partir desta premissa que se buscou situar o foco deste estudo. A concepção de que a assistência estudantil se configura como mecanismo fundamental para a permanência dos estudantes das classes populares e dos grupos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, na perspectiva de que o acesso e a permanência são dimensões que devem ser tratadas de forma indissociável quando se trata de democratização da educação superior. Neste sentido, buscou-se conhecer o papel da assistência estudantil na trajetória universitária, a partir principalmente da opinião dos beneficiários dos programas, projetos e ações desenvolvidos pela Ufopa, através de sua Pró-reitoria de Gestão Estudantil.

A democratização do acesso ao ensino superior, foi alavancada com programas como o Universidade Para Todos (Prouni), o Financiamento Estudantil (Fies), o Sistema de Seleção Unificada (Sisu) e o programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) que estimularam o acesso à universidade para todos. Esse foi um importante passo, mas com milhares de novos estudantes ingressando a cada processo seletivo nas Instituições, outras demandas aparecem, e um dos desafios agora é combater a evasão universitária que, em muitos casos é decorrente da falta de políticas que atendam necessidades básicas dos estudantes mais carentes, e elas muitas vezes não são só voltadas ao plano financeiro.

Diante do atual contexto, há um ambiente de grande preocupação no meio acadêmico: a desvalorização da ciência e da pesquisa, as constantes críticas e acusações, numa tentativa de levar ao descrédito as Universidades Públicas, colocam sob ameaça as conquistas estudantis e o progresso científico, que ficou, diante do contexto da pandemia, provado como plenamente necessário para a vida humana. Programas como o Pnaes, podem deixar de existir.

Aliás, esse é um ponto que merece reflexão. Com implantação em 2010, o Pnaes tem sido essencial para frear a situação de evasão nos cursos superiores das universidades públicas, garantindo aos estudantes o acesso aos programas e ações de assistência estudantil. No aspecto jurídico, isso se dá pela regulamentação pertinente, mas o Pnaes, tão importante hoje para o percurso acadêmico, ainda tem natureza de Decreto, por isso definido como Programa e não como política. Há a necessidade de que o Pnaes seja assegurado por meio de uma Lei específica para a área, para evitar que uma simples troca de governo, não haja quebra em um programa que, gradualmente, vem mostrando efetividade. É primordial a implantação do programa como política, porque enquanto estiver vinculado a interesses de agenda dos governos, estará com sua existência em risco.

O Pnaes ao considerar como prioridade atender aos estudantes em condição de desigualdade social, em particular os oriundos da rede pública de ensino e com renda familiar per capita de até 1,5 salários mínimos, se constitui em desdobramento necessário à democratização proposta pelo Estado e é “a sustentação à adoção de políticas afirmativas” (MEC, 2007).

Na pesquisa realizada, ficou evidenciado que, em geral, os estudantes com estas características têm sido atendidos nos programas de assistência estudantil desenvolvidos na Ufopa. Constatou-se, também, que há outras dificuldades encontradas por parte dos estudantes pertencentes às classes populares em seu percurso acadêmico. Pode-se reforçar ainda algumas observações:

- A maioria dos entrevistados identificou como principais programas de assistência estudantil na Ufopa, as bolsas de auxílio financeiro. Esses programas foram apontados pelos entrevistados como fundamentais para a permanência e realização dos cursos. No entanto, ressaltaram nas observações, a insuficiência dos valores das bolsas para atendimento a todas as necessidades decorrentes da vida universitária;

- Os estudantes envolvidos na pesquisa também apontaram nas observações, a necessidade de ampliação da abrangência dos programas, principalmente do ponto de vista quantitativo. Houve relatos de estudantes que afirmaram conhecer estudantes que enfrentaram dificuldades e abandonaram a universidade por não conseguirem se inserir num dos programas existentes;

- A percepção da condição de desigualdade que vivenciam alguns estudantes para sua inserção e permanência na universidade e uma concepção ampliada da assistência estudantil, apesar de terem definido as bolsas de auxílio financeiro como determinantes, também foram aspectos relevantes nas respostas e observações dos entrevistados.

O fato dos estudantes apontarem como necessidades para uma permanência com êxito no percurso acadêmico na Ufopa, a existência de programas de saúde, lazer, esporte e acompanhamento pedagógico e psicológico, indica que, pela trajetória acadêmica, perpassam questões diversas que podem impedir ou dificultar a conclusão da graduação, além portanto da concessão de auxílios financeiros. E neste ponto relembramos que o ingresso de estudantes provenientes dos grupos populares ou em condição de vulnerabilidade socioeconômica na Ufopa tem se tornado uma realidade cada vez mais concreta. Nesse contexto, a ampliação e a consolidação das ações de assistência estudantil numa efetiva política de permanência são desafios que se colocam para a concretização da inclusão social pela via da educação superior na região Oeste do Pará.

A caminhada empreendida em torno do tema da política de assistência estudantil e a efetivação de direitos para os alunos que ingressam na Ufopa, permitiu chegar a algumas considerações que podem ser melhor aprofundadas e servir como ponto de partida para futuros estudos, intervenções e olhares:

- É necessário aumentar a quantidade de profissionais com vínculo na Proges para atender a demanda de alunos com maior celeridade e qualidade;

- É preciso oferecer cursos de capacitação e estimular a participação em eventos na área da assistência estudantil para a equipe de profissionais da Proges;

- É imprescindível garantir a ampliação dos programas da assistência estudantil, seja pela quantidade de bolsas, insuficientes para atendimento a uma demanda que só cresce e principalmente os voltados para o aspecto pedagógico, psicológico e assistência social;

- É importante que a Proges crie grupos de profissionais para acompanhamento dos alunos beneficiados com os programas da assistência estudantil;

- É preciso romper com os aspectos que condicionam o direito à assistência estudantil, implementando a concepção de estudante de direitos e não o que apenas consome serviços.

É evidente que existem outros aspectos a se considerar, o que demonstra o quanto é complexo efetivar, consolidar a política de assistência estudantil no mundo acadêmico. O desafio é justamente transpor os sérios limites que são e ainda serão enfrentados pela possibilidade de consolidar e ampliar o direito e, por conseguinte, as políticas de educação superior.

Por fim, foi possível observar no decorrer deste estudo, que existe uma preocupação por parte dos profissionais da Instituição, com a formação dos estudantes na Universidade, de modo que não fique restrita a ações assistenciais, mas que envolva outros programas, projetos e ações da assistência estudantil, que garanta ao estudante, a permanência, o êxito no percurso e a conclusão do curso. Desta forma, decorre para o reconhecimento da relevância de uma educação voltada para a formação humanística, sendo esse um dos elementos responsáveis para a construção de uma sociedade mais justa. A preocupação de ir além da assistência estudantil na formação cidadã do estudante vai ao encontro do processo de consolidação de direitos, ainda em construção na Ufopa, mas caminhando em boa direção pelo que apontou a pesquisa.

REFERÊNCIAS

ABREU, I. R. **Reflexões sobre o ensino superior na formação do estado brasileiro**. In: Anais do XIII Seminário sobre a Economia Mineira, Belo Horizonte: [S.N.], 2008.

ALMEIDA, Fernando. **Constituições do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 1967

ALVES, Jolinda Moraes. **A assistência estudantil no âmbito da política de ensino superior pública**. Serviço Social em Revista. V. 5, N. 1. Jul/dez. 2002. Londrina-PR: UEL, 2002. Disponível em: <<http://www.ssrevista.uel.br>> Acesso em: 03 dez. 2018.

_____. **A assistência estudantil no âmbito da política de educação superior pública**. In: Serviço Social em Revista, v.5, n.1, p.1-9, 2009. Disponível em: <<http://www.ssrevista.uel.br/c-v5n1.htm>> Acesso em: 20 jan. 2019.

ANDES-SN - Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior – Sindicato Nacional. **Precarização do trabalho docente II**. Revista Dossiê Nacional, Brasília, 2013. Disponível em: <http://portal.andes.org.br/imprensa/documentos/imp-doc-538744690.pdf>. Acesso em 02 dez. 2018.

ANDIFES. **Plano Nacional de Assistência Estudantil, 2001**. Disponível em: <<http://www.andifes.org.br>>. Acesso em: 14 dez. 2018.

_____. **Plano Nacional de Assistência Estudantil, 2007**. Disponível em: <146R146E://146R146.andifes.org.br/wpcontent/files_flutter/Biblioteca_071_Plano_Nacional_de_Assistencia_Estudantil_da_Andifes_completo.pdf>. Acesso em 14 dez. 2018.

_____. **Relatório de acompanhamento do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais**. Brasília, [S.N.], jan. 2010.

ARAÚJO, D. P.; MORGADO, M.A. **Universidade e Assistência Estudantil: Perspectivas de Jovens Moradores da CEU-UFMT (campus Cuiabá)**. In: Seminário Educação, 17. Cuiabá, 2009. Anais do Seminário Educação, 17ª edição. Cuiabá, SEMIEDUC, 2009. Disponível em: <146R146E://146R146.je.ufmt.br/semiedu2009/gts/gt14/comunicacaooral/denise%20Opereira%20de%20araujo.pdf>. Acesso em: 03 jan. 2019.

ARAÚJO, Josimeire O. **O elo assistência e educação: análise assistência/desempenho no Programa Residência Universitária alagoana**. 2003. Dissertação (mestrado em Serviço Social. Universidade Federal de Pernambuco): Recife, [S.I.], 2003.

AZEVEDO, F. **A educação na encruzilhada: problemas e discussões**. 2. ed. São Paulo: Melhoramentos, A cultura brasileira. São Paulo: Melhoramentos / Editora da USP – 1971. 1958.

BASTOS, Celso Ribeiro e MARTINS, Ives Gandra. **Comentários à Constituição do Brasil**: promulgada em 05 de outubro de 1988. São Paulo: Saraiva, 1998

BERGER, M. **Educação e dependência**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Difel, 1977.

BRAGA, Ronald. **As reformas universitárias no Brasil**: uma análise crítica, histórico-prospectiva. Canoas: Editora da Ulbra, 2001, p. 319-320

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil , de 24 de fevereiro de 1891**, disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm. Acesso em 13 maio 2019.

_____. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 16 de julho de 1934**. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acesso em 12 nov. 2020.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, [S.N.],1988.

_____. **Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007**. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Brasília, DF: Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm. Acesso em 07 de jan. de 2019.

_____. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil. Brasília, 2010. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm. Acesso em: 07 de jan. de 2019.

_____. **Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional - LDBEN. Brasília, 1996. Acesso em 07 de jan. de 2019.

_____. **Lei nº. 10172/2001. Plano Nacional de Educação - PNE**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm. Acesso em 13 fev. 2019.

_____. **Portaria Normativa nº 39, de 12 dezembro de 2007**. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf. Acesso em 13 fev. 2019.

_____. **Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – Reuni 2008, relatório do primeiro ano**, MEC / SESu / DIFES, 2009. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2069-reuni-relatorio-pdf&category_slug=dezembro-2009-pdf&Itemid=30192. Acesso em 13 fev. 2019.

_____. Ministério da Educação. Relatório da Comissão Constituída pela Portaria nº 126/2012 - **Análise sobre a Expansão das Universidades Federais 2003 a 2012**. Disponível em:
http://www.andifes.org.br/wpcontent/files_flutter/1361475592UFMT_Maria_Lucia_Neder_Relatorio_REUNI.pdf. Acesso em 13 fev. 2019.

_____. **Lei nº 13.005/2014. Plano Nacional de Educação – PNE**. Disponível em:
<http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-d-e-educacao-lei-n-13-005-2014>. Acesso 13 fev. 2019.

CHAVES, V. L. J. **Expansão da privatização / mercantilização do ensino superior brasileiro: a formação dos oligopólios**. Campinas: Educ. Soc., 2010.

CORREIA, Wilson. **REUNI: vamos continuar calados?** Revista Espaço Acadêmico, n. 82, p. 1-5, março de 2008. Disponível em:
 <<http://www.espacoacademico.com.br/082/82correia.pdf>>. Acesso em 01 jan. 2018.

CUNHA, L. A. **A universidade crítica: o ensino superior na república populista**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1983. (Coleção Educação em Questão)

_____. **Ensino superior no Brasil**. In: LOPES, Eliana Marta Teixeira, FARIA FILHO, Luciano Mendes, VEIGA, Cynthia Greive. (orgs.). 500 anos de educação no Brasil. 3ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

DIAS SOBRINHO, J. **Democratização, qualidade e crise na educação superior: faces da exclusão e limites da inclusão**. Revista Educação e Sociedade, Campinas, v. 31, n. 113, p.p 1223-1245, out-dez, 2010. Disponível em:
 <<http://www.scielo.br/pdf/es/v31n113/10.pdf>>. Acesso em: 05 jan. 2019.

DUTRA, Natália Gomes dos Reis. **Assistência estudantil no espaço universitário: um estudo comparativo na perspectiva da abordagem societal das representações sociais** (Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Pernambuco) Recife-PE, [S.N.], 2015.146 f.

FÁVERO, M. L. A. **Universidade e poder: análise crítica/fundamentos históricos 1930-45**. Rio de Janeiro: Achiamé, 1980.

_____. **A Universidade do Brasil: um itinerário marcado de lutas**. Rio de Janeiro: Revista Brasileira de Educação, 1999.

_____. **A Universidade no Brasil: das origens à Reforma Universitária de 1968**. Curitiba: Revista Educar n. 28, 2006. p. 17-36

FONAPRACE, Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. **Primeira Pesquisa do Perfil Social, Cultural e Econômico dos Estudantes das Ifes**. Belo Horizonte: Fonaprace, 1997.

_____. Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. **Plano Nacional de Assistência Estudantil, Primeira Pesquisa, 2001**. Disponível em: <<http://www.unb.br/administracao/decanatos/DAC/fonaprace/documentos/pna.htm>>. Acesso em: 05 jan. de 2019.

_____. **Revista Comemorativa 25 anos: histórias, memórias e múltiplos olhares**. Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis/Andifes (Org.). Uberlândia: UFU, 2012.

FRANÇA, S. F. **Uma visão geral sobre a educação brasileira**. Revista Integração, Vol. 1, 2008. Disponível em: http://system08.upis.br/repositorio/media/revista/rev_integ/educ_brasileira.pdf. Acesso em 13 maio 2019.

FREITAG, Bárbara. **Escola, Estado e Sociedade**. São Paulo: Moraes, 1986.

GHIRALDELLI, Paulo. **História da Educação**. São Paulo: Cortes, 2000.

GIÚDICE, J. Z. A. del; LORETO, M. das D. S. de, e AZEVEDO, D. S.de. **O programa de assistência estudantil: características e repercussões nos indicadores acadêmicos e nas condições de vida dos beneficiários**. Oikos: Revista Brasileira de Economia Doméstica, v. 24, n.2, Viçosa: [S.N.], 2013.

GOMES, Alfredo Macedo. **As reformas e políticas da educação superior no Brasil: avanços e recuos**. In: reformas e políticas: educação superior e pós-graduação no Brasil. Deise Macedo, João dos Reis Silva Jr. e João Ferreira de Oliveira (orgs). Campinas, SP: Editora Alínea, 2008. (Coleção políticas universitárias)

KOWALSKI, Aline Vieiro. **Os (des)caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos**. Porto Alegre: Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Porto Alegre: PUCRS, 2012.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização**. 10ª. Ed., São Paulo: Cortez, 2012.

LIMA, K. **Expansão da educação superior brasileira na primeira metade do novo século**. In: ALMEIDA, N. L.T; PEREIRA, L. D. (Orgs.) Serviço Social e Educação. FORTI, V.; GUERRA, Y. – Coordenadoras da Série. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

LOBO, R. L.; MOTEJUNAS, P.R.; HIPÓLITO, O.; LOBO, M.B. **Estudo: a Evasão no Ensino Superior Brasileiro**. Cadernos de Pesquisa, V-37, N-132. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, set/dez 2007.

MACHADO, J. P.; DE SOUZA PAN, M. A. G. **Política Pública e Subjetividade: a assistência estudantil na universidade.** Textos & Contextos, v. 13, n. 1, Porto Alegre: [S.N.], 2014.

MARTINS, A. C. P. **Ensino superior no Brasil: da descoberta aos dias atuais.** Revista Acta Cirúrgica Brasileira, Suplemento 3, São Paulo: R.A.C.B. 2002.

MATIAS-PEREIRA, J. **Manual de Gestão Pública Contemporânea.** 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MATTA, A. E. R. **História da Educação.** Revista da FAEEBA: Educação e contemporaneidade / Universidade do Estado da Bahia, Departamento de Educação I, v. 1, n. 1, jan./jun. Salvador, UEB, 1992.

MENDONÇA, A. W. P. C. **A universidade no Brasil.** Revista Brasileira de Educação, São Paulo: maio-agosto, 2000.

MICHELOTTO, M. R. **UFPR, uma Universidade para a classe média.** In: MOROSINI, M. C. (Org.) A Universidade no Brasil: concepções e modelos. Brasília-DF: Inep, 2006.

MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

OLIVEIRA, E. A. **A assistência ao estudante no espaço universitário.** 177 f., Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

OLIVEIRA, João Ferreira de; FERREIRA, Neusa Sousa Rêgo. **Análise das propostas para Educação do programa de governo do candidato à presidência Jair Bolsonaro (PSL).** Brasília: ANPED, 2018. Disponível em: <https://anped.org.br/news/jair-bolsonaro-psl-analise-de-programa-de-educacao>. Acesso em 02 jan. 2021.

ONU, **Declaração Universal dos Direitos Humanos,** Viena: [S.N.], 1993.

PAIM, Antônio. **A História das Ideias Filosóficas no Brasil.** 4ª ed. São Paulo: Ed. Convívio, 1987.

PEREIRA, E. M. A. **A universidade da modernidade nos tempos atuais.** Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior. v. 14, n. 1, Campinas: [S.N.], 2009.

PEREIRA-PEREIRA, Potyara Amazoneida; STEIN, Rosa Helena. **Política social: universalidade versus focalização. Um olhar sobre a América latina.** In: BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine Rossetti (orgs). Capitalismo em crise, política social e direitos. São Paulo: Cortez, 2010.

REVISTA HISTÓRIA VIVA. “**De onde veio a universidade?**”. p.19, Ano VI. N.71, São Paulo: Duetto, Setembro, 2009.

RIBEIRO, M. L. S. **História da educação brasileira**. Campinas: Autores Associados, 1995.

ROMANELLI, Otaiza de Oliveira. **História da Educação no Brasil (1930/1973)**. 26ª ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

SANTOS, B. S. **A universidade do século XXI**: Para uma reforma democrática e emancipatória da universidade. São Paulo: Ed. Cortez, 2005.

SANTOS, H. **A busca de um caminho para o Brasil**: a trilha do círculo vicioso. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2001.

SARAVIA, E. **Introdução à teoria da política pública**. In: SARAVIA, E.; FERRAREZI, E. (org.) Políticas Públicas—Coletânea. Brasília: ENAP, 2006.

Disponível em:

https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/2914/1/160425_coletanea_pp_v1.pdf.

Acesso em 02 dez. 2020.

SAVIANI, D. **O plano de desenvolvimento da educação**: análise do projeto do MEC. Educ. Soc., Campinas, v. 28, n. 100 - Especial, p. 1231-1255, out. 2007
Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: 28 jan. 2013.

SILVA, Marise Borba; GRIGOLO, Tânia Maris. **Metodologia para iniciação científica à prática da pesquisa e da extensão II**. Caderno Pedagógico. Florianópolis: UDESC, 2002.

SILVEIRA, M.M. **A assistência estudantil no ensino superior**: uma análise sobre as políticas de permanência das Universidades Federais Brasileiras. Dissertação (Mestrado em Política Social). Universidade Católica de Pelotas. Centro de Ciências Jurídicas, Econômicas e Sociais, Pelotas: PUC, 2012.

SOUZA, Jacqueline Domienne Almeida de. **Na travessia**: Assistência Estudantil da educação profissional. As interfaces das políticas de assistência social e educação. Dissertação (Mestrado em Política Social) - Universidade de Brasília, 2017.
Disponível em: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/23610>. Acesso em: 6 jun. 2019.

TEIXEIRA, Anísio. **O ensino superior no Brasil**: análise e interpretação de sua evolução até 1969. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1969.

_____. **Ensino superior no Brasil**: análise e interpretação de sua evolução até 1969. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1989.

_____. **A educação no Brasil**. 3ª ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 1999.

TRIVIÑOS, August Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em Ciências Sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

_____. **Introdução à pesquisa em ciências sociais:** a pesquisa qualitativa em educação: o positivismo, a fenomenologia e marxismo. São Paulo: Atlas, 2010


UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. **PDI-2012-2016.** Disponível em: <http://www2.ufopa.edu.br/ufopa/arquivo/portarias/2015/PDI20122016.pdf>. Acesso em 03 jan. 2019.

VEIGA, Ilma Passos (coord.). **Repensando a Didática.** Campinas: Papirus, 1989.

.

ANEXOS

Anexo A – Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010 (Pnaes)



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 7.234, DE 19 DE JULHO DE 2010.

Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição:

DECRETA:

Art. 1º O Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, executado no âmbito do Ministério da Educação, tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal.

Art. 2º São objetivos do PNAES:

- I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e
- IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

Art. 3º O PNAES deverá ser implementado de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando o atendimento de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior.

§ 1º As ações de assistência estudantil do PNAES deverão ser desenvolvidas nas seguintes áreas:

- I - moradia estudantil;
- II - alimentação;
- III - transporte;
- IV - atenção à saúde;
- V - inclusão digital;
- VI - cultura;
- VII - esporte;
- VIII - creche;
- IX - apoio pedagógico; e
- X - acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

§ 2º Caberá à instituição federal de ensino superior definir os critérios e a metodologia de seleção dos alunos de graduação a serem beneficiados.

Art. 4º As ações de assistência estudantil serão executadas por instituições federais de ensino superior, abrangendo os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, considerando suas especificidades, as áreas estratégicas de ensino, pesquisa e extensão e aquelas que atendam às necessidades identificadas por seu corpo discente.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm

12/05/2015

Decreto nº 7.507

Parágrafo único. As ações de assistência estudantil devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras.

Art. 5º Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar **per capita** de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior.

Parágrafo único. Além dos requisitos previstos no **caput**, as instituições federais de ensino superior deverão fixar:

- I - requisitos para a percepção de assistência estudantil, observado o disposto no **caput** do art. 2º; e
- II - mecanismos de acompanhamento e avaliação do PNAES.

Art. 6º As instituições federais de ensino superior prestarão todas as informações referentes à implementação do PNAES solicitadas pelo Ministério da Educação.

Art. 7º Os recursos para o PNAES serão repassados às instituições federais de ensino superior, que deverão implementar as ações de assistência estudantil, na forma dos arts. 3º e 4º.

Art. 8º As despesas do PNAES correrão à conta das dotações orçamentárias anualmente consignadas ao Ministério da Educação ou às instituições federais de ensino superior, devendo o Poder Executivo compatibilizar a quantidade de beneficiários com as dotações orçamentárias existentes, observados os limites estipulados na forma da legislação orçamentária e financeira vigente.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de julho de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Fernando Haddad

Este texto não substitui o publicado no DOU de 20.7.2010

Anexo B – Resolução nº 210 de 22 de agosto de 2017 - Consepe/Ufopa

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 210 DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

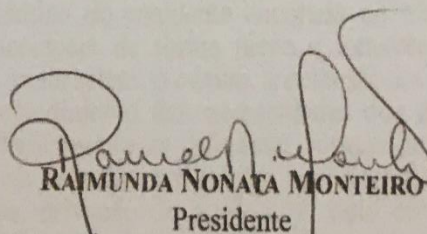
*Aprova a Política de Assistência Estudantil
da Universidade Federal do Oeste do Pará.*

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto Presidencial de 28 de março de 2014 publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2014, seção 2, pag. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa e, em conformidade com os autos do Processo nº. 23204.005292/2016-51 proveniente da Pró-reitoria de Gestão estudantil em cumprimento a decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) na 6ª Reunião Ordinária realizada no dia 10.08.17 promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovada a Política de Gestão Estudantil da Universidade Federal do Oeste do Pará, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.


RAIMUNDA NONATA MONTEIRO
Presidente

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFOPA

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A educação é um direito social, logo é de responsabilidade do Estado, da família e da sociedade, devendo ser garantida as condições e o apoio necessário para o seu pleno exercício como estabelece a Constituição Federal do Brasil (CF) de 1988, que nesse sentido prevê atendimento à educação e aos estudantes em todos os níveis e modalidades de ensino. Além da CF outros instrumentos normatizam e regulamentam a Assistência Estudantil, tais como: Lei nº 5.537 de 21 de abril de 1968; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES); Decreto nº 6.096 de 24 de abril de 2007 – Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais/REUNI; Lei nº 12.155 de dezembro de 2009 – Concede bolsas para o desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária; Decreto nº 7234 de 19 de julho de 2010 – Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES); Lei Federal nº 12.711 de 2012 – Lei de Cotas; Estatuto da Juventude, detalhado Lei Federal nº 12.852 de 2013; e o PNE- Plano Nacional de Educação 2014 – 2024.

Parágrafo Único: No ensino superior a Assistência Estudantil é parte da política acadêmica e destina-se a toda comunidade estudantil. Portanto, deve ser entendida como um conjunto de princípios e de diretrizes que orientam as ações que visam contribuir com o processo de democratização da universidade, garantindo o acesso, a permanência e a conclusão de cursos de graduação e pós-graduação dos estudantes matriculados na instituição, na perspectiva da inclusão social, da promoção da igualdade com valorização da diversidade, da formação ampliada, da produção do conhecimento, além da melhoria de seu desempenho acadêmico e sua qualidade de vida, agindo preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes das condições de vulnerabilidade socioeconômica e das desigualdades sociais e regionais;

Art. 2º A política estudantil na UFOPA, em conformidade com Regimento Geral da Ufopa (Resolução n.º 55/2014), e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Ufopa, concretiza-se por meio de programas, projetos, benefícios sociais e acompanhamento acadêmico do estudante ancorada no tripé: acesso, permanência e diplomação devendo acontecer de forma plena e transversal apoiada nos princípios gerais da universidade, quais sejam, o ensino, a extensão e a pesquisa. Busca garantir às condições básicas ao atendimento das necessidades dos estudantes, possibilitando o acesso às ações de enfrentamento às diferentes formas de vulnerabilidade social que excluem, discriminam ou enfraquecem grupos sociais, cuja capacidade de reação está fragilizada pela pobreza, privação de renda e/ou pelo enfraquecimento dos vínculos emocionais e de pertencimento social e territorial e/ou em risco eminente, garantindo ainda condições de permanência sejam elas financeiras ou de atendimento



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

psicopedagógico, possibilitando que realizem pesquisas e participem de projetos de ensino e extensão, o que contribuirá com seu êxito formativo e de cidadania.

Art.3º O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), por meio da Câmara de Assuntos Estudantis, com base na legislação vigente, fixará as diretrizes norteadoras das ações inerentes à assistência estudantil na UFOPA.

DOS PRINCÍPIOS

Art.4º São princípios da Política de Assistência Estudantil da Ufopa:

- I - a orientação humanística, o respeito à dignidade da pessoa, aos direitos humanos e ao exercício pleno da cidadania;
- II - a afirmação da educação como política de Estado, com qualidade e excelência;
- III - a democratização e a isonomia das condições de acesso e permanência na universidade;
- IV - a gratuidade do ensino de graduação e de pós-graduação *stricto sensu*;
- V - a concepção da assistência estudantil como direito social e espaço prático de cidadania e de dignidade humana;
- VI - a ênfase nas necessidades sociais e humanas dos estudantes, contribuindo para viabilizar seu pleno desenvolvimento e formação acadêmica ampliada;
- VII - o respeito à autonomia do estudante, com liberdade de aprender, de ensinar de pesquisar e de divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- VIII - a garantia de democratização e da qualidade dos serviços prestados à comunidade estudantil;
- IX - o respeito ao pluralismo de ideias e o reconhecimento da liberdade como valor ético.
- X - a defesa da justiça social e o combate a todas as formas de preconceito, discriminação e opressão;

DOS OBJETIVOS

Art.5º São objetivos da Política de Assistência Estudantil da Ufopa:

- I - Garantir e democratizar às condições de acesso, permanência e conclusão de curso;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

psicopedagógico, possibilitando que realizem pesquisas e participem de projetos de ensino e extensão, o que contribuirá com seu êxito formativo e de cidadania.

Art.3º O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), por meio da Câmara de Assuntos Estudantis, com base na legislação vigente, fixará as diretrizes norteadoras das ações inerentes à assistência estudantil na UFOPA.

DOS PRINCÍPIOS

Art.4º São princípios da Política de Assistência Estudantil da Ufopa:

- I - a orientação humanística, o respeito à dignidade da pessoa, aos direitos humanos e ao exercício pleno da cidadania;
- II - a afirmação da educação como política de Estado, com qualidade e excelência;
- III- a democratização e a isonomia das condições de acesso e permanência na universidade;
- IV - a gratuidade do ensino de graduação e de pós-graduação *stricto sensu*;
- V - a concepção da assistência estudantil como direito social e espaço prático de cidadania e de dignidade humana;
- VI - a ênfase nas necessidades sociais e humanas dos estudantes, contribuindo para viabilizar seu pleno desenvolvimento e formação acadêmica ampliada;
- VII - o respeito à autonomia do estudante, com liberdade de aprender, de ensinar de pesquisar e de divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- VIII - a garantia de democratização e da qualidade dos serviços prestados à comunidade estudantil;
- IX - o respeito ao pluralismo de ideias e o reconhecimento da liberdade como valor ético.
- X - a defesa da justiça social e o combate a todas as formas de preconceito, discriminação e opressão;

DOS OBJETIVOS

Art.5º São objetivos da Política de Assistência Estudantil da Ufopa:

- I- Garantir e democratizar às condições de acesso, permanência e conclusão de curso;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

II – Planos, Programas e Projetos que envolvam:

- a) Incentivo às atividades de ensino, de pesquisa, de cultura, de esporte e de extensão
- b) Disponibilidade de Identidade Estudantil;
- c) Restaurante Universitário;
- d) Moradia estudantil, em especial, aos estudantes vindos de outras cidades ou estados;
- e) Transporte entre as diferentes unidades da UFOPA, na sede Santarém, nos trabalhos de campo, nos estágios curriculares e quando o estudante for representar a universidade seja nas áreas cultural, artística e esportiva;
- f) Bibliotecas Universitárias;
- g) Laboratórios de Informática que viabilizem o acesso às novas tecnologias de informação e comunicação pelo uso da internet;
- h) Oferta de cursos de línguas estrangeiras, língua brasileira de sinais – LIBRAS, escrita em Braille, línguas indígenas e língua portuguesa para os falantes de outras línguas;
- i) Atendimento especializado aos portadores de necessidades especiais;
- j) Acompanhamento Psicossociopedagógica especializado a todos os estudantes;
- k) Atividades de esporte, cultura e lazer em áreas apropriadas;
- l) Atenção à saúde física e mental do estudante;
- m) Atendimento em creche para os filhos (as) dos estudantes de 0 a 3 anos durante suas atividades acadêmicas;
- n) Incentivo à participação em movimentos sociais, em especial nas organizações estudantis;
- o) Promoção de Ações Afirmativas de cidadania e da igualdade étnico-racial;
- p) Auxílio financeiro para permanência do estudante na instituição até conclusão do curso;

DAS COMPETÊNCIAS

Art.8º A Política de Assistência Estudantil no âmbito da UFOPA será coordenada pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (Proges), e desenvolvida em articulação com órgãos executivos da administração superior (Reitoria, Pró-reitorias e Órgãos Suplementares) e da administração intermediária (os Campi, as unidades acadêmicas, subunidades).

Art.9º Compete à Pró-Reitoria de Gestão Estudantil:

- I. Planejar e executar planos, programas e projetos de assistência estudantil;
- II. Realizar junto às unidades acadêmicas o acompanhamento acadêmico (sucesso, retenção, evasão) dos estudantes no âmbito dos programas e cursos;
- III. Alimentar o sistema de informações sobre os beneficiários da Assistência Estudantil da UFOPA;
- IV. Realizar acompanhamento social, pedagógico e psicológico dos estudantes;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

- V. Estabelecer critérios, metodologias de seleção, acompanhamento e avaliação das ações de assistência estudantil;
- VI. Conduzir os processos inerentes às atividades de cultura, esporte e lazer;
- VII. Coordenar, supervisionar e desenvolver atividades no âmbito dos projetos de atenção à saúde do estudante;
- VIII. Produzir dados quantitativos e qualitativos em relação à Assistência Estudantil na Ufopa;
- IX. Elaborar o Relatório Anual de Gestão das ações de Assistência Estudantil.

Art.10º Compete aos Órgãos Executivos da Administração Superior:

- I – Colaborar com a Proges na implantação e desenvolvimento de programas de acompanhamento e suporte pedagógico aos estudantes;
- II – Elaborar, executar e acompanhar, em parceria com a Proges, os programas de acessibilidade, iniciação científica, de ensino e de extensão e outros ligados à Assistência Estudantil na Ufopa;
- III – Encaminhar Relatório Anual de atividades de Assistência Estudantil desenvolvidas nos órgãos executivos da administração superior.
- IV - Proporcionar condições para a consolidação das Ações Afirmativas.

Art. 11º- Compete aos órgãos da administração intermediária:

- I - Realizar o acompanhamento acadêmico do desempenho, da retenção e da evasão dos estudantes no âmbito dos programas e cursos das Unidades Acadêmicas;
- II - Implementar ações voltadas aos estudantes diagnosticados com dificuldades e/ou problemas de ensino-aprendizagem, a partir das suas áreas de atuação, com ênfase àqueles assistidos pelos planos, programas e projetos da Assistência Estudantil;
- III – Encaminhar Relatório Semestral do desempenho acadêmico dos estudantes da Unidade Acadêmica para contribuir com as ações da política de assistência estudantil;
- IV - Proporcionar condições para a consolidação de Ações Afirmativas nas suas unidades acadêmicas

DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS

Art. 12º- O Planejamento orçamentário das atividades inerentes à Política de Assistência Estudantil deve ser elaborado de forma a compatibilizar receitas e despesas.

Art.13º- A Ufopa deverá prover os recursos humanos, materiais e financeiros no âmbito da Política Nacional de Assistência Estudantil e da disponibilidade orçamentária de



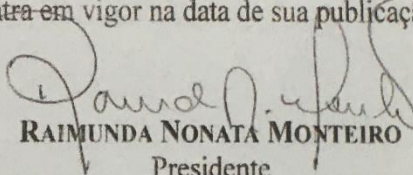
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

custeio da universidade para o desenvolvimento eficaz das ações de que trata a presente Resolução.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º Os casos não previstos nesta Resolução serão resolvidos, em primeira instância, no âmbito da Proges e, em última instância, pelo Conselho Superior.

Art. 15º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


RAIMUNDA NONATA MONTEIRO
Presidente

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

ANEXO C – Resolução nº 200 de 08 de junho de 2017 – Consepe/Ufopa



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 200 DE 08 DE JUNHO DE 2017.

Institui a Política de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-Racial na Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) e estabelece diretrizes para a instituição do Instituto de Formação Intercultural.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto Presidencial de 28 de março de 2014 publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2014, seção 2, pag. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa e, em conformidade com os autos do Processo nº. 23204.002096/2017-14 proveniente da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (Proges) e em cumprimento a decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) na 4ª Reunião Ordinária realizada no dia 02.06.17 promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Ufopa estabelece sua Política de Ações Afirmativas e Promoção Étnico-Racial de acordo com a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a lei brasileira de Promoção da pessoa com deficiência (estatuto da pessoa com deficiência); com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências; com a Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial; com o Decreto de 4 de junho de 2010, que institui o dia nacional de combate à homofobia; com o Decreto 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais; com o Decreto nº 5.051 de 19 de abril de 2004, que promulga a Convenção nº169 da OIT, Sobre Povos Indígenas e Tribais; com a Lei nº 10.558 de 13 de novembro de 2002, que cria o Programa Diversidade na Universidade; com a Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Estatuto do Índio; com o Decreto nº 65.810, de 8 de dezembro de 1969, que promulga a Convenção Internacional sobre todas as Formas de Discriminação Racial; com o Decreto nº 63.223 de 06 de setembro de 1968, que promulga a Convenção relativa à luta contra a discriminação; com a Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação; no Estatuto da Ufopa e na Política de Cultura da Ufopa.

Art. 2º A Política de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-racial da UFOPA tem por finalidade a defesa dos direitos humanos e a promoção do direito à diversidade cultural, a defesa dos direitos a igualdade étnico-racial, a busca da igualdade de gênero, a garantia dos direitos das pessoas com necessidades específicas, bem como, a diminuição da desigualdade social e o combate a todo

tipo de discriminação e preconceito.

Art. 3º A Universidade Federal do Oeste do Pará, no âmbito desta resolução, entende como “ação afirmativa” um conjunto de medidas e ações, específicas e especiais, necessárias para contribuir com a afirmação da dignidade, da identidade e da cultura de grupos discriminados e vitimados pela exclusão social, ocorridos no passado ou no presente, bem como com a diminuição da desigualdade social.

Parágrafo Único: A Política de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-racial da UFOPA destina-se, prioritariamente, aos grupos historicamente excluídos: indígenas, negros, quilombolas, comunidades tradicionais, pessoas com deficiência e população LGBT, com ênfase nas pessoas ingressantes através políticas de equidade de direitos, tais como o Sistema de Cotas Sociais, o Processo Seletivo Especial e as vagas destinadas às pessoas com deficiência.

DOS PRINCÍPIOS

Art. 4º São princípios da Política de Ações Afirmativas e Promoção Étnico-Racial da UFOPA:

- I - efetivação da igualdade de oportunidades;
- II - promoção e defesa dos direitos individuais e coletivos das minorias étnicas e sociais;
- III - combate ao racismo e a todas as formas de preconceito e discriminação;
- IV - respeito e a valorização da pluralidade étnico-cultural que compõe a sociedade brasileira;
- V - articulação interinstitucional;
- VI - transversalidade das ações afirmativas;
- VII - participação social e promoção do processo e valores democráticos;
- VIII - difusão da educação intercultural;
- IX - valorização dos diferentes saberes e fazeres dos distintos povos.

DOS OBJETIVOS

Art. 5º São objetivos da Política de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-Racial da UFOPA:

- I. Identificar, analisar, divulgar e atuar sobre os fatores condicionantes das desigualdades sociais, raciais e de oportunidades na Região Amazônica;
- II - Promover o acesso à universidade dos grupos historicamente excluídos, tanto nos cursos de graduação e pós-graduação quanto no quadro de servidores;
- III - Garantir as condições de permanência e acompanhamento dos discentes na educação superior pública federal de acordo com as especificidades culturais e sociais dos grupos beneficiários das ações afirmativas;
- IV - Combater o racismo e todas as formas de preconceito e discriminação na universidade;
- V - Instituir processos permanentes de formação de discentes, docentes, técnico-administrativos e prestadores de serviço na temática da educação das relações étnico-raciais e do direito das minorias;
- VI - Incentivar a produção e disseminação de informações sobre os povos indígenas, comunidades quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais que vivem na Amazônia;
- VII - Ampliar e fortalecer os grupos de pesquisa, estudo e extensão sobre a temática afins presentes no âmbito da UFOPA;
- VIII - Articular programas e ações em todos os setores da universidade com vistas à promoção da igualdade de oportunidades, garantia do direito das minorias, equidade de gênero e promoção da igualdade étnico-racial bem como disponibilizar instrumentos para sua exigibilidade;
- IX - Estabelecer mecanismos de participação da comunidade acadêmica, especialmente dos grupos

beneficiários das ações afirmativas, em todos os processos de elaboração, implementação e monitoramento das ações afirmativas e de promoção da igualdade étnico-racial;

X - Planejar as ações afirmativas na Universidade;

XI - Acompanhar e monitorar as ações afirmativas;

XII - Propiciar o acesso e a permanência qualificada das pessoas com deficiências, por meio da redução de barreiras arquitetônicas, comunicacionais, informacionais, atitudinais e curriculares;

XIII - Acompanhar a inserção sócio profissional dos alunos egressos da universidade.

DOS INSTRUMENTOS

Art. 6º São Instrumentos da Política de Ações Afirmativas e Promoção Étnico-Racial:

I - Sistema de Cadastro e Monitoramento das Ações Afirmativas;

II - Plano de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-Racial;

III - Programas Institucionais de Ensino, Pesquisa e Extensão de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-Racial;

IV - Fórum de Ações Afirmativas;

V - Programa de reserva de vagas e Processos Seletivos Especiais de ingresso;

VI - Cadastro Socioeconômico e Étnico-Racial Único dos discentes da UFOPA;

VII - Instituto de Formação Intercultural;

VIII - Núcleo de Acessibilidade.

§ 1º A regulamentação específica dos instrumentos desta política deverá considerar a atuação integrada entre si e entre as unidades acadêmicas, administrativas e organizações sociais representativas.

§ 2º Quanto ao Instituto de Formação Intercultural sua regulamentação será objeto do Conselho Universitário – CONSUN.

Art. 7º Organizações sociais, entidades representativas, bem como instituições governamentais ligadas aos grupos beneficiários da Política serão consultadas para o processo de construção, elaboração e implementação das ações afirmativas e de promoção da igualdade étnico-racial por meio do Fórum de Ações Afirmativas e outros espaços de participação.

DAS COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL

Art. 8º A Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Política de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-racial exercerá a função de acompanhar a elaboração, implementação e avaliação da política, seus instrumentos e ações.

Art. 9º A composição deve prever a participação das unidades administrativas, acadêmicas (incluindo professores e técnicos) e representação das entidades estudantis.

Art. 10º A coordenação da Comissão ficará a cargo das Pró-reitorias de Gestão Estudantil (PROGES), PROEN (Pró-reitoria de Graduação) e de Gestão de Pessoas (PROGEP). **Art. 11** Cada Unidade Acadêmica deverá criar Comissões Setoriais de Acompanhamento às Políticas de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-racial, compostas por docentes, técnicos e discentes.

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 12 A Política de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-racial será coordenada pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, em articulação com as demais Pró-Reitorias e Unidades Acadêmicas.

Art.13 Compete às Unidades Acadêmicas:

- I - Planejar e executar programas, projetos e ações para a promoção étnico-racial baseados na política de ações afirmativas;
- II - Desenvolver ações para a promoção da igualdade étnico-racial e enfrentamento ao racismo institucional em sua Unidade;
- III - Realizar o acompanhamento da evasão e abandono de discentes no âmbito dos cursos, programa e cursos;
- IV - Realizar o acompanhamento dos discentes de sua Unidade, ao longo da formação básica Indígena;
- V - Levantar e sistematizar dados que contribuam para o conhecimento do perfil socioeconômico e cultural de estudantes da Unidade Acadêmica;
- VI - Acompanhar a execução da Política de Ações Afirmativas pelos colegiados dos cursos;
- VII - Articular ensino, pesquisa e extensão tendo em vista à promoção da igualdade étnico-racial;
- VIII - Indicar representante da Unidade para a Comissão de Acompanhamento de Avaliação da Política de Ações Afirmativas da UFOPA;
- IX - Criar Comissões Setoriais para Acompanhamento das Políticas de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-racial;
- X - Contribuir com a elaboração de critérios e aperfeiçoamento da política de ações afirmativas;
- XI - Protagonizar a execução da Política de Ações Afirmativas no âmbito da sala de aula, dos cursos, dos programas, das prestações de serviços, e da relação com comunidade externa, via extensão universitária.

Art.14 Compete às Unidades Administrativas:

- I - Planejar e executar programas, projetos e ações para a promoção étnico-racial baseados na política de ações afirmativas;
- II - Desenvolver ações para a promoção da igualdade étnico-racial e enfrentamento ao racismo institucional em sua Unidade;
- III - Promover capacitação dos(as) Servidores(as);
- VII - Indicar representante da Unidade para a Comissão de Acompanhamento de Avaliação da Política de Ações Afirmativas da UFOPA.

Art.15 Compete à Pró-Reitoria de Gestão Estudantil:

- I - Coordenar a elaboração do Plano Decenal de Ações Afirmativas e Promoção Étnico-racial;
- II - Assessorar as Unidades Acadêmicas e Administrativas na elaboração e coordenação de programas, ações e projetos de ações afirmativas da UFOPA;
- III - Acompanhar a execução e a avaliação de programas, ações e projetos de ações afirmativas;
- IV - Articular ações de promoção da igualdade étnico-racial e enfrentamento ao racismo institucional em todas as instâncias da Universidade;
- V - Acompanhar e sistematizar os dados de evasão e abandono de estudantes, propondo políticas específicas, em parceria com outras Pró-Reitorias e Unidades Acadêmicas.
- VI - Sistematizar os dados sobre o perfil socioeconômico e cultural dos estudantes, contribuindo para a elaboração de políticas apropriadas para sua experiência acadêmica;
- VII - Elaborar e publicar o Relatório Anual de Balanço das Ações Afirmativas e da Promoção Étnico-

Racial;

VIII - Manifestar-se e propor medidas contra a discriminação e racismo institucional;

IX - Propor critérios para a elaboração de questionários/cadastro socioeconômicos.

Art.16 Compete à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas:

I - Coordenar, juntamente com a PROGES, a elaboração do Plano Decenal de Ações Afirmativas e Promoção Étnico-racial;

II - Acompanhar a execução e a avaliação de programas, ações e projetos de ações afirmativas direcionados aos servidores da UFOPA;

III - Participar da articulação das ações de promoção da igualdade étnico-racial e enfrentamento ao racismo institucional em todas as instâncias da Universidade;

IV - Sistematizar os dados sobre o perfil socioeconômico e cultural dos servidores da UFOPA;

V - Elaborar e publicar o Relatório Anual de Balanço das Ações Afirmativas e da Promoção Étnico-Racial;

VI - Manifestar-se e propor medidas contra a discriminação e racismo institucional.

DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS

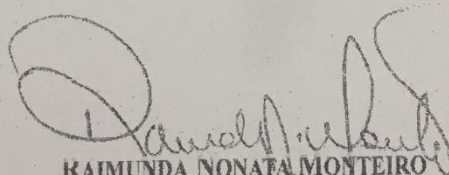
Art.17 O planejamento orçamentário, de recursos humanos e materiais das atividades inerentes à Política de Ações Afirmativas e Promoção Étnico-Racial Assistência Estudantil deve ser previsto no Plano Decenal de Ações Afirmativas e Promoção Étnico-Racial.

Art. 18 A UFOPA, em suas respectivas instâncias competentes, deverá prover os recursos humanos, materiais e financeiros necessários para o desenvolvimento eficaz das ações que lhe competem no âmbito da política de que trata a presente Resolução.

AS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 As Instâncias competentes terão o prazo máximo de 90 dias, prorrogáveis por igual período, para regulamentar os instrumentos específicos desta resolução, salvo o Instituto de formação Intercultural.

Art. 20 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação



RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

Presidente

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

ANEXO D – Portaria nº 389 de 09 de maio de 2013 – Bolsa Permanência – MEC**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
Portaria N° 389, de 09 de maio de 2013

Cria o Programa de Bolsa Permanência e dá outras providências;

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, na Lei nº 12.801, de 24 de abril de 2013 e no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, resolve:

Art.1º. Fica criado, no âmbito do Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Educação, o Programa de Bolsa Permanência, destinado à concessão de bolsas de permanência a estudantes de graduação de instituições federais de ensino superior;

I – DO PROGRAMA E SEUS OBJETIVOS

Art. 2º. O Programa de Bolsa Permanência - PBP reger-se-á pelo disposto no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, Lei nº 12.801, de 24 de abril de 2013 e nesta Portaria, bem como pelas demais disposições legais aplicáveis.

Art. 3º. O PBP tem por objetivos:

I - viabilizar a permanência, no curso de graduação, de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em especial os indígenas e quilombolas;

II - reduzir custos de manutenção de vagas ociosas em decorrência de evasão estudantil; e

III - promover a democratização do acesso ao ensino superior, por meio da adoção de ações complementares de promoção do desempenho acadêmico.

Art. 4º. A Bolsa Permanência é um auxílio financeiro que

tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais, étnico-raciais e contribuir para permanência e diplomação dos estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

§ 1º. O valor da Bolsa Permanência será estabelecido por Resolução do FNDE, consubstanciada por prévia manifestação técnica das Secretarias de Educação Superior, Educação Profissional e Tecnológica, em valor nunca inferior ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica.

§ 2º. A Bolsa Permanência para estudantes indígenas e quilombolas será diferenciada em decorrência das especificidades desses estudantes com relação à organização social de suas comunidades, condição geográfica, costumes, línguas, crenças e tradições, amparadas pela Constituição Federal.

§ 3º. O valor da Bolsa Permanência concedida a estudantes indígenas e quilombolas será estabelecido por Resolução do FNDE, consubstanciada por prévia manifestação técnica da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, em valor nunca inferior ao dobro do valor da Bolsa Permanência destinada aos demais estudantes.

§ 4º. Considera-se povos indígenas aqueles definidos no art. 1º da Convenção nº 169/1989 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 143, de 20 de junho de 2002;

§ 5º. Considera-se comunidades quilombolas aquelas definidas no art. 2º do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003;

§ 6º. A comprovação de condição de estudante indígena ou quilombola dar-se-á pelos critérios estabelecidos no Anexo I.

Art. 5º. Poderá receber a Bolsa Permanência o estudante que cumprir, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - possuir renda familiar per capita não superior a 1,5 (um e meio) salário mínimo;
- II - estar matriculado em cursos de graduação com carga horária média superior ou igual a 5 (cinco) horas diárias;
- III - não ultrapassar dois semestres do tempo regula-

mentar do curso de graduação em que estiver matriculado para se diplomar;

IV - ter assinado o Termo de Compromisso conforme Anexo II; e

V - ter seu cadastro devidamente aprovado e mensalmente homologado pela instituição federal de ensino superior no âmbito do sistema de informação do programa.

§ 1º. O disposto nos incisos I e II não se aplica para estudantes indígenas ou quilombolas.

§ 2º. O recebimento dos benefícios está condicionado à existência de dotação orçamentária anualmente consignada ao FNDE, devendo o Poder Executivo compatibilizar a quantidade de beneficiários com as dotações orçamentárias existentes, observados os limites de movimentação e empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira.

Art. 6º. A Bolsa Permanência concedida pelo Ministério da Educação é acumulável com outras modalidades de bolsas acadêmicas e com auxílios para moradia, transporte, alimentação e creche criados por atos próprios das instituições federais de ensino superior.

Parágrafo único. Para fins de cumprimento do disposto no caput a IFES informará, no ato de cadastro do beneficiário, a soma total dos benefícios pecuniários de permanência recebidos pelo estudante, que não poderá ultrapassar o valor de 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) por estudante, salvo para os estudantes indígenas e quilombolas

Art. 7º. A implementação e a execução do PBP nas universidades federais serão supervisionadas pela Secretaria de Educação Superior - SESu e, nos institutos federais, pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC do Ministério da Educação.

Art. 8º. As bolsas permanência serão pagas pelo Fundo Nacional de Educação - FNDE, de acordo com o disposto na Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968 e suas alterações.

Parágrafo único. Os procedimentos para o pagamento das bolsas no âmbito do PBP serão estabelecidos pelo FNDE/MEC, mediante Resolução.

II - DOS PARTICIPANTES E SUAS COMPETÊNCIAS

Art. 9º. São participantes do Programa de Bolsas Permanência:

I - as Secretarias de Educação Superior (SESu), de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), na condição de gestoras do Programa, e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), na condição de assessora aos temas relativos aos estudantes indígenas e quilombolas;

II - o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), órgão vinculado ao Ministério da Educação e responsável pelo pagamento de bolsas; e

III - as instituições federais de ensino superior (IFES) que aderirem ao programa por meio do Termo de Adesão conforme Anexo III.

Art. 10. Compete às Secretarias de Educação Superior (SESu) e de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação, gestoras do Programa:

I - nomear, por portaria, os servidores que serão responsáveis por homologar, por meio de certificação digital, as autorizações para pagamento dos lotes mensais de bolsas a serem encaminhados ao FNDE;

II - coordenar o desenvolvimento, a atualização e a manutenção do sistema informatizado específico para acompanhar a concessão das bolsas de permanência bem como o cumprimento das condições para as solicitações de pagamento mensal aos bolsistas por parte das IFES;

III - fornecer ao FNDE as metas anuais para o pagamento de bolsas do programa e sua respectiva previsão de desembolso, bem como a estimativa da distribuição mensal de tais metas e dos recursos financeiros destinados ao pagamento das bolsas;

IV - transmitir eletronicamente ao sistema de pagamento de bolsas do FNDE os cadastros dos bolsistas que tenham assinado o devido termo de compromisso com o programa (Anexo II);

V - monitorar e validar as solicitações de pagamentos aos bolsistas registradas no sistema pelos gestores responsáveis pelo programa em cada uma das IFES envolvidas;

VI - homologar as solicitações mensais de pagamento aos bolsistas aptos a receber o pagamento da bolsa, registradas pelas instituições federais de ensino superior no sistema de informação específico e transmitir eletronicamente ao sistema de pagamento de bolsas do FNDE o lote mensal para pagamento;

VII - gerar e transmitir ao FNDE, por meio de sistema informatizado, as alterações cadastrais de bolsistas;

VIII - solicitar oficialmente ao FNDE a interrupção ou cancelamento do pagamento de bolsa a beneficiário, quando for o caso;

IX - notificar a IFES, com cópia para o FNDE, sobre eventuais casos de exigência de restituição de valores recebidos indevidamente por bolsista; e

X - informar tempestivamente ao FNDE sobre quaisquer ocorrências que possam ter implicação no pagamento da Bolsa Permanência;

Art. 11. Compete ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

I - executar as ações necessárias para o pagamento das bolsas;

II - realizar a interface com as agências oficiais de crédito com o intuito de viabilizar o pagamento das bolsas;

III - realizar a prestação de contas relativa ao pagamento das bolsas;

IV - elaborar, em comum acordo com a SESu, SECADI e a SETEC, os atos normativos relativos ao pagamento de bolsas do programa;

V - suspender o pagamento da bolsa sempre que ocorrerem situações que justifiquem a medida, inclusive por solicitação da SESu ou da SETEC;

VI - prestar informações às secretarias gestoras sempre que solicitado; e

VII - divulgar, no portal www.fnnde.gov.br, os nomes dos beneficiários, os valores pagos a cada um deles e as IFES em que estão matriculados.

Art. 12. Compete às Instituições Federais de Ensino Superior:

I - assinar eletronicamente, via sistema de informação, o

Termo de Adesão ao Programa de Bolsa Permanência (Anexo III);

II - selecionar e cadastrar, via sistema de informação, os estudantes que fazem jus à bolsa permanência;

III - solicitar dos estudantes beneficiados documentos comprobatórios de sua elegibilidade quanto aos critérios estabelecidos por esta Portaria (Anexo I)

IV - arquivar, pelo período de 5 (cinco) anos a contar da data de desligamento do estudante do PBP, os documentos citados no inciso III;

V - repassar mensalmente ao MEC, por meio de sistema de informação, dados relativos aos estudantes que fazem jus às bolsas permanência;

VI - realizar o acompanhamento acadêmico dos estudantes beneficiados e enviar os resultados para o MEC, sempre que solicitado;

VII - designar um Pró-Reitor ou equivalente, e seu eventual substituto, responsável pela homologação mensal das informações dos estudantes beneficiados no sistema de informação e pelo bom funcionamento do Programa;

VIII - disponibilizar, via sistema de informação, os termos de compromisso assinados pelos estudantes beneficiados (Anexo II);

IX - cadastrar e manter atualizadas as informações sobre os alunos beneficiados;

X - homologar o pagamento dos estudantes beneficiados com cronograma estabelecido pela SESu/SETEC; e

XI - criar comissão interdisciplinar com a participação de indígenas ou quilombolas e membros da sociedade civil para auxiliar na comprovação e fiscalização da condição de pertencimento étnico dos estudantes indígenas e quilombolas, bem como no acompanhamento de tais estudantes no processo de adaptação acadêmica, sempre que houver estudantes indígenas ou quilombolas beneficiados.

Parágrafo único. Poderão as IFES exigir documentos comprobatórios adicionais além daqueles estabelecidos pelos incisos III e IV e elencados no Anexo I.

III - DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

Art. 13. Aos alunos beneficiados serão concedidas Bolsas Permanência a serem pagas pelo FNDE/MEC diretamente aos beneficiários, por meio de crédito em conta-benefício aberta em agência do Banco do Brasil S/A, indicada especificamente para esse fim e mediante a assinatura, pelo estudante beneficiado, de Termo de Compromisso (Anexo II).

Art. 14. Para que o FNDE/MEC proceda ao pagamento da bolsa é indispensável que:

- I - o bolsista tenha assinado Termo de Compromisso (Anexo II);
- II - o desempenho acadêmico do bolsista tenha sido informado pelo Pró-Reitor ou equivalente responsável pelo Programa no âmbito da instituição; e
- III - a SESu/SETEC/MEC envie ao FNDE, por meio do sistema de informação, a solicitação de pagamento dos bolsistas, em lotes mensais devidamente atestados por certificação digital.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aloizio Mercadante
Ministro de Estado da Educação

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DO PROGRAMA DE BOLSA PERMANÊNCIA

I - DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 1.1 Contracheques;
- 1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3 CTPS registrada e atualizada;
- 1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses.

2. ATIVIDADE RURAL

- 2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses da pessoa

física e das pessoas jurídicas vinculadas;
2.5 Notas fiscais de vendas.

3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses.

4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.

5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
- 5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de Recebimentos.

II - DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA COMPROBATÓRIA DA CONDIÇÃO DE ESTUANTE INDÍGENA E QUILOMBOLA

1. Auto declaração do candidato;
2. Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos 03 (três) lideranças reconhecidas;
3. Declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) que o estudante indígena reside em terras indígenas ou comprovante de residência em comunidade indígena; e
4. Declaração da Fundação Cultural Palmares que o estudante quilombola reside em comunidade remanescente de quilombo ou comprovante de residência em comunidade quilombola.

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Declaro para os devidos fins que eu, _____

 _____ (nacionalidade), domiciliado em _____

 _____ (endereço), _____ (CEP) detentor do Registro Geral
 _____ (Nº do RG), do Cadastro de Pessoa Física
 nº _____ (nº do CPF), filho de _____
 _____ (nome da mãe), aluno(a) devidamente
 matriculado(a) no curso _____
 _____ (nome do Curso de Graduação) ematriculado
 sob o número _____ (número da matrícula),
 em nível de graduação da _____ (nome
 da Universidade Federal ou Instituto Federal), tenho ciência
 das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do Programa
 de Bolsa Permanência, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a
 respeitar todas as condições previstas na Portaria MEC nº XX,
 de XX de XX de 2013, publicada na página XX da seção 01 do
 Diário Oficial da União no dia XX de XX de 2013, e das demais
 normas que venham a substituir ou complementar a legislação
 vigente e DECLARO que:

- I - Posso renda familiar per capita não superior a 1,5
salário-mínimo (um salário-mínimo e meio);
- II - Estou matriculado em cursos de graduação com carga
horária média superior ou igual a 5 (cinco) horas diárias;
- III - Não ultrapasso dois semestres do tempo regulamen-
tar do curso de graduação em que estou matriculado para me
diplomar.

Declaro ainda que responderei civil, administrativa e crimi-
nalmente pelas informações prestadas, inclusive no âmbito do
sistema de informação do programa e AUTORIZO o FNDE a blo-

quear ou estornar valores creditados em minha conta-benefício, mediante solicitação direta ao Banco do Brasil S/A, ou proceder ao desconto nos pagamentos subsequentes, nas seguintes situações:

- 1) ocorrência de depósitos indevidos;
- 2) determinação do Poder Judiciário ou requisição do Ministério Público;
- 3) constatação de irregularidades na comprovação do meu desempenho acadêmico;
- 4) constatação de incorreções nas minhas informações cadastrais como bolsista.

OBRIGO-ME ainda a, no caso de inexistência de saldo suficiente na conta-benefício e não havendo pagamentos futuros a serem efetuados, restituir ao FNDE/MEC, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da notificação, os valores creditados indevidamente ou objeto de irregularidade constatada.

DO OBJETIVO

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte de qualquer órgão vinculado ao Ministério da Educação, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Assinatura do(a) bolsista: _____

Local e data: _____

ANEXO III

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA PERMANÊNCIA

A Instituição Federal de Ensino Superior _____ (nome da IFES) - inscrita no INEP sob o no _____ (no de registro no INEP), neste ato representada por _____ (nome do Reitor), detentor do Registro Geral _____ (no do RG do Reitor), do Cadastro de Pessoa Física no _____ (no de CPF do Reitor), vem formalizar sua adesão ao Programa de Bolsa Permanência.

DO OBJETIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Participar como Instituição Federal de Ensino Superior do Programa de Bolsas Permanência, habilitando-se como instituição responsável pela veracidade do cadastro e acompanhamento acadêmico dos estudantes beneficiados pelo programa, respondendo civil, administrativa e criminalmente pelas informações prestadas e assumindo todas as responsabilidades e atribuições contidas na Portaria MEC nº XX, de XX de XX de 2013, publicada na página XX da seção 01 do Diário Oficial da União no dia XX de XX de 2013 e das demais normas que venham a substituir ou complementar a legislação vigente.

Parágrafo único: O Programa de Bolsas Permanência visa viabilizar a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica; reduzir custos de manutenção de vagas ociosas em decorrência de evasão estudantil; e promover a democratização do acesso ao ensino superior por meio da

concessão, pelo Governo Federal, de auxílio financeiro que tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais, étnico-raciais e contribuir para permanência e diplomação dos estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

DA ADESÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Termo de Adesão, assinado pelo titular da Instituição Federal de Ensino Superior, junto com cópia da cédula de identidade e do ato de nomeação do signatário, deve ser disponibilizado eletronicamente no sistema de informação do programa, passando a ter eficácia a partir da homologação de seu registro pelo gestor do sistema no âmbito do Ministério da Educação.

DA PARTICIPAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - A adesão abrange Universidades Federais e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs) habilitados a ofertar cursos com carga horária superior ou igual a cinco horas diárias.

Parágrafo primeiro: Poderá a Instituição Federal de Ensino Superior cadastrar como beneficiários do programa os alunos que, cumulativamente, cumprirem todas as condições estabelecidas na Portaria MEC nº XX, de XX de XX de 2013.

Parágrafo segundo: Deverá a Instituição Federal de Ensino Superior indicar um Pró-Reitor, ou cargo equivalente, responsável pela homologação mensal, via sistema de informação, dos dados dos estudantes que fazem jus às bolsas permanência.

Parágrafo terceiro. Sempre que houver estudantes indígenas ou quilombolas beneficiados, criar comissão interdisciplinar

com a participação de indígenas ou quilombolas e membros da sociedade civil para auxiliar na comprovação e fiscalização da condição de pertencimento étnico dos estudantes indígenas e quilombolas, bem como no acompanhamento de tais estudantes no processo de adaptação acadêmica.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA - Uma vez formalizada a adesão ao Programa de Bolsas Permanência, sua vigência será válida por tempo indeterminado, ou até que seja solicitado o seu cancelamento pela Instituição de Ensino Superior, a qualquer tempo, mediante ofício assinado por seu titular ao Ministério da Educação, implicando a interrupção definitiva do apoio financeiro aos estudantes beneficiados com o programa.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA QUINTA - As opções por adesão, seu cancelamento, ou desistência de participação no Programa serão divulgadas em listas publicadas no Portal do Ministério da Educação na internet.

E, por estar de acordo com todas as condições e cláusulas deste Termo de Adesão, firmo o presente instrumento.

(Local e data)

(assinatura do titular da Instituição de Ensino Superior)